SECRETARIA DAS FINANÇAS

RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Sr. Dr. Raul Soares de Moura

PRESIDENTE DO ESTADO DE MINAS GERAES

SOBRE O EXERCICIO DE 1923

PELO

DR. AUGUSTO MARIO CALDEIRA BRANT

SECRETARIO DAS FINANÇAS

BELLO HORIZONTE
IMPRENSA OFFICIAL
1925

Sr. Presidente.

Venho pela segunda vez, em cumprimento do preceito do art. 61, § 2.º da Constituição, apresentar a V. Excia. o relatorio dos serviços da Secretaria das Finanças no anno de 1923.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A renda ordinaria, orçada para o exercicio de 1923 em 50.500:000$000, produziu 71.468:616$000, excedendo a estimativa em 20.968:616$000, ou 41,5 %.

A renda extraordinaria, prevista na importancia de........ 14.055:000$000, elevou-se a 18.795:036$000, passando a estimativa em 4.440:036$000, ou 33 %.

A receita total do exercicio, calculada em 64.555:000$000, subiu na arrecadação a 90.263:653$000, apresentando o augmento de 25.708:653$000 ou 39,8 %, sobre o calculo orçamentario.

A despesa, fixada em 64.541:484$000, montou a........ 72.472:911$000, excedendo a estimativa em 7.931:627$000, ou 12,2 %.

Comparando a receita arrecadada com a despesa realizada, verifica-se o *superavit* de 17.790:742$000.

A despesa assim se distribuiu pelas Secretarias :

	Fixada	Effectuada
Secretaria do Interior............	23.072:918$000	24.303:464$000
Secretaria das Finanças...........	20.663:403$000	21.739:049$000
Secretaria da Agricultura.........	20.805:052$000	26.430:397$000

Para supprir a insufficiencia orçamentaria foram abertos os creditos abaixo mencionados, alguns dos quaes não foram utilizados integralmente, tendo varias despesas, pela sua natu-

reza, sido feitas sem a abertura previa de creditos supplementares, como as que se referem á porcentagem sobre a arrecadação, recolhimento de saldos e outras semelhantes, só conhecidas depois de effectuadas. Esta situação era inevitavel com o imperfeito systema de confeição do orçamento e de contabilidade que vigorava até este anno, os quaes não permittiam apurar com exactidão os gastos realizados com cada serviço publico e portanto fixar-lhes a verba necessaria. O orçamento vigente já apresenta sensivel melhoria e os aperfeiçoamentos que introduzi na contabilidade do Estado permittirão que, depois de alguns exercicios, a gestão financeira de Minas Geraes se approxime da perfeição, tanto quanto é possivel nesta materia.

Os creditos abertos foram os seguintes:

Pela Secretaria do Interior:

Extraordinarios, de..........................	614:177$282
Especiaes, de..........................	173:385$580
Supplementares, de..........................	243:576$826
No total de..........................	1.031:139$688

Pela Secretaria das Finanças:

Especial, de..........................	100:000$000

Pela Secretaria da Agricultura:

Extraordinarios, de..........................	30:000$000
Especiaes, de..........................	14.054:604$000
Supplementares, de..........................	1.924:295$400
No total de..........................	16.008:899$400

Devido ás imperfeições da contabilidade do Estado, vinha-se inveterando o habito irregular de se realizarem em um exercicio despesas por conta de creditos abertos em exercicios anteriores, algumas vezes já exgottados ou excedidos. O systema do empenho previo da despesa, que entrou em execução no começo do actual exercicio, impedirá que continúe tal anomalia.

O excesso da despesa realizada pela Secretaria do Interior sobre a fixação orçamentaria é devido principalmente aos gastos realizados por conta dos seguintes creditos :

Conclusão da Assistencia de Alienados e Pavilhão de Observação da Capital (Dec. n. 6.335)........................ 168:722$738
Instituto do Radium e Pavilhão de Observações (Dec. n. 6.209)................ 112:079$406
Conclusão das obras do Instituto do Radium (Dec. n. 6.365)................ 124:520$385
Colonia de Alienados e Pavilhão de Observação da Capital (Dec. n. 6.230 e.... 6.272)............................. 263:903$453

e tambem á insufficiencia das verbas orçamentarias destinadas á construcção de predios escolares; fornecimento de livros e mobiliario escolar; passes e telegrammas da Secretaria do Interior e da Policia; sustento e vestuario de presos pobres; forragem e ferragem; aquartelamento; soccorros publicos e serviços de hygiene, etc.

O excesso da despesa corrente pela Secretaria das Finanças verificou-se pela insufficiencia da dotação de varias verbas do orçamento, que foram ultrapassadas nas sommas seguintes, para citar as mais avultadas :

Expediente e recolhimento de saldos........ 126:730$752
Porcentagem a exactores................. 183:216$387
Juros de depositos da Caixa Economica, depositos de orphãos e cauções........ 179:577$388
Juros e descontos...... .... 101:734$063
Pessoal titulado e contractado da Imprensa Official......................... 198:624$292
Restituições e reposições de verbas de exercicios anteriores.................... 497:155$103
Porcentagem para a Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos............... 201:081$598

A Secretaria da Agricultura realizou dispendio a maior nas seguintes verbas principaes :

Passes e transportes..................... 96:520$570
Custeio da Rêde Sul Mineira............. 2.054:223$657
Pessoal e diaria da Directoria da Agricultura 87:543$717

Além destes excedentes orçamentarios, foram ainda gastos:

Por conta do credito especial de 4.000:000$ para construcção da E. F. Paracatú....	899:575$524
Creditos supplementares para Obras Publicas...........................	1.924:295$400
Despesas por conta de creditos de exercicios anteriores...........................	1.502:591$061
A Caixa de Aposentadorias da Rêde Sul-Mineira, de accôrdo com a lei 4.682...	219:114$911

Desta enumeração resalta que o excésso de despesa sobre a previsão orçamentaria foi applicado em grande parte, na supplementação de verbas que os orçamentos vinham reproduzindo inalteradas de um exercicio para outro, apesar dos balanços demonstrarem invariavelmente a sua insufficiencia.

A' conta do orçamento do exercicio assim se resume:

RECEITA

Ordinaria estimada....................	50.500:000$000
Ordinaria arrecadada..................	71.468:616$000
Excedente da arrecadação.............	20.968:616$000
Extraordinaria prevista................	14.055:000$000
Extraordinaria arrecadada.............	18.795:036$000
Excedente da arrecadação.............	7.740:036$000
Total da receita estimada..............	64.555:000$000
Total da receita arrecadada...........	90.263:653$000
Excedente total da arrecadação.........	25.708:653$000

DESPESA

Interior — Fixada......................	23.072:948$000
» — Realizada................	24.303:464$000
Finanças — Fixada.....................	20.663:483$000
» — Realizada.................	21.739:049$000
Agricultura — Fixada..................	20.805:052$000
» — Realizada................	26.430:397$000
Total da despesa fixada................	64.541:484$000
» » » realizada.............	72.472:911$000
Excésso sobre a fixada................	7.931:427$000

RECAPITULAÇÃO

Receita arrecadada	90.263:653$000
Despesa realizada	72.472:911$000
SUPERAVIT	17.790:742$000

CONSIDERAÇÕES SOBRE A RECEITA

O exame dos titulos da receita mostra que em todos elles, menos quanto a «Quotas de fiscalização» e «Amortização de emprestimos», a arrecadação excedeu a estimativa orçamentaria, não se limitando o accrescimo apenas ao imposto de exportação.

Foi a seguinte, no exercicio, a renda dos principaes impostos:

	Estimativa	Arrecadação	A maior
Exportação	22.500:000$	33.360:029$	10.860:029$
Transmissão inter-vivos	3.750:000$	5.770:075$	2.020:075$
Territorial	4.900:000$	5.442:993$	542:993$
Sobre-taxa do café	4.700:000$	5.153:915$	453:915$
Imposto de bebidas	2.500:000$	4.118:737$	1.618:737$
Industria e profissões	2.900:000$	3.448:412$	548:412$
Novos e Velhos Direitos	1.500:000$	2.509:816$	1.009:816$
Sellos	1.800:000$	2.448:724$	688:724$
Transmissão causa-mortis	1.700:000$	2.997:116$	597:116$

Na renda extraordinaria os titulos que mais avultam, além da receita Rêde Sul-Mineira, que montou a 9.168:381$000, são os seguintes:

Juros de emprestimos ás Camaras, etc.	1.525:282$000
Cobrança da divida activa	1.379:682$000
Juros de titulos, dividendo de acções e dinheiros em bancos	1.212:023$000
Venda de terras do Estado	657:168$000

O imposto de exportação continúa a ser a fonte principal da receita do Estado, representando 36,2°/₀ do total da arrecadação.

A incidencia desse imposto assim se desdobra:

Animaes e productos pecuarios	5.766:305$	
Idem manufacturados	142:988$	5.909:293$

Productos agricolas......................	23.573:067$	
Idem manufacturados....................	733:320$	24.306:387$
Mineraes e seus productos.	2.366:375$	
Idem manufacturados.....................	291:740$	
Sobretaxa de manganez..................	459:045$	3.117:160$
Bagagens e miudezas.....................	—	27.186$

O valor official dos productos exportados elevou-se a 748.462:146$000, o que dá para o imposto de exportação 4,4°/. Considerando-se que esse valor official é fixado na pauta, para todos os artigos menos o ouro, sensivelmente abaixo do valor real, verifica-se que a taxa media do imposto de exportação é inferior áquella.

O imposto territorial que pela segunda vez se arrecadou depois da sua remodelação produziu 5.442:993$000, excedendo em mais de quinhentos contos a previsão do orçamento. Nas bases actuaes não pode produzir muito mais esse titulo da receita do Estado, salvo com elevação das taxas, o que não é aconselhavel.

A transmissão de propriedade entre vivos rendeu 5.770 contos contra 3.725 no anno anterior. O augmento desse imposto é devido principalmente á elevação do preço dos immoveis em moeda desvalorizada pela inflacção. Além da alta do preço, que não é mais do que a traducção do aviltamento do meio circulante, caracteriza o regimen inflaccionista a especulação sobre terrenos, verificando-se nestas epocas transmissões de propriedade em numero superior ao normal. Mas ao lado desses factores convem mencionar tambem a fiscalização, a que tenho ligado attenção especial. E' este um dos impostos mais faceis de fraudar, mas com as medidas que propuz a V. Excia. e o Congresso votou na lei 851 do anno passado, a administração se acha armada de meios efficazes para evitar e punir a fraude na maioria dos casos que antes escapavam á repressão. Tenho já executado esses dispositivos legaes com sensivel proveito para o Fisco.

Em dous impostos se manifesta mais patente o effeito da fiscalização: industrias e profissões e o de bebidas. Aquelle rendeu no exercicio 3.448 contos contra 2.729 no anno anterior, com o augmento de 26, 3°/o, não se tendo elevado de 10°/o o

numero dos contribuintes correspondentes. Na arrecadação do imposto de bebidas é ainda mais flagrante o effeito das medidas fiscalizadoras que puz em pratica. A renda subiu de 3.081 contos em 1922 a 4.118 em 1923, com um accrescimo de 33, 3°/₀, sem augmento sensivel do numero de contribuintes pois se casas novas se abriram para esse commercio foi quasi equivalente o numero das que se fecharam devido as cautelas do regulamento n. 6.225 que modificou o processo do lançamento.

Não suffrago a doutrina da tributação com objectivos sociaes. O fim do imposto é provêr ás necessidades da administração, cumprindo apenas attender, na sua repartição, a que seja justo e moral e não embarace o desenvolvimento ecomico. O imposto de bebidas é porém um dos que podem ser elevados, sem inconveniente, ao limite da sua productibilidade, pois se chegar ao ponto de reduzir o consumo do alcool, só vantagens advirão á economia nacional.

O imposto de transmissão *causa-mortis* produziu no exercicio 2297 contos contra 1830 no anno anterior, apresentando a elevação de um anno para outro, de 25, 5°/₀. Esse augmento é attribuivel principalmente á elevação do valor dos espolios sem esquecer porém a parte devida á fiscalização que tem sido desenvolvido, por ser notoria a tendencia á infra-avaliação das heranças e á sonegação de bens a inventario.

A sobretaxa de café teria produzido o triplo se o governo usasse da faculdade de arrecadal-a em ouro, conforme a autorização legislativa. Considerando porém que se trata de um tributo sobre a exportação, V. Excia. manteve a sua cobrança, como se vinha fazendo, em francos papel, estabelecendo-lhe porém o limite de 500 reis, quando a recente depreciação dessa moeda pôz em risco a renda dessa taxa, calculada no orçamento ao cambio de 650 reis.

O augmento dos outros impostos é facilmente explicavel pela actividade dos negocios.

O seguinte quadro mostra a progressão da renda dos principaes impostos nos quatro ultimos exercicios, em contos de réis;

IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO			
	1923	1922	1921	1920
Exportação e sobre taxa de manganez	33.360:000$000	26.948:000$000	28.959:000$000	23.786:000$000
Sobre taxa de café	5.153:000$000	5.602:000$000	6.381:000$000	3.341:000$000
Sello, custas judiciarias e emolumentos	2.448:000$000	1.966:000$000	1.956:000$000	1.947:000$000
Novos e Velhos Direitos	2.509:000$000	1.602:000$000	1.655:000$000	1.582:000$000
Transmissão inter-vivos	5.770:000$000	3.725:000$000	3.496:000$000	4.492:000$000
Transmissão causa-mortis	2.297:000$000	1.830:000$000	1.696:000$000	1.758:000$000
Imposto sobre exportação de ouro e diamantes	870:000$000	603:000$000	553:000$000	258:000$000
Imposto de sello sobre aguas mineraes	105:000$000	91:000$000	88:000$000	82:000$000
Renda de feiras de gado	273:000$000	248:000$000	211:000$000	196:000$000
Imposto de industrias e profissões	3.448:000$000	2.729:000$000	2.676:000$000	2.714:000$000
Imposto territorial	5.442:000$000	5.189:000$000	2.289:000$000	2.223:000$000
Imposto de bebidas	4.118:000$000	3.081:000$000	3.430:000$000	3.273:000$000
Taxa de diversões	418:000$000	334:000$000	320:000$000	318:000$000

Não se póde aferir o progresso do Estado pela renda ascendente dos impostos de exportação, transmissão de propriedade e outros que reflectem a elevação geral dos preços, isto é, a depreciação da moeda nacional. Mas aquelles que não traduzem esse phenomeno e se podem considerar indices do desenvolvimento economico, mostram que este continua gradual e seguro.

O quadro que se segue demonstra a progressão da receita do Estado no ultimo quinquennio, em contos de réis papel, confrontada com o valor em contos de réis ouro, ao cambio médio do anno, incluida da receita de 1923 a renda da Rêde Sul Mineira, que apparece pela primeira vez nesse exercicio:

Annos	Receita em papel (1:000$000)	Valor em ouro (1:000$000)	Valor do 1$000 em ouro
1919..................	51.639	24.528	475 rs.
1920..................	51.189	24.464	382 rs.
1921..................	63.996	15.103	236 rs.
1922..................	64.597	15.309	237 rs.
1923..................	81.095	16.219	200 rs

No incremento da receita publica, a parte da apparencia é maior que a da realidade, e com o avultamento das rendas em moeda depreciada, crescem as despesas ordinarias e extraordinarias. Basta que se restabeleça o valor do franco no que se acha tão justamente empenhada a politica da França, para que o saldo do orçamento do Estado se reduza até desapparecer.

DIVIDA ACTIVA

O saldo da divida activa escripturado até o encerramento do exercicio sobe a 71.876:566$277. Os principaes devedores são as Camaras Municipaes, as Prefeituras, cooperativas agricolas, estradas de ferro e empresas de aguas mineraes. A parte mais movimentada desta divida continua a ser a proveniente dos impostos de lançamento, cuja cobrança foi activada com a reforma do serviço de fiscalização das rendas, que entrou em vigor no exercicio, tendo produzido o seguinte confronto com os exercicios anteriores:

1923....................	1.379:682$054
1922..........	982:741$932
1921....................	804:827$785

A arrecadação de 1922 apresenta sobre a do anno anterior o augmento de 22,1 %. A de 1923 mostra o augmento de 44, 4 % sobre a de 1922.

Com o aperfeiçoamento da fiscalização das rendas, em que tenho posto o maior empenho, este titulo da receita tenderá a decrescer com vantagem para os contribuintes e para a administração.

Resumo do balanço do exercicio financeiro de 1923

RECEITA

Rendas ordinarias................	71.468:616$691	
Rendas extraordinarias..........	18.795.036$905	
Total da receita.................	—	90.263:653$596
Depositos na Caixa Economica, cauções e diversos..........	—	11.094:309$057
Arrecadações municipaes	—	6.630:004$905
Supprimento recebido do exercicio de 1924.................	—	2.505:492$203
Total..........................	—	110.493:459$761

DESPESA

Despesas do Estado.............	—	72.472:911$113
Pagamentos de depositos da Caixa Economica, cauções, á Caixa Beneficente dos Funccionarios e depositos diversos........	—	8.986:254$427
Restituição de saldos ás Camaras e liquido de operações bancarias.......................	—	14.906:201$0[illegible]0
Supprimento ao exercicio de 1922	—	4.876:658$349
Saldo em poder de exactores, municipalidades e responsavsis..	—	9:251:434$832
Total.........................	—	110.493:459$761

DIVIDA CONSOLIDADA

A divida interna e externa do Estado não soffreram no exercicio outra modificação além da decorrente das amortizações contractuaes, que continuam a ser feitas pontualmente, bem como o pagamento dos juros.

A divida fundada interna soffreu uma reducção de...... 619:800$000 com o sorteio de mais 3.099 apolices ao portador da operação denominada «Conversão Bahia e Minas». Esse resgate vem influindo sensivelmente no orçamento, cuja proposta, para o futuro exercicio, ficará alliviada, na dotação para os juros da divida interna, de 99:620$000, somma que seria precisa, no anno vindouro, para o serviço dos juros dos 8.862 titulos desse emprestimo resgatados de 12 de janeiro de 1922 a 12 de janeiro do corrente anno. O resgate vem se fazendo ao par, por sorteio por terem sido improficuas as tentativas de adquiril-os na bolsa de seus portadores, abaixo do par, tal o credito de que gosam.

A divida interna monta em 58.368:800$000 e consta dos seguintes titulos em circulação:

54.905	apolices nominativas	de	1:000$000	54.905:000$000
1.176	» »	»	500$000	588:000$000
337	» »	»	200$000	67:400$000
14.042	» ao portador	»	200$000	2.808:400$000

A divida externa consta dos seguintes titulos em circulação:

141.469	obrigações	1910, 4 1/2 %.....	Frs.	70.734.500
86.867	»	1911, 4 1/2 %.....	»	43.433.500
61.293	»	1916, 5 1/2 %.....	»	15.323.250
	Total	....	»	129.491.250

RESUMO:

Divida interna........................	58.368:800$000
Divida externa, ao cambio de 500 rs. o franco........................	64.745:625$000
Total da divida fundada..........	123.114:425$000

O serviço da divida externa no corrente exercicio é o seguinte:

1.º SEMESTRE:

Emprestimos «Municipalidades», 26.º *coupon*, juros, amortização, commissões e annuncios....................	Frs.	1.246.403,55
Emprestimos «Funding-Loan», 16.º *coupon*, juros, commissões e annnncios.	»	427.650,90
Emprestimo «Conversão», 28.º *coupon*, commissões e annuncios............	»	1.612.341,05
Total do 1.º semestre..........	»	3.286.396,05

2.º SEMESTRE:

Emprestimo «Municipalidades», 27.º *coupon* juros, commissão e annuncios.	»	980.265,70
Emprestimo «Funding-Loan», 17.º *coupon* amortização, juros, commissão e annuncios..........................	»	1.272.108,15
Emprestimo «Conversão», 29.º *coupon* amortização, juros, commissão e annuncios..........................	»	2.294.734,10
		4.547.197,95
Total do serviço de juros e amortização dos emprestimos externos em 1924..	»	7.833.594

O serviço do primeiro semestre já está pago. Para attender ao 2.º semestre, na importancia de Frs. 4.547.197,95, o Estado possue na Europa, depositados a juros em poder de seus banqueiros, as seguintes sommas:

Bauer Marschal & Cia................	Frs.	4.941.177
Comptoir National d'Escompte.........	»	6.322.000
Total......................	»	11.263.777

somma essa quasi sufficiente para attender ao serviço da divida externa do segundo semestre de 1924 e de todo o anno de 1925. A maior parte dessa importancia adquiri-a durante a

recente queda do franco, prevendo a alta que se verificou, com o que realizou o Estado um lucro de cerca de 1.500 contos.

DIVIDA FLUCTUANTE

Está inteiramente em dia o pagamento da magistratura, funccionalismo, força publica e todos os demais empregados do Estado. As obras, fornecimentos e mais despesas da administração continuam a ser pagos á vista da apresentação das contas. A divida fluctuante do Estado é constituida exclusivamente de depositos, que montavam a 22.950:789$670 em 1922 e se elevaram, em 1923, a 25.058:844$300. As entradas subiram á somma de 11.094:309$057 e as sahidas a...... 8.986:254$427.

Os depositos da Caixa Economica durante o anno subiram a 7.021:821$892, importando as retiradas em 6.743:751$845. O passivo do Estado por esse titulo eleva-se a 16.150:561$856.

A conta "Depositos Diversos" representa um passivo ficticio de sobras de verbas orçamentarias em deposito para custeio de serviços do Estado contractados ou em andamento.

O saldo do Cofre dos Orphãos soffreu uma baixa de... 209:133$968, em relação ao anno anterior.

A conta "Bens de ausentes" encerra importancias que pertencem hoje ao Estado por prescripção de longa data.

Finalmente a "Caixa Beneficente dos Funccionarios" passa para 1924 um saldo de 432:274$000, incluida nessa importancia a elevada contribuição de 401:081$598, proveniente de 20 °/₀ da arrecadação da divida activa no anno passado, auxilio que foi supprimido no orçamento vigente.

E' a seguinte a situação da divida fluctuante no encerramento do exercicio:

Depositos nas agencias da Caixa Economica	16.150:561$856
Depositos no Cofre dos Orphãos.........	1.338:152$866
Bens de ausentes.........................	652:378$256
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos..............................	432:274$000
Caixa Beneficente da Força Publica........	314:999$172

Depositos diversos........................	3.344:294$427
Fianças e cauções (conta antiga)..........	2.508:274$283
Cauções (conta nova)......................	317:909$440
Total.....................................	25.058:844$300

EXPORTAÇÃO

A exportação de 1923 expressa-se em numeros lisongeiros para a situação economica do Estado. A producção agricola foi superior á de 1922, assim como a manufacturada. Na pecuaria verificou-se augmento na exportação do gado e carnes bovinas. Nos lacticinios em conjuncto houve pequeno decrescimo, assim como na sahida de suinos. A exportação de aves manteve-se mais ou menos a mesma. Houve diminuição na sahida de ouro e manganez, e augmento na de aguas mineraes. A exportação de tecidos teve pequeno accrescimo.

E' o seguinte o valor da exportação tributada, por classes:

Animais e productos pecuarios..........	205.528:551$000
Productos agricolas e de origem vegetal..	450.794:435$000
Mineraes e seus productos..............	65.774:683$000

EXPORTAÇÃO NÃO TRIBUTADA

Animaes e productos pecuarios..........	6.238:706$000
Productos agricolas e de origem vegetal...	18.290:082$000
Mineraes e seus productos..............	1.835:689$000

RESUMO, DESTACANDO OS ARTIGOS MANUFACTURADOS

Animaes e productos pecuarios..........	204.416:082$000
Productos agricolas e vegetaes..........	412.080:652$000
Mineraes..............................	54.823:765$000
Artigos manufacturados.................	77.141:647$000
Valor total da exportação visivel.........	748.462:146$000

O valor da exportação visivel do Estado, em 1923, abrangendo os productos tributados e os não tributados, elevou-se

assim a 748.462 contos de reis, contra 536.461 contos no anno anterior.

Na relação que se segue estão confrontados os valores dos principaes artigos, nos dous annos, em contos de reis:

ANIMAES E PRODUCTOS PECUARIOS

Artigos:	1923	1922
Bovinos	95.948	53.954
Queijos	25.425	23.535
Manteiga	20.881	10.974
Aves domesticas	14.299	10.995
Suinos	11.190	8.013
Leite	9.275	7.212
Carnes de bovinos	8.545	9.109
Productos de suinos	6.474	7.868
Sola	4.625	3.267
Ovos	3.409	3.093
Couros	2.824	2.351
Muares	2.294	1.469

PRODUCTOS AGRICOLAS E VEGETAES

Artigos	1923	1922
Café	339.429	269.846
Milho	10.247	5.650
Feijão	9.430	5.780
Madeiras	6.789	4.429
Fumo	6.519	5.431
Arroz	6.505	5.880
Algodão	6.003	2.303
Batatas	5.221	4.895
Assucar e rapaduras	3.667	2.872
Vinhos de uva	2.499	2.164
Fructas	1.877	2.713
Cascas taniferas	1.158	1.633

Artigos	1923	1922
Tecidos de algodão	51.154	15.496
Carvão vegetal	10.111	4.072

MINERAES E SEUS PRODUCTOS

	Em 1923	Em 1922
Ouro	23.643	16.637
Manganez	17.574	12.555
Aguas mineraes	7.550	6.435
Ferro e artefactos	4.227	6.651

A ordem dos productos exportados, quanto ao seu valor, não coincide com a ordem em volume, como se vê da relação seguinte:

VOLUME COMPARADO DA EXPORTAÇÃO DOS PRINCIPAES ARTIGOS

Artigos	Em 1923	Em 1922
Bovinos, cabeças	479.744	281.748
Queijos, kilos	6.356.262	7.592.232
Manteiga, kilos	5.092.953	4.988.556
Aves domesticas, kilos	5.958.125	5.786.979
Suinos, kilos	16.864.923	18.031.753
Leite, litros	16.864.923	18.031.753
Carne de bovinos, kilos	6.836.707	5.877.114
Café, saccas	2.998.291	2.759.588
Milho, tons	40.088	22.603
Feijão, tons	18.861	10.510
Madeiras, tons	33.520	26.598
Fumo, kilos	4.074.591	3.608.203
Arroz, tons	12.643	11.848
Tecidos de algodão, kilos	5.125.360	3.874.033
Ouro, kilos	4.298	4.496
Manganez, tons	224.159	284.064
Aguas mineraes, caixas	209.745	178.765

Destes quadros resalta que o café, o gado bovino e os lacticinios continuam a constituir a principal riqueza do Estado,

assim como a industria textil. A exportação de tecidos de algodão elevou-se ao valor real de cerca de 75.000 contos, attendendo-se a que o calculo estatistico é baseado no valor official da pauta, o qual é inferior em mais de 33°/₀ ao preço commercial do artigo.

A exportação do café subiu de 2.759 mil saccas a 2.998 mil, com um augmento apenas de 8,6°/₀ e o valor passou de 269 a 339 mil contos, elevação de 25,8°/₀.

O milho, o feijão apresentam um augmento consideravel no volume produzido, tendo crescido tambem, embora em menor proporção a exportação do arroz e do fumo. Esse facto é digno de registro, porque mostra que o lavrador mineiro vai voltando ás suas culturas tradicionaes, sem deixar fascinar-se pelos preços altos do café, com os perigos que traria á economia do Estado a monocultura.

A producção do queijo diminuiu com a creação do imposto federal de consumo sobre esse artigo. Não podendo cumprir as exigencias dos regulamentos fiscaes da União, os pequenos productores estão abandonando o fabrico. A mesma sorte está reservada aos vinhos de uva, cuja exportação montou o anno passado a 2.499 contos de réis. Essa producção está condemnada pela regulamentação federal que estabelece, para addição de assucar, um maximo inferior ao necessario á vinificação da maior parte das qualidades de uva produzidas em Minas. Em mais de um ponto do Estado vão sendo abandonados os vinhedos.

A exportação de madeiras cresceu de 26 °/₀, passando de 26.598 toneladas em 1922, a 33.520 em 1923.

O manganez apresenta na exportação um decrescimo devido a insufficiencia do material de transporte da E. F. Central, pois que os preços nos mercados europeus e norte-americanos são bastantes compensadores e abundancia desse minerio no Estado é conhecida.

A exportação das aguas mineraes do Estado continúa a desenvolver-se, tendo-se elevado de 178 a 209 mil caixas.

BALANÇO ECONOMICO

E' o seguinte o resumo do balanço economico encerrado a 23 de junho findo.

ACTIVO

Proprios do Estado, moveis e utensilios............	230.762:760$185
Divida activa em 31 de dezembro de 1923.............	71.876:566$277
Valores do Estado, saldo no Thesouro e suas estações	19.279:932$786
Amortização da divida externa....................	7.456:994$300
Titulos da divida externa, valor dos adquiridos......	28.414:534$199
Municipalidades, emprestimos collocados.............	19.494:449$265
Em bancos no paiz e no extrangeiro...............	36.924:458$768
Em poder de exactores............................	12.907:490$338
Em poder de diversos responsaveis..................	6.301:207$698
	433.418:393$816
Valores de compensação—garantias diversas, valores caucionados, emprestimos municipaes, estampilhas	111.443:625$853

PASSIVO

Divida externa....................................	116.121:340$000
Divida interna, fundada...........................	58.988:600$000
Divida fluctuante.................................	25.058:844$300
Divida convertida—saldo de responsabilidade do Estado na conversão de emprestimos...............	2.376::000$000
Bancos—saldos credores.........................	9.748:685$478
Emprestimos municipaes—amortizações feitas........	766:158$796
Exercicio de 19924—provisões........................	2.505:492$203
Patrimonio—valor desta conta......................	217.853:273$039
	433.418:393$816
Valores de compensação..........................	111.443:625$853
	544.862:019$669

Cumpre notar no activo o seguinte. O valor dos proprios do Estado, terras, estancias de aguas mineraes, etc. está registrado muito abaixo do real, havendo immoveis adquiridos ou construidos ha dez, vinte ou trinta annos, que figuram nos livros do tombamento com o valor primitivo apesar de, no estado de conservação em que se encontram, valerem o dobro ou o triplo. Quanto ás terras devolutas, a sua maior extensão não está avaliada nem registrada. O mesmo se pódedizer

dos moveis e utensilios, lançados na conta dos proprios do Estado pelo valor de 7.267:410$045, muito aquem do verdadeiro valor dos existentes, grande parte dos quaes não está registrada. Penso em organizar o tombamento tão completo quanto possivel dos proprios do Estado, mediante descripção minuciosa, revisão das avaliações e registro de todos elles.

Por outro lado, figura no passivo, por necessidade da escripturação do Thesouro, a divida externa com uma importancia superior á responsabilidade real do Estado em moeda nacional e, na divida fluctuante o titulo de «depositos diversos», que representa rerponsabilidade ficticia, como referi em outro logar.

O balanço economico encerra-se assim com um saldo real superior talvez ao dobro do que figura no quadro atráz exposto.

REFORMAS DE SERVIÇOS

Com o desenvolvimento geral do Estado, que se reflecte immediatamente na sua administração, os serviços superintendidos pela Secretaria das Finanças já não se estavam emquadrando na organização deste departamento administrativo, feita em uma época em que o Estado era menos populoso, menor a sua actividade economica e muito menos complexa a sua gestão financeira. Para attender com presteza e exactidão a todos os assumptos que constituem o volumoso expediente desta Secretaria, em grande parte de natureza technica e quasi todo urgente, era necessaria a divisão dos serviços centralizados na antiga Inspectoria do Thesouro. Essa divisão foi feita, mediante a autorização contida no art. 19 da lei n. 844 do anno passado, em tres directorias, da Receita, da Despesa e da Contabilidade que estão funccionando satisfactoriamente, com os serviços methodicamente distribuidos.

Cito apenas entre os melhoramentos da reforma os seguintes: Pela distribuição antiga o mesmo empregado verificava os documentos da receita e despesa das estações fiscaes e sobre as suas notas era feita a escripta, ficando sem contraste e encobertos os enganos seus e dos exactores. No regimen innovado, a apuração dos balancetes executada por um em-

pregado é fiscalizada por outro e contrastada por um terceiro, sem augmento sensivel do trabalho.

Foram supprimidos livros de registro desnecessarios e antiquados e adoptados modelos novos, methodicos e claros.

A estatistica da exportação ficou simplificada de modo tal, pela adopção de novos modelos, que em qualquer época do anno pode a administração conhecer com segurança e presteza os seus numeros exactos. Na organisação antiga esse trabalho só podia ser realizado após o encerramento do exercicio e por processos exhaustivos e complexos.

Outro melhoramento da nova distribuição dos serviços é o realizado na contabilidade e escripturação das responsabilidades do Thesouro, provenientes de suas dividas passiva e fluctuante.

A reforma da fiscalização das rendas e patrimonio do Estado tem correspondido á espectativa da administração. A inspecção tem se estendido a todos os povoados, dos quaes muitos nunca antes visitados por agentes fiscaes. Os lançamentos melhoraram sensivelmente e cresceu a renda dos respectivos impostos.

Foi tambem reformado o serviço de fiscalização e cobrança dos direitos de exportação, no sentido de lhe ser imprimida maior efficiencia e homogeneidade. Reduziu-se o numero de postos fiscaes de 102 a 60, e o numero de pontos de extravio de 272 a 202, sendo assim supprimidos 42 postos fiscaes e 70 pontos de extravio. As estações distantes da fronteira foram desta approximados, todas distribuidas mais convenintemente pelos locaes apropriados, e melhorada a remuneração dos empregados. A fronteira foi dividida em tres secções de fiscalização e esta feita em todas as estações, o que antes não acontecia. Os resultados já verificados são os seguintes: em consequencia de irregularidades apuradas, foram demittidos dous vigias a bem do serviço publico e dispensados mais de 20 guardas; tem sido descobetos e punidos varios contrabandos de gado e de café; está apparecendo renda em estações que nunca a accusaram, verificando-se apreciavel augmento nas demais. Este serviço estava custando ao Estado 40 % da arrecadação, o que é absurdo.

Espero que as providencias adoptadas diminuirão grandemente esse dispendio.

Entrou em vigor a nova tabella de porcentagens das collectorias. O systema anterior fazia cair a porcentagem, do exactor, desde que fosse attingida a lotação da estação fiscal, de 8 de 10 e de 15 °/₀ a 2°/₀ sobre a arrecadação, tirando-lhe o estimulo de augmental-a. Dava-se tambem o caso, tal a classificação das collectorias, de uma arrecadação maior render ao exactor uma porcentagem total inferior á de uma arrecadação menor. Esse defeito foi corrigido na tabella actual, que distribue a porcentagem mais equitativamente, faz decrescel-a gradativamente, de modo a não tirar ao exactor o estimulo de activar a arrecadação, e simplifica os calculos e a tomada de contas.

CAIXA ECONOMICA

Esses institutos exercem uma funcção economica e social indubitavel, estimulando o habito da previdencia e facilitando a formação dos pequenos capitaes, mas não é menos certo que devem ser deixados, sempre que possivel, á economia particular. O Estado creou a sua caixa economica em uma epoca em que as instituições bancarias eram pouco numerosas e pouco desenvolvidas, o que já hoje não se dá. A responsabilidade do Thesouro pelos depositos está escripturada na somma de 16.150:561$856, mas excede essa importancia, porque nella não estão incluidos os juros contados e não recebidos. O movimento no exercicio foi o seguinte:

Entradas..............	7.021:820$892
Saidas................	6.743:752$845

Esse serviço sobrecarrega consideravelmente o trabalho das collectorias e o desta Secretaria e além disso os juros que vencem os depositos trazem ao Estado um encargo de que este pode alliviar-se dadas as suas condições financeiras. Attendendo a essas razões, tomei com autorização de V. Ex. as seguintes providencias:

Sustei em todas as agencias a emissão de novas cadernetas, emquanto se estiver apurando no Thesouro a responsa-

bilidade accessoria a que acima me referi, para o que foram chamadas á substituição as cadernetas em circulação. Suspendi os depositos subsequentes em todos os logares onde existem bancos ou agencias bancarias, e pretendo liquidar gradualmente as agencias destas localidades, onde os portadores de cadernetas poderão facilmente transferir seus depositos para a Caixa Economica Federal ou para os bancos. Estão sendo apenas permittidos os depositos de orphams, para não se embaraçar, com sua suppressão, a administração judiciaria.

ACCORDOS COM OS ESTADOS VISINHOS

Com o Estado do Rio de Janeiro foi firmado convenio approvado pelo dec. n. 6.317 de agosto ultimo, sobre transito de mercadorias e gado e reciproca fiscalização por parte dos Estados contractantes. Este accordo está sendo executado em harmonia pelos empregados fiscaes dos dous Estados.

O serviço de defesa do café, limitando as entradas deste producto em Santos deslocou para a cidade de S. Paulo despachos que antes eram feitos directamente para Santos, com possivel prejuizo dos productores mineiros, que ficavam sujeitos a dupla tributação, por não estar o caso previsto no accordo de 1912 entre Minas e S. Paulo. Esse inconveniente foi removido com um additamento que promovi áquelle accordo, firmado em março do anno passado.

Estão vigorando sem modificação os convenios celebrados com os Estados da Bahia e Goyaz, estando em estudos, quanto a este, uma modificação que melhor acautele os interesses mineiros e goyanos no transito, pelo territorio mineiro, dos productos daquelle Estado.

CONTRACTOS COM ESTRADAS DE FERRO

Como complemento ao accordo com S. Paulo, acima mencionado, promovi um additamento ao contracto de arrecadação existente com a E. F. Central do Brasil, para se effectuar na estação do Norte, a arrecadação do imposto e sobretaxa do café alli retirado e armazenado, á espera de ser facultada a sua descida para o porto de Santos.

Com a Leopoldina Railway Co. innovei o contracto de arrecadação dos impostos de exportação de 1916, e supprimi a clausula que concedia áquella empresa 3 °/₀ sobre as guias de café com imposto a pagar na Delegacia do Thesouro, no Rio. Estas guias foram dispensadas por desnecessarias, realizando o Estado com essa modificação um lucro de cerca de 300 contos de réis por anno. No regimen daquelle contracto a commissão da Leopoldina importava em cerca de 36 °/₀ dos impostos arrecadados. Passa a ser de 8 °/₀.

Estou estudando modificações nos contractos em vigor com outras estradas de ferro, afim de ser melhorada a arrecadação e tornada menos dispendiosa.

EMPRESTIMOS MUNICIPAES

No relatorio anterior expuz a situação da conta dos emprestimos ás municipalidades no regimen das leis ns. 546 de 1910 e 784 de 1920. Como então ficou dito, o liquido da operação realizada em 1911 com os banqueiros Perier & Cie. foi de 21.337:074$000, somma que foi excedida pelos emprestimos realizados. Esse serviço continua a ser feito com regularidade.

PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Em virtude da autorização contida na lei n. 847 do anno findo, foi remodelada a Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos que passou a denominar-se Previdencia dos Servidores do Estado.

Esse benemerito Instituto, vasado em moldes empyricos e injustos, pois fixava a contribuição do associado em um dia de vencimento, sem proporcional-a, como cumpre, á sua edade e ao montante do peculio, estava fadado ao insuccesso ou a ser mantido com pesado onus do Thesouro, com infracção patente do art. 106, § 1.° da Constituição. As contribuições dos socios em 1923 foram no valor de 243:902$760 e os peculios pagos no valor de 400:825$694. A contribuição do Estado, nesse periodo, elevou-se a 401:081$598, proveniente de 20 °/₀ sobre a arrecadação da divida activa e multas. A remodelação que

propuz e foi aceita por V. Exc. é calcada nas bases scientificas em que assentam as companhias de seguros e garante uma existencia prospera á Instituição.

Foram creadas as secções predial e cooperativa para serem installadas opportunamente, e a secção bancaria que, proporcionando aos funccionarios emprestimos a prazo longo e a juro modico, e, no decurso do mez, o adeantamento dos ordenados vencidos, virá libertar, os que não forem imprevidentes, da ganancia da agiotagem.

Julgo conveniente installar sem demora a sessão predial, emprestando o Estado á Previdencia uma parte dos depositos da Caixa Economica, com vantagem para o Thesouro, que se libertará dos juros da somma emprestada, para os socios funccionarios, que terão assim garantido um tecto para sua familia, e para a capital que verá augmentado o numero de suas edificações.

IMPRENSA OFFICIAL

Para attender ao desenvolvimento do serviço do Estado, tem sido augmentado o apparelhamento da Imprensa Official e contractados profissionaes idoneos. Foi installada no estabelecimento uma secção lithographica que vem executando com promptidão e economia trabalhos antes encommendados a officinas particulares, e remodeladas as secções de gravura e mechanica. As condições da hygiene e de espaço do estabelecimento têm melhorado com o alargamento nas salas antigas e adaptação de novas.

O «Minas Geraes» vae sendo publicado com regularidade, de accordo com o seu programma, e a sua circulação alargada por todo o territorio mineiro e fóra delle, sendo a sua tiragem superior a 13.000 exemplares.

ALFANDEGA

Peço a attenção de V. Excia. para a necessidade de ser dotado o Estado de estações aduaneiras, a exemplo do que se faz nos paizes centraes da Europa e da America e de varios Estados da União Americana. Não tendo ficado o assum-

pto sufficientemente estudado o anno findo, é de desejar que os representantes do Estado no Congresso Federal consigam este anno a creação de uma alfandega em Bello Horizonte, para experiencia que, estou certo de antemão, dará os resultados previstos. Basta considerar que a avultada exportação mineira do anno passado, foi redistribuida e exportada para o exterior pelo commercio de Santos, Rio, Victoria e Bahia, e que os 748 mil contos que ella produziu voltaram ao Estado, em sua quasi totalidade, em mercadorias adquiridas por intermedio das mesmas praças, para avaliar o prejuizo que soffre annualmente o Estado de Minas Geraes pela falta de alfandegas seccas, nas quaes se possa realizar directamente parte do commercio de importação do exterior, assim como do de exportação, salvando para a economia mineira lucros que actualmente são percebidos pelos commerciantes de fóra do Estado.

LOTERIA

A loteria contractada mediante concurrencia publica com empresa idonea, está tendo o resultado previsto, restando ao Estado grandes sommas que antes se escoavam para loterias existentes fóra delle. A parte do Estado no lucro das extracções do anno findo não está ainda apurada tendo o Thesouro recebido por conta dos mesmos, a somma de 215:043$203, que por esse motivo não foi escripturada no exercicio de 1923, devendo sel-o no de 1924 em Reposições-Renda de exercicios anteriores.

São estas Sr. Presidente as considerações que me cabe apresentar a V. Excia. sobre a gestão do departamento que me foi confiado: Na parte que se segue vêm esses assumptos desenvolvidos com maior copia de numeros e de quadros que permittem exame mais completo dos diversos serviços a que allude esta introducção e dos outros que não julguei necessario nella apreciar.

Maio de 1924.

Augusto Mario Caldeira Brant.

Exmo. Snr. Dr. Secretario das Finanças.

Venho dar cumprimento á disposição regulamentar que impõe-me o dever de apresentar a V. Exc. o relatorio annuo sobre os trabalhos do departamento da publica administração, confiado á minha direcção. E, ao fazel-o, sigo a praxe costumeira de dividir o trabalho por capitulos para maior facilidade do estudo de V. Exc.

RECEITA

O orçamento da receita para o anno de 1923, foi estimado pelo legislador, conforme art. n. 1 da lei 845, de 5 de outubro de 1922 em:

receita ordinaria...........................	50.500:000$000
» extraordinaria....................	14.055:000$000
no total de................................	64.555:000$000
A arrecadação effectuada, porém, elevou-se a:	
receita ordinaria...........................	71.468:616$691
» extraordinaria	18.795:036$905
no total de................................	90.263:653$596

de cuja comparação resulta o avantajamento da collecta de mais 25.708:657$596, sendo da receita ordinaria... .... 20.968:616$095 e da extraordinaria 4.740:036$905.

Para esse tão auspicioso resultado concorreram separadamente cada uma das rubricas de receita com os seguintes contingentes:

Imposto de exportação..................	10.860:029$267
Sobre taxa do café	453:915$334
Imposto do sello........................	688:724$918
Taxas de direitos........................	1.009:816$415
Transmissão { inter-vivos..................	2.020.075$246
Transmissão { causa mortis..............	597:116$812
Passagens em E. de Ferro................	775:818$205
Imposto do ouro.........................	480:831$020
Addicionaes de 10 %.....................	617:561$953
Sello de aguas mineraes..................	25:650$500
Renda das Feiras de gado................	93:054$200
Taxa de estatistica......................	10:708$773
Industrias e profissões..................	548:412$652
Imposto territorial......................	542:993$300
Consumo de bebidas, etc.................	1.618:757$521
Taxa de viação...........................	272:460$397
» » diversões........................	118:518$100
Matriculas e annuidades.................	7:925$400
Renda da Imprensa Official..............	232:941$838
Juros de bancos..........................	312:023$879
Arrendamento de proprios do Estado......	1:508$535
Terrenos diamantinos.....................	3.465$389
Juros de emprestimos municipaes..........	75:282$911
Multas....................................	325:725$947
Reposições e restituições................	304:231$161
Indemnisações	460:809$222
Divida activa............................	379:682$054
Venda de terras..........................	497:168$452
Venda de vaccinas e machinas............	136:620$162
Receita de origens diversas.............	1.850:768$809
» » da Rêde Sul Mineira..........	568:381$463

no total de 25.890:959$835 de que dever-se-á deduzir a menor arrecadação das duas seguintes epigraphes, unicas que ficaram aquem da estimativa orçamentaria:

Quotas de fiscalização...................	6:675$160
Amortização de emprestimos	175.631$079

ou sejam 182.306$239 rs. para obter-se o liquido acima apontado.

Comparada agora a receita do exercicio de 1923, a maior que temos tido até hoje, com a do anterior, que foi de 78.485:673$873 verificar-se-á o excesso de 11.777:979$723 rs. proveniente das seguintes differenças:

RUBRICAS	PARA MAIS	PARA MENOS
Exportação.........	6.270:492$864	
Ouro e diamantes..	267:304$258	
Taxa de 3 francos..	—	449:055$442
» de manganez..	141:985$222	
Territorial.........	253:618$432	
Industrias e profissões	718:913$969	
Bebidas etc.......	1.027:381$750	
Transmissão «inter-vivos»..........	2.045:038$437	
Transmissão «causa «mortis»........	367:029$559	
Novos e velhos direitos...........	907:805$481	
Sello..............	537:137$090	
Passagens ferroviarias..............	249:221$752	
Feiras de gado....	24:720$500	
Taxa de diversões..	84:080$300	
» » estatistica.	—	5:579$425
10 °/₀ addicionaes.	499:022$220	
Taxa de viação....	158:232$401	
Proprios e terrenos diamantinos .. .	—	45:834$909
Rêde Sul-Mineira..	9.168:318$463	
Imprensa Official..	154:493$113	
Estabelecimentos de ensino......	29:1279950	
Emprestimos municipaes...... ...	—	95:235$445
Juros em Bancos...	—	27:392$588
Venda de machinas	91:297$133	
Venda de terras publicas..........	588:698$824	
Quotas de fiscalização..........	15:624$846	
Divida activa.....	396:940$122	
Reposições, multas, indemnizações..	478:731$571	
Rendas de origens diversas........	—	12.272:510$023

excesso que se elevaria a 24.050:479$746, rs. si não influisse em favor do exercicio de 1922 a importancia recebida pelo Estado na transacção com o governo federal, proveniente do arrendamento da Estrada de Ferro Rede Sul Mineira, levada á rubrica de - receitas de origens diversas.

O que, no emtanto, se observa dessas comparações é que as receitas collectadas excedem sempre ás estimativas orçamentarias, como as recolhidas nos annos anteriores.

Aos recursos propriamente orçamentarios tem-se de addicionar os levados a conta de depositos e que avolumam de anno para anno a responsabilidade do Estado por constituirem o grande peso da divida fluctuante e assim discriminados no exercicio:

Emprestimos economicos........	—	7.021:820$892
Bens de ausentes..	—	70:488$566
Cauções.........	—	615:863$801
Caixas beneficentes:		
Civil............	909:088$163	
Militar...........	210:335$386	1.119:423$549
Depositos.......	—	2.266:712$249

como tambem os contingentes fornecidos por operações de credito, realizadas com as Camaras Municipaes e com os supprimentos recebidos do exercicio de 1922, aquellas na importancia global de 6.630:004$905 e estes na de 2.505:492$203.

Podemos, pois, fixar a receita geral do Estado no seguinte schema:

Receita ordinaria..	71.468:616$691	
» extraordinaria...........	18.795:036$905	90.263:653$596
Divida fluctuante, depositos etc...	—	11.094:309$057
Operações de credito............	—	6.630:004$905
Movimento de fundos...........	—	2.505:492$203
		116.493:459$761

No decennio de 1914 a 1923 a arrecadação tem-se conservado num crescendo continuado, apenas, com pequena solução de continuidade entre os annos de 1915 e 1916 como se

demonstra com os seguintes dados, dispensadas as fracções inferiores a cem mil réis:

Em 1914	27.464:000$
» 1915	38.337:000$
» 1916	34.554:000$
» 1917	37.745:000$
» 1918	40.609:000$
» 1919	51.639:000$
» 1920	56.189:000$
» 1921	63.996:000$
» 1922	78.485:000$
» 1923	90.263:000$

com os accrescimos annuaes de:

Entre 1915 e 1914	10.872:000$
» 1917 e 1916	3.191:000$
» 1918 e 1917	2.851:000$
» 1919 e 1918	11.030:000$
» 1920 e 1919	4.550:000$
» 1921 e 1920	7.806:000$
» 1922 e 1921	14.489:000$
» 1923 e 1922	11.778:000$

Taes resultados demonstram a resistencia das fontes de receita componentes do nosso orçamento, que não teve alargamento no decennio, além da inclusão da taxa de estatistica em 1915 e das de viação e diversão em 1916.

As operações que produziram a receita geral do Estado podem ser classificadas, por grupos, conforme as especies de repartições arrecadadoras, si realizadas no Thesouro, nas collectorias etc. o que nos fornece elementos para conhecermos o movimento verificado em cada um de taes grupos.

Assim, é esta dividida:

Operações realizadas nas collectorias	45.194:903$044
» » » » mais.	64:391$256
» » » feiras de gado.	277:323$900
» » » recebedorias	23.511:563$834
» » » estradas de ferro	13.882:089$194
Operações realizadas nos pontos fiscaes	2.239:521$955
» » no Thesouro	24:861:697$726
» » em Alfandegas	196:789$309

Thesouro do Estado de Minas Geraes

Resumo da renda — Exercicio de 1923

RENDAS	PREVISTAS	ARRECADADAS	A MAIOR ARRECADADAS
Ordinaria	50.500:000$000	71.468:616$691	20.968:616$091
Extraordinaria	14.055:000$000	18.795:036$905	4.740:036$905
	64.555:000$000	90.263:653$596	25.708:653$596

Demonstração da receita arrecadada no exercicio de 1923

Numeros		PREVISÃO			
		Orçamentaria	Arrecadado	A maior	A menor
	RENDA ORDINARIA:				
	a — Impostos				
1	Exportação em geral e sobre taxa de manganez	22.500:000$000	33.360:029$267	10.860:029$267	
2	Sobre-taxa do café	4.700:000$000	5.153 915$331	453:915$331	
3	Sello, custas judiciarias e emolumentos	1.800:000$000	2.488:721$918	688:721$918	
4	Novos e Velhos Direitos	1.500:000$000	2.509:816$415	1.009:816$415	
5	Transmissão «inter-vivos»	3.750:000$000	5.770:075$216	2.020:075$216	
6	Transmissão «causa-mortis»	1.700:000$000	2.297:116$812	597:116$812	
7	Passagens em estradas de ferro	1.000:000$000	1.775:818$205	775:818$205	
8	Imposto sobre exportação de ouro, diamantes, reduzido a 3 % o imposto sobre o diamante	390:000$000	870:831$020	480:831$020	
9	Taxa addicional de 10 % sobre Novos e Velhos Direitos, transmissão «causa mortis», passagens em estradas de ferro, industrias e profissões, consumo de bebidas alcoolicas e transmissão «inter-vivos»	1.335:000$000	1.952:561$953	617:561$953	
10	Imposto sobre aguas mineraes—sello	80:000$000	105:650$500	25:650$500	
11	Renda de feiras de gado	180:000$000	273:054$200	93:054$200	
12	Taxa de Estatistica	20:000$000	30:708$773	10:708$773	
13	Industrias e profissões	2.900:000$000	3.448:412$652	548:412$652	
14	Imposto territorial	4.900:000$000	5.442:993$300	542:993$300	
15	Imposto de consumo de aguardente, bebidas alcoolicas, aguas mineraes artificiaes	2.500:000$000	4.118:737$521	1.618:737$521	
16	Taxa de viação	550:000$000	822:460$397	272:460$397	
17	Taxa de diversões	300:000$000	418:518$100	118:518$100	

Numeros		PREVISÃO Orçamentaria	Arrecadado	A maior	A menor
	b — Contribuições :				
18	Matriculas, annuidades e pensões em estabelecimentos officiaes.........	70:000$000	77:925$100	7:925$100	
19	Quotas de fiscalisação por parte de empresas ou institutos fiscalizados pelo governo..............	85:000$000	78:321$840	—	6:675$160
20	Renda da Imprensa Official..............	240:000$000	472:941$838	232:941$838	
		50.500:000$000	71.468:616$691	20.975:291$851	6:675$160
	RENDA EXTRAORDINARIA :				
	a — Rendas :				
1	Juros de dinheiros em bancos, juros de apolices federaes e dividendo de acções..............	900:000$000	1.212:023$879	312:023$879	
2	Arrendamento de proprios do Estado, venda de productos das fazendas-modelo e dos institutos..............	80.000$000	81:508$535	1:508$535	
3	Renda de terrenos diamantinos..............	15:000$000	18:465$389	3:465$389	
4	Juros de emprestimos ás Camaras Municipaes e empresas diversas.....	1.450:000$000	1.525:282$911	75:282$911	
5	Multas..............	300:000$000	625:725$947	325:725$947	
	b — Reposições :				
6	Reposições e restituições de quotas de orçamentos anteriores..........	80:000$000	381:231$161	301:231$161	

Numeros		Previsão Orçamentaria	Arrecadado	A maior	A menor
7	Indemnizações (liquidação de debitos de responsaveis)	150:000$000	610:809$222	460:809$222	
8	Cobrança da divida activa orçamentaria	1.000:000$000	1.379:682$054	379:682$054	
9	Amortização de emprestimos	360:000$000	184:368$921	—	175:631$079
10	Venda de terras, proprios do Estado e lotes coloniaes	160:000$000	657:168$452	497:168$452	
11	Venda de vaccinas, machinas agricolas, sementes e reproductores	240:000$000	376:620$162	136:620$162	
12	Receitas de origens diversas	720:000$000	2.570:768$809	1.850:768$809	
13	Rendas da Rêde Sul-Mineira	8.600:000$000	9.168:381$463	568:381$463	
		14.055:000$000	18.795:036$905	4.915:667$984	175:631$079
	Resumo :				
	Renda ordinaria	50.500:000$000	71.468:616$691	20.975:291$851	6:675$160
	Renda extraordinaria	14.055:000$000	18.795:036$905	4.915:667$984	175:631$079
		64.555:000$000	90.263:653$596	25.890:959$835	182:306$239

Quadro da renda comparada nos tres ultimos exercicios: 1921, 1922 e 1923

Numeros	Titulos de renda	Exercicios			Médias
		1921	1922	1823	
	RENDA ORDINARIA				
	I — RENDA DOS IMPOSTOS :				
1	*Direitos de exportação :*				
	a) Imposto *ad-volorem*.....	28.559:357$699	26.630:553$981	32.900:983$845	29.363:631$841
	b) Imposto sobre ouro e diamantes.....	553:638$822	603:526$762	870:831$020	675:998$868
	c) Sobre-taxa do café.....	6.381:689$162	5.602:970$776	5.153:915$334	5.712:858$424
	d) Sobre-taxa do manganez.....	399:971$900	317:660$200	459:045$122	392:225$840
	e) Taxa de passagem.....	$	$	$	$
2	Imposto territorial.....	2.289:400$062	5.189:374$868	5.442:993$300	4.307:256$076
3	Imposto de industrias e profissões.....	2.676:635$138	2.729:498$683	3.448:412$652	2.951:515$490
4	Imposto de bebidas.....	3.430:086$445	3.081:355$771	4.118.737$521	3.543:293$245
5	Imposto de transmissão *inter vivos*.....	3.496:881$920	3.725:036$809	5.770:075$246	4.330:664$658
6	Imposto de transmissão *causa-mortis*.....	1.696:396$832	1.830:087$253	2.297:116$812	1.941:200$299
7	Imposto de novos e velhos direitos.....	1.655:196$311	1.602:010$634	2.509:816$115	1.922:341$120
8	*Imposto do sello :*				
	a) Sello, custas judiciarias e emolumentos.....	1.956:263$702	1.966:096$108	2.488:724$918	2.137:028$242
	b) Sello de garantia de aguas mineraes.....	88:313$500	91:142$220	105:650$500	95:035$406
9	Imposto sobre passagens ferro-viarias.....	1.147:697$966	1.526:596$453	1.775:818$205	1.483:370$874
10	Taxa de feiras de gado.....	211:493$200	248:333$700	273:054$200	244:293$700
11	Taxas de diversões.....	320:813$151	334:437$800	418:518$100	357:923$017

Numeros	Titulos de renda	Exercicios 1921	Exercicios 1922	Exercicios 1923	Médias
12	Taxa de estatistica	16:440$800	36:288$198	30:708$773	27:812$590
13	Taxa addicional de 10 %	1.420:340$984	1.451:539$733	1.952:561$953	1.609:147$556
14	Taxa de viação	541:492$603	664:227$996	822:460$397	677:060$332
	II — RENDAS PATRIMONIAES :				
15	Arrendamento de terrenos diamantinos	17:193$149	19:597$513	18:465$389	18:418$783
16	Arrendamento de proprios do Estado	101:540$760	136:211$320	81:508$535	106:420$205
17	Dividendo de titulos e juros de apolices pertencentes ao Estado	$	$	$	$
	III — RENDAS INDUSTRIAES :				
18	Renda da Rêde Sul-Mineira	$	$	9.168:381$463	9.168:381$463
	a) Navegação do Rio Sapucahy	$	$	$	$
19	Renda da Estrada de Ferro Paracatú	$	$	$	$
20	Renda da Imprensa Official :				
	a) Do *Minas Geraes*	279:078$540	318:148$725	472:911$838	356:823$034
	b) Producção	$	$	$	$
21	Renda de estabelecimentos do Estado :				
	a) Estabelecimentos de ensino	61:615$792	48:797$450	77:925$400	62:779$547
	b) Estabelecimentos agricolas	$	$	$	$
	c) Estabelecimento de assistencia	$	$	$	$
22	Renda da loteria :				
	a) Contribuição fixa	$	$	$	$
	b) Quota de 60 % dos lucros	$	$	$	$

Numeros	Titulos de renda	Exercicios			Médias
		1921	1922	1923	
	RENDA EXTRAORDINARIA				
23	Emprestimos diversos :				
	a) Juros de emprestimos municipaes.............	1.356:224$325	1.402:574$336	1.525:282$911	1.428:027$190
	b) Amortização de emprestimos municipaes........	403:049$027	302:341$941	184:368$921	296:586$629
	c) Juros de amortização de emprestimos diversos..	$	$	$	$
24	Juros de depositos em bancos........................	1.325:306$170	1.239:416$467	1.212:023$879	1.258:915$505
25	Venda de machinas agricolas, sementes, vaccinas e materiaes :..	285:399$394	285:323$029	376:620$162	315:780$861
26	Venda de terras, lotes coloniaes e proprios do Estado..	82:190$520	68:469$628	657:168$452	269:276$200
27	Quotas de fiscalização..................................	108:954$812	62:700$000	78:324$840	83:326$550
28	Cobrança da divida activa :				
	a) Orçamentaria..................................	804:827$785	982:741$932	1.379:682$054	1.055:750$590
	b) Divida inscripta..............................	$	$	$	$
	c) Garantia de juros.............................	$	$	$	$
29	Reposições..	326:455$231	254:808$593	384:231$161	321:831$661
30	Indemnizações..	139:670$133	421:865$932	610:809$222	390:781$762
31	Multas..	527:721$901	465:360$234	625:725$947	539:602$694
32	Entradas de origens diversas........................	785:658$802	14.843:278$828	2.570:768$809	6.066:568$813
	Restos de operações............................	—	—	—	$012
		63.449:996$838	78.485:673$873	90.263:653$596	83.512:029$077

Thesouro do Estado de Minas Geraes

Balanço da receita e despesa do exercicio financeiro de 1923, regido pela lei orçamentaria n. 841, de 5 de outubro de 1922

RECEITA

RENDAS DO ESTADO:		
Ordinaria	71.468:616$691	
Extraordinaria	18.795:036$905	90.263:653$596
DEPOSITOS:		
Emprestimos economicos	7.021:820$892	
Bens de ausentes	70:488$566	
Cauções	615:863$801	
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos	644:984$358	
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos — Emp.	264:103$805	
Caixa Beneficente da Força Publica	210:335$386	
Depositos diversos	2.266:712$249	11.094:309$057
OPERAÇÕES DE CREDITO:		
Camaras Municipaes	—	6.630:004$905
MOVIMENTO DE FUNDOS:		
Supprimento recebido do exercicio de 1924	—	2.505:492$203
	—	110.493:459$761

DESPESA

DESPESA DO ESTADO:		
Secretaria do Interior	24.303:464$425	
Secretaria das Finanças	21.739:049$473	
Secretaria da Agricultura	26.430:397$235	72.472:911$133
DEPOSITOS:		
Cauções	297:954$361	
Fianças e cauções antigas	222:480$219	
Bens de ausentes	62:541$086	
Emprestimos Economicos	6.743:752$845	
Emprestimos do cofre de orphãos	209:133$968	
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos	400:825$694	
Caixa B. dos Funccionarios Publicos—Emp	273:514$285	
Caixa Beneficente da Força Publica	119:790$898	
Depositos diversos	656:261$071	8.986:254$427
OPERAÇÕES DE CREDITO:		
Camaras Municipaes	6.752:458$176	
Liquido de operações bancarias	8.153:742$844	14.906:201$020
EXERCICIO DE 1922:		
Supprimento ao exercicio de 1922	—	4.876:658$349
SALDO DO EXERCICIO:		
Em poder de agentes, exactores, municipalidades e responsaveis	—	9.251:434$832
	—	110.493:459$761

N. de ordem		a benefi- te civil	Emp. economicos	Emp. municipaes	Cauções	Totaes
1	Tr	102$800	500$000	—	—	48:254$900
2	Ri	314$200	3:782$100	—	109$000	40:243$200
3	Gr	183$600	6:970$000	—	35$000	60:832$000
4	Sal	596$300	15:320$000	—	70$000	64:035$100
5	Fo	972$300	1:50[illegible]$000	—	20$000	70:099$100
6	Jeq	245$300	—	—	201$100	142:121$000
7	Th	1:151$000	96:56[illegible]$000	128:020$000	—	591:119$300
8	Ara	1:253$200	6:909$000	—	—	123:327$200
9	Cap	160$500	—	—	—	30:031$000
10	Mir	313$200	9:168$800	—	555$000	58:051$200
11	S.	238$100	9:586$000	—	—	36:511$600
12	Peç	370$100	33:642$200	—	547$800	157:946$200
13	S.	22$600	1:892$700	—	1:636$300	30:330$400
14	Gua	1:722$600	97:498$200	55:325$900	700$000	312:082$800
15	San	426$100	92:809$600	—	1:325$200	234:230$300
16	Cor	391$600	31:944$100	—	1:123$400	159:248$000
17	Serr	1;250$400	38;250$700	—	2:621$700	157.140$400
18	Dia	2:967$600	134:681$800		5:827$100	387:177$100
19	Boc	456$400	7:000$000	—	625$800	72:692$[illegible]00
20	Mor	961$300	24:879$600	—	2:447$000	132:053$600
21	Inc	250$000	—	—	—	34:088$700
22	Bra	132$000	2:387$100	—	336$800	42:274$800
23	Jan	752$700	4:126$000	—	1:293$200	75:958$700
24	S. I	1:518$300	100$000	—	50$000	74:617$700
25	Par	817$200	—	30:472$500	3:762$900	189:260$400
26	João	—	—	—	—	31:984$600
27	Pir	543$000	—	—	3:630$000	91:034$000
28	Cur	705$200	970$000	—	2:528$800	253:110$100
29	Para	36$200	—	—	50$000	44:103$700
30	Arax	687$000	17:274$800	21:400$200	218$700	298:950$300
31	Patr	936$400	—	83;587$300	385$300	308:185$500
32	Sacr	150$300	34:435$800	39:602$400	12:277$500	197:735$600
33	Conc	34$400	—	20:750$800	2:055$500	119:410$800
34	Uber	1:597$500	13:321$500	—	10:474$000	490:463$400
35	Fruc	199$900	—	—	1:322$400	203:634$500
36	Prat	725$200	2:625$000	—	124$100	184:781$900
37	Ituyu	276$000	1;000$000	64;952$800	460$000	236:516$400
38	Mont	82$400	—	—	2:057$500	102:381$100
39	Abba	—	—	—	—	72:931$900
40	Uber	637$500	23:227$200	238:664$000	10:282$600	495:901$290
41	Arag	178$800	6:600$800	—	303$700	253:678$300
42	Mont	331$500	6:780$000	—	—	100:421$300
43	Estre	336$800	7:485$000	—	—	90:533$600
44	Palm	1:240$500	150:954$000	145:056$200	1:417$100	626:076$500
45	Barb	3:266$500	36:480$000	81:935$600	20:691$200	631:743$900
46	Alto	504$500	56:014$100	—	430$800	126:434$300
47	Rio	222$500	—	—	283$100	17:383$000
48	Piran	1:807$000	114:543$000	—	369$100	287:465$700
49	Maria	880$500	20:393$500	38:056$300	747$600	177:315$400
50	Ouro	2:654$400	130:208$000	105:041$900	15:884$000	493:852$600
51	Quelu	1:579$200	178:593$000	117:513$300	14:590$000	577:963$000
52	Entre	915$100	89:900$000	—	122$500	208:381$400
53	Bomfi	773$000	2:927$000	—	970$000	98:137$800
54	Santa	398$200	6:629$800	—	2$600	56:176$500
55	Sete	1:005$100	2:527$700	—	1:256$600	159:877$100
56	Santa	1:219$600	—	—	1:940$000	213:499$600

N. de ordem			benefi-civil	Emp. economicos	Emp. municipaes	Cauções	Totaes
57	Be	000	12$600	331:039$200	—	236$000	1.788:307$400
58	Co	000	56$900	—	—	—	38:497$800
59	Vi	000	12$200	5:307$000	—	691$600	114:928$100
60	Sa	000	56$100	5:335$000	24:832$400	479$700	101:961$800
61	Ca	000	18$100	1:232$000	23:348$600	500$000	91:160$600
62	Sa	000	95$600	24:486$000	—	264$300	139:383$000
63	Ri	000	81$000	—	—	61$000	38:197$000
64	Ita	000	40$600	139:830$100	60:031$300	957$300	327:292$800
65	An	000		—	—	—	21:396$[illegible]00
66	S.	000	99$100	102:058$800	347:960$600	1:959$600	770:599$100
67	Ti	000	44$800	52:125$900	2:617$600	251$200	96:434$900
68	Pr	000	91$400	15:868$600	23:799$300	—	105:498$900
69	La	200	63$000	—	—	—	29:412$300
70	Re	000	81$000	—	—	100$000	27:546$500
71	Bo	000	71$300	51:803$000	—	2:728$900	204:364$500
72	Pe	000	73$300	—	29:859$100	1:796$900	75:343$900
73	Ca	000	33$500	68:025$500	—	1:528$300	259:358$500
74	Oli	000	20$200	124:236$500	155:100$500	12;991$500	564:474$300
75	Pa	000	19$600	—	3:667$500	700$000	30:648$000
76	Cl	000	10$600	—	—	295$700	56:010$400
77	Ita	000	22$800	84:117$600	90;777$100	354$000	426:770$100
78	Fo	000	30$100	80:112$000	—	326$200	383:295$900
79	Pi	000	16$600	85:741$800	—	1:456$600	285:617$400
80	Ba	000	58$800	7:611$000	55:506$400	5:837$300	219:460$300
81	S.	000	87$600	1:540$000	—	1:189$600	125:996$400
82	Di	000	81$900	30:122$800	26;248$000	89$800	139:494$500
83	Ita	000	44$300	168:391$700	—	146$300	343:519$800
84	Pa	000	87$500	47:700$700	—	302$900	222:181$700
85	Pe	000		—	—	—	23:455$100
86	Pit	000	90$600	65:875$000	—	1:410$800	307:683$200
87	Bo	000	90$900	—	—	231$400	97:195$200
88	Do	000	85$600	6:516$000	—	5:239$500	198:902$700
89	Ab	000	68$000	23:065$400	—	640$800	188:319$600
90	S.	000	31$700	—	—	640$500	124:692$200
91	Ca	000	40$000	—	—	—	54:743$300
92	Pa	000	81$500	27:040$200	90:072$600	6:263$800	327:690$100
93	Ri	$000	74$100	63:780$800	—	318$100	210:364$700
94	Lin	$000	85$800	670$000	—	127$500	92:263$000
95	Jui	$700	70$700	339:268$500	736;355$100	21:493$800	2.510:708$100
96	Ri	$000	76$100	51:019$000	95:247$100	3:290$000	318:874$400
97	Gu	$000	28$100	16:545$400	—	596$500	323:571$900
98	Ma	$000	35$600	291:561$200	162:850$900	3:860$800	726:188$000
99	S.	$000	40$000	50:156$300	153:522$800	1:747$300	435:333$400
100	Gu	$000	60$000	—	—	230$700	50:386$400
101	Le	$000	46$000	94:752$600	183:966$800	—	660:754$000
102	S.	$000	62$800	68:211$000	189:479$500	421$000	531:439$700
103	Cat	$000	76$800	140:736$100	244:970$000	7:964$800	838:491$600
104	Pal	$000	28$100	25:370$400	69:595$100	1:043$800	259:678$900
105	S.	$200	81$800	80:566$000	—	139$300	200:650$900
106	S.	$000	59$400	70:289$200	243:066$000	28;683$900	810:496$000
107	Ub	$000	56$600	44:887$200	263:318$000	207$800	756:651$600
108	Po	$000	83$200	252:162$000	105:572$100	3:438$800	607:243$500
109	Me	$000		—	29:253$000	1:634$000	98:704$800
110	Ri	$000	65$200	58:468$500	—	298$400	360:548$100
111	Po	$000	13$500	42:381$000	207:232$200	13:299$400	721:295$700
112	Vi	$000	57$800	45:545$900	216:572$100	15:252$000	581:628$300
113	Ca	$000	78$000	150:011$300	205;065$300	31:966$300	966:738$800
114	Ma	$000	90$600	17:987$000	279:501$600	7:378$300	828:553$800
115	Ab	$000	916$900	158:142$200	—	1:000$000	313:836$500
116	S.	$000	698$500	18:895$700	76:649$500	546$000	218:207$200
117	Ri	$000	71$500	—	90:123$700	7:690$000	323:123$500
118	Alv	$000	199$000	20:223$000	—	680$000	94:324$400

Caixa beneficente civil	Emps. economicos	Emps. municipaes	Cauções	Totaes
810$100	46:463$900	—	47$200	568:371$800
292$000	—	—	—	86:502$900
128$600	—	—	1:470$000	171:161$000
—	—	—	—	225:699$300
564$700	—	—	10:646$800	238:540$700
620$000	—	—	179$900	291:772$200
742$800	7:744$000	—	1:707$000	274:946$300
614$500	—	50:566$900	2:000$000	139:564$800
469$900	4:813$500	153:401$700	4:357$400	439:925$000
—	—	—	81$500	248:408$200
—	—	—	5$200	74:578$900
500$300	—	—	2:235$000	174:882$300
604$800	—	—	1:486$600	237:847$700
555$000	6:180$000	—	—	122:078$100
482$400	12:075$000	—	1:710$300	182:879$800
235$300	22:286$000	31:530$400	1:214$300	136:005$700
247$400	—	—	1:414$500	71:048$300
1:636$300	20:863$000	—	2:338$500	367:380$200
408$200	—	—	723$200	104:421$100
1:280$700	56:102$300	—	5:523$900	286 933$200
207$000	5:807$300	—	923$500	80:663$000
4:217$800	23:249$500	—	1:980$000	215:318$300
248$400	19:716$400	—	20$000	184:734$100
—	6:292$000	—	1:010$500	156:336$700
572$000	127:965$900	—	4:183$700	400:993$000
2:029$000	51:822$400	166:097$500	263$400	553:441$000
60$000	50$000	—	—	29:795$600
613$200	6:650$000	38:031$800	—	145:840$200
—	—	—	10$800	80:240$000
513$000	29:375$000	—	1:801$100	237:187$300
334$200	3:955$600	—	131$000	134:643$900
2:739$800	40:321$700	148:950$400	9:968$500	396:731$400
2:097$700	52:947$200	—	732$500	355:603$800
—	—	—	—	73:469$100
878$000	57:373$500	127:766$800	186$600	403:327$000
325$700	6:972$600	—	1:078$900	69:953$000
—	—	—	..	33:072$100
533$300	62:749$000	—	78$100	142:906$100
460$600	60;973$300	—	1:325$500	354:237$200
1:047$900	—	—	—	37:949$200
682$600	44:073$000	—	—	106:616$000
1:439$300	13:339$300	—	1:604$000	144:930$600
1:531$300	16:922$000	—	826$700	182:690$100
2;217$100	66:316$000	—	1:887$000	192:663$100
382$200	144:332$500	—	—	304:166$400
251$900	1:321$000	—	194$300	51:075$000
2:804$900	14:607$000	—	3:731$200	126:992$100
158$600	17:078$700	1:901$700	29$800	100:888$800
961$600	15:525$300	—	111$500	223:939$800
1:215$400	408:410$000	—	328$000	539:651$000
1:918$000	106:966$300	—	294$400	275:761$400
850$000	26:721$400	—	450$000	302:239$400
66$000	—	—	—	216:558$500
1:002$700	15:553$900	—	1:090$000	233:137$200
293$100	18:053$000	—	2:659$600	172:181$100
9$200	10:750$000	—	50$700	152:903$000
862$600	30:469$200	—	110$200	177:756$300
265$200	—	—	12:684$300	159:270$600
2:151$900	85:372$600	—	3:260$900	470:558$200
398$500	11:008$800	81:437$600	1:642$300	239:511$700
140:284$400	6.953:048$800	6.457:223$500	423:054$700	45.458:082$600

stações fiscaes abaixo, no ex

	…as de …ização	Imprensa Official	Juros em Bancos	Arrenda- mento de proprios	I	C. B. M.	Venda de terras	Feiras de gado	Totaes
C									
Naveg	—	—	—	—		—	—	—	13:588$600
Collec	—	—	—	—		—	—	—	9:343$000
Collec	—	—	—	—		—	—	—	13:139$300
Collec	—	—	—	—		—	—	—	19:419$000
Collec	—	—	—	—		—	—	—	17$980
Collec	—	—	—	—		—	—	—	8:883$376
Alfan	—	—	—	—		—	—	—	198:789$300
F									
Bemfi	—	—	—	—		—	—	16:546$600	16:793$100
Camp	—	—	—	—		—	—	17:936$000	18:166$100
Curve	—	—	—	—		—	—	1:280$000	1:299$200
Livrar	—	—	—	—		—	—	511$000	533$300
Parais	—	—	—	—		—	—	22:387$500	22:788$900
Passa	—	—	—	—		—	—	5:612$000	5:808$000
Sitio.	—	—	—	—		—	—	22:857$200	23:161$400
S. Jos	—	—	—	—		—	—	5:658$900	5:895$800
S. Se	—	12$000	—	—		—	—	25:990$000	26:365$800
Tres C	—	—	—	—		—	—	153:864$200	156:512$300
R									
De Mi	:550$000	1:679$200	52:899$380	6:500$000	3[illegible]5	252$322	—	—	15.863:468$363
De Sa	—	—	—	—		—	—	—	7.648:095$471
E									
Bahia	—	9$000	—	—		—	—	—	579:516$700
Centr	—	—	—	—	18	—	—	—	5,572:578$030
Goyaz	—	—	—	—		—	—	—	55:885$300
Leopo	:000$000	—	—	—		—	—	—	1,136:212$400
Mogy	—	—	—	—		—	—	—	1,299:315$300
Oeste	—	—	—	—		—	—	—	1.548:756$375
Parac	—	—	—	—		—	—	—	8:918$000
Rêde	—	—	—	—		—	—	—	2,363:905$300
S. Pa	—	—	—	—		—	—	—	7:877$389
Victo	—	—	—	—		—	—	—	1.309:094$400
P									
Arceb	—	18$000	—	—	30	—	—	—	17:624$300
Aragu	—	—	—	—		—	—	—	2:360$700
Aymo	—	—	—	—		—	—	—	1:856$600
Barra	—	202$500	—	—	00	944$900	2:271$170	—	26:381$390
Barre	—	—	—	—		—	—	—	150$100
Carac	—	18$000	—	—	00	—	—	—	16:266$500

otas de lização	Imprensa Official	Ju B	onsumo lenha	C. B. C.	C. B. M.	Venda de terras	Feiras de gado	Totaes
—	18$000		—	60$000	—	—	—	2:837$800
—	51$000		—	—	—	—	—	53:497$010
—	—		—	—	—	—	—	774$300
—	13$500		—	—	—	—	—	5:516$200
—	—		—	—	—	—	—	57:795$840
—	—		—	—	—	—	—	31$700
—	235$500		—	406$800	475$400	—	—	144:077$983
—	37$500		—	80$400	39$000	—	—	13:344$177
—	—		—	—	—	—	—	1:157$300
—	54$000		—	—	117$000	—	—	47:901$920
—	46$500		—	—	—	—	—	165:201$440
—	52$500		—	119$200	104$200	—	—	27:933$200
—	18$000		—	—	74$200	—	—	19:743$818
—	33$000		—	120$000	—	—	—	369:533$012
—	—		—	60$000	—	—	—	15:423$100
—	49$500		—	60$300	—	—	—	25:010$810
—	40$500		—	—	76$000	—	90$800	29:069$245
—	54$000		—	—	—	—	—	136:764$300
—	—		—	—	—	—	—	5:482$780
—	—		—	—	—	—	—	2:939$000
—	51$000		—	699$440	—	—	—	57:746$470
—	198$000		—	754$500	—	—	—	116:552$970
—	160$500		—	352$800	42$000	—	—	229:544$800
—	166$500		—	592$800	—	—	—	134:801$216
—	52$500		—	130$000	—	—	—	55:509$900
—	19$500		—	—	—	—	—	3:896$331
—	18$000		—	80$400	—	—	—	33:842$816
—	18$000		—	—	—	—	—	11:876$600
—	52$500		—	—	36$000	—	—	54:415$200
—	18$000		—	60$000	—	—	—	34:061$000
—	10$500		—	—	—	—	—	3:039$674
—	18$000		—	100$800	—	—	—	13:001$300
—	18$000		—	—	—	—	—	6;699$900
—	—		—	—	—	—	—	4:349$080
—	18$000		—	—	—	—	—	51:752$494
—	18$000		—	—	—	—	—	8:067$600
—	52$500		—	—	—	—	—	51:494$100
—	37$500		—	65$900	208$766	—	—	42:436$386
—	30$000		—	—	157$200	—	—	17:766$946
—	15$000		—	54$550	—	—	—	18:307$788
—	—		—	—	—	—	—	505$300
—	18$000		—	108$000	—	—	—	12:207$799
—	34$500		—	—	—	—	—	34:388$020
—	21$000		—	58$500	—	—	—	9:996$010
—	18$000		—	—	22$600	—	—	41:584$700
43:550$000	3:711$700	52:8	3:560$900	22:060$085	2:549$588	2:271$170	272:731$200	40.173:679$139

	Exportação e sobretaxa do manganez	Sobretaxa do café	Sello	N. e V. Direitos	Passagens em E. de F.	Exportação de ouro	Addicionaes	Estatistica	Industrias e profissões	Viação	Diversões	Quotas de fiscalização	Imprensa Official	Juros em Bancos	Arrendamento de proprios	Multas	Vaccina	Amortização de emprestimos	Origens diversas	Renda não classificada	Cobranças indevidas	Consumo de lenha	C. B. C.	C. R. M.	Venda de terras	Feiras de gado	Totaes
Candelaria	2:066$100	—	27$000	—	—	—	—	2$600	—	52$100	—	—	18$000	—	—	—	—	—	—	7$120	4$220	—	60$000	—	—	—	2.837$800
D[illegible]	52:782$010	—	82$800	—	—	—	—	4$025	—	551$000	—	—	51$000	—	—	5$000	—	—	—	6$745	8$500	—	—	—	—	—	53:197$010
Dous de Abril	751$988	—	4$200	—	—	—	—	—	—	9$731	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$781	1$100	—	—	—	—	—	771$300
Dores do Guaxupé	5:259$368	—	137$500	—	—	—	—	6$000	—	62$922	—	—	13$500	—	—	—	17$000	—	—	4$710	15$094	—	—	—	—	—	5:516$200
Dores do Rio Preto	47:910$100	8 845$600	171$200	—	—	—	—	1$325	—	632$100	—	—	—	—	—	202$000	—	—	—	14$044	18$270	—	—	—	—	—	57:795$840
Espirito Santo do Pinhal	929$050	—	$300	—	—	—	—	—	—	$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$050	1$100	—	—	—	—	—	31$700
Fortaleza	140:075$263	13$500	463$301	—	—	—	—	—	—	1:130$163	—	—	235$500	—	—	—	991$500	—	—	9$570	276$180	—	406$500	475$100	—	—	114:077$983
Garimpo	12:330$020	110$400	400$040	5$380	—	—	$538	23$711	—	215$081	—	—	37$500	—	—	—	—	—	—	12$508	19$500	—	80$400	39$000	—	—	13:314$177
I[illegible]	203$020	—	3$900	—	—	—	53$000	4$080	530$000	13$100	—	—	—	—	—	316$080	—	—	—	$220	—	—	—	—	—	—	1.157$300
Itajubá	46:166$831	—	220$050	—	—	—	35$000	361$500	350$000	571$350	—	—	51$000	—	—	—	—	—	—	21$890	$600	—	—	117$000	—	—	47:901$920
[illegible] Aroeira	163:270$019	—	170$000	—	—	—	—	—	—	1:605$690	—	—	105$500	—	—	—	—	—	—	7$916	35$280	—	—	—	—	—	165:201$140
J[illegible]	26:870$867	172$500	195$500	—	—	—	—	9$016	—	313$500	—	—	52$500	—	—	—	—	—	—	19$777	40$110	—	119$200	101$200	—	—	27:033$200
Januaria	18:591$560	291$000	210$100	—	—	50$000	2$500	61$171	25$000	227$828	—	—	18$000	—	—	—	—	—	—	24$808	164$351	—	—	71$200	—	—	19:743$818
João Gonçalves	363:920$773	—	386$855	26$600	—	—	32$600	46$051	300$000	3:716$137	—	—	33$000	—	—	—	—	—	—	30$131	890$905	—	120$000	—	—	—	369:533$012
Joaquim Mattoso	15:110$612	—	52$100	—	—	—	—	1$200	—	171$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4$813	10$515	—	60$000	—	—	—	15:123$100
Morro da Mesa	23:556$218	450$000	490$850	—	—	—	—	1$200	—	316$700	—	—	19$500	—	—	—	—	—	—	6$312	46$900	—	60$300	—	—	—	25:010$810
Monte Sião	28 197$250	—	212$255	—	—	—	—	15$900	—	411$100	—	—	10$500	—	—	—	—	—	—	18$131	8$100	—	—	76$000	—	90$800	29:069$245
[illegible]	113:487$222	18:905$838	57$000	—	—	—	5$000	21$456	50$000	1:353$253	—	—	51$000	—	—	—	—	—	—	7$307	3:733$074	—	—	—	—	—	130:764$300
Muzambinho	5:375$825	—	32$100	—	—	—	—	1$000	—	70$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3$355	$300	—	—	—	—	—	5.182$780
M[illegible]sinho	2:909$500	—	$300	—	—	—	—	—	—	20$105	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$005	—	—	—	—	—	—	2:939$000
Porto Novo	65:301$417	19$500	339$300	—	—	—	—	165$709	—	1:011$560	—	—	51$000	—	—	10$000	—	—	—	131$971	13$480	—	699$440	—	—	—	57:746$470
Parahybuna	112:583$135	822$500	125$921	—	—	—	—	68$350	—	1:512$516	8$000	—	198$000	—	—	—	—	—	—	138$300	8$415	—	754$500	—	—	—	116:552$970
Palmeiras	225:021$512	—	1:018$174	—	—	—	—	$500	—	3.012$125	—	—	100$500	—	—	112$300	—	—	—	157$980	2$998	—	352$800	42$000	—	—	229:544$800
P[illegible]	132:361$519	—	211$516	—	—	—	—	—	—	1:399$900	—	—	160$500	—	—	—	30$000	—	—	12$881	29$100	—	592$800	—	—	—	131:804$216
Pouso Alto	54:285$082	—	380$500	—	—	—	—	19$200	—	501$800	—	—	52$500	—	—	—	—	—	—	12$173	38$015	—	130$000	—	—	—	55:309$900
Poços de Caldas	3:718$641	—	79$700	—	—	—	—	6$222	—	51$600	—	—	19$500	—	—	—	—	—	1$051	6$784	13$770	—	—	—	—	—	3:896$331
Porto das Flores	37:907$272	10$500	475$216	—	—	—	—	39$088	—	580$100	510$000	—	18$000	—	—	—	—	—	—	85$280	$550	—	80$100	—	—	—	33:812$810
P[illegible]a	11.640$780	—	54$000	—	—	—	35$000	—	—	157$700	—	—	18$000	—	—	—	—	—	—	18$820	1$100	—	—	—	—	—	11:876$000
Passa Vinte	52:736$391	—	310$000	—	—	—	—	103$180	350$000	703$100		—	52$500	—	—	11$970	10$000	—	—	63$880	12$860	—	—	36$000	—	—	54:115$200
P[illegible]anto	28:941$012	4:122$000	116$300	—	—	—	90$000	9$580	—	350$240	—	—	18$000	—	—	—	—	—	—	11$880	122$000	—	60$000	—	—	—	31:961$900
P[illegible]ratá	1:822$235	1$500	120$000	—	—	—	40$000	—	900$000	79$568	—	—	10$500	—	—	—	—	—	23$771	1$696	30$100	—	—	—	—	—	3:039$671
P[illegible]trocinio	11:421$143	—	60$000	—	—	—	—	1$986	100$000	179$200	5$000	—	18$000	—	—	707$200	—	—	—	11$971	56$000	—	100$800	—	—	—	13:004$300
P[illegible]pera	6:976$573	406$500	91$200	—	—	—	—	87$236	—	98$500	—	—	18$000	—	—	—	—	—	—	21$891	—	—	—	—	—	—	6:699$900
Principe	3:611$969	608$325	7$200	—	—	—	—	$677	—	46$181	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3$269	11$150	—	—	—	—	—	4:319$080
Rio Preto	50:216$642	76$500	301$200	—	—	—	—	65$250	—	915$100	—	—	18$000	—	—	—	—	—	—	160$893	5$000	—	—	—	—	—	51:552$191
[illegible]purahy	7:384$530	6$000	204$800	—	—	—	—	21$198	—	221$300	—	—	18$000	—	—	—	—	—	—	14$108	133$068	—	—	—	—	—	8:063$080
Santa Delfina	49:572$325	439$500	221$400	—	—	—	20$000	12$601	200$000	750$000	—	—	52$500	—	—	—	67$500	—	—	81$111	6$500	—	—	—	—	—	51:491$100
Salto Grande	40.796$270	505$200	123$300	5$380	—	—	$500	8$000	—	128$067	—	—	37$500	—	—	—	—	—	—	19$330	19$273	—	65$900	208$700	—	—	42:136$380
S. João do Paraizo	16:175$860	202$500	226$128	—	—	—	57$500	—	515$000	275$136	—	—	30$000	—	—	—	—	—	—	40$850	26$160	—	—	157$200	—	—	17:706$916
[illegible]putaia	17:363$773	196$500	207$110	—	—	—	—	37$293	—	355$300	—	—	18$000	—	—	—	—	—	—	57$218	21$015	—	54$550	—	—	—	18:307$788
S. José dos Campos	188$155	—	5$100	—	—	—	—	—	—	11$100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$615	—	—	—	—	—	—	505$300
Santa Clara	11:810$350	—	72$200	—	—	—	—	—	—	158$091	—	—	18$000	—	—	—	—	—	16$000	6$818	17$710	—	108$000	—	—	—	12:207$590
Santa Rosa	32 214$771	—	112$520	5$000	—	—	139$500	1$680	1:390$000	305$200	—	—	31$500	—	—	28$200	—	—	—	9$100	57$210	—	—	—	—	—	31:388$020
[illegible]rabinha	8:891$694	3$100	152$000	—	—	—	—	658$873	—	185$311	—	—	21$000	—	—	—	—	—	—	11$502	10$110	—	58$500	—	—	—	9:096$010
[illegible]buzeiro	43.946$155	27$000	78$700	—	—	—	—	—	—	457$191	—	—	18$000	—	—	—	25$000	—	—	7$351	2$100	—	—	22$600	—	—	41:581$700
	(1) 33.065:578$552	2.458:814$872	79:944$000	15:090$167	1.795:081$165	870:831$020	181:709$683	23:482$350	5:020$000	116:355$265	589$000	13:550$000	3:711$700	51:899$380	6.500$000	55:665$330	951$000	10:656$102	177:150$252	141:871$915	79.811$013	353:560$900	22:060$085	2:519$583	2:271$170	272:731$200	40.173:670$130

(1) A Recebedoria de Minas arrecadou mais 291:150$115, de sobretaxa de manganez, cujos dados mensaes não foram fornecidos á antiga 1.ª secção.

Renda dos Postos Fiscaes durante o exercicio de 1923

ARCEBURGO :		
Séde	583$800	
Canôas	8:661$500	
Antonio Ferreira	1:241$200	
Areias	5:539$000	
Borda da Matta	280$800	
Agua Limpa	92$700	
Monte Santo	319$500	
José Rezende	224$000	
Macahubas	110$100	
Usina	122$600	17:178$200
ARAGUARY :		
Séde	34$800	
Estação	—	
Amanhece	—	
Engenheiro Bethout	323$800	
Barreiros	1:072$600	
Mão de Páo	782$700	
Santo Antonio do Rio Verde	—	
Pilões	—	
Ipé Arcado	2$500	
Soledade	—	
Faustino Lemos	—	
Arrependidos	—	
Freires	—	
Campinas	—	
Pereiras	—	2:216$100
AYMORE'S :		
Séde	1:822$530	1:822$530
BARRA DO MANHUASSU' :		
Séde	6:237$130	
Consolação	—	
Tres Barras	1:100$500	
Penha do Capim	—	
Alto Capim	6:071$720	
Bomfim	3:918$200	
Humaytá	2:621$200	
Bom Jardim	2:783$300	22:732$050
CANDELARIA :		
Séde	488$100	
Tronco	634$500	
Sertão	690$000	
Marmellos	370$300	
Jogo da Bola	576$800	2:759$700

CARACOL :		
Séde	16$700	
Jaguary	7:589$700	
Grama	4:028$800	
Misael	2:820$500	
João Diogo	938$300	
Oleo	578$700	
Pinheirinhos	497$000	16:469$70
CACONDE :		
Séde	—	
CRUZEIRO :		
Séde	—	
DOIS DE ABRIL :		
Séde	774$200	774$200
DELTA :		
Séde	1:862$800	
Delta auxiliar	36:725$300	
Junqueira	14:852$800	53:140$900
ESPIRITO SANTO DO PINHAL :		
Séde	31$600	31$600
FORTALEZA :		
Séde	108:846$100	
Pocalna	19:727$769	
Divisão	13:158$400	
Malhada de Areias	6:217$800	147:980$369
GUAXUPE' (DORES DO) :		
Séde	599$700	
Vigilatos	731$800	
Julio Tavares	136$300	
S. Matheus	—	
Bom Sucesso	—	
Santa Cruz	—	
Santo Antonio	—	
Belém	—	
José Chico	—	
Moçambo	447$900	
Francos	2:660$100	4:575$800
Campestre	—	
GARIMPO :		
Séde	2:237$028	
S. Roque	222$500	
José Rodrigues	1:242$900	
S. Thomé	244$800	
Grupiara	469$800	
Engenho da Serra	1:161$100	
Marcilliano	225$300	
João Peixoto	7:329$800	
Balsamo	37$700	13:170$928
ITAJUBA' :		
Séde	36:124$400	
Marins	3:027$300	
S. Francisco	8:136$700	
Gusmão	19$500	
Campo do Moreira	238$100	
Galvão	89$400	47:635$400

JANUARIA :

Séde	18:554$300	
Catolé	1:304$000	19:858$300

JACARE' :

Séde	14:776$800	
Morrinhos	6:660$000	
Manga	3:234$200	
Pontal do Escuro	2:217$600	
Salinas	238$100	
Côcos	574$700	27:701$400

JOÃO GONÇALVES :

Séde	246$187	
José Felicissimo	363$900	
Porto da Aldeia	5:333$500	
S. Francisco de Salles	85$800	
Marimbondo	16:191$400	
Mundo Novo	259$300	
Antonio Prado	333:815$655	
Aguas Amarellas	14$900	
Peninsula	413$100	
Sapé	5$700	
Mandioca	12:635$600	369:355$042

JOSE' AROEIRA :

Séde	—	
Cemiterio	129:137$400	
Antunes	28:001$330	
Nunes	1:216$500	
Agua Cumprida	6:693$500	165:048$730

JOAQUIM MATTOSO :

Séde	—	
Sant'Anna	3$700	
Sacharias	10:129$200	
Lopes	3:551$500	
Quintinos	1:663$000	15:347$400

MORRO DA MESA :

Séde	4:832$300	
Rosas	505$600	
Rocinha	319$500	
Cachoeira	256$900	
Cuscuzeiro	1:342$100	
Lagôa	71$800	
Esmeril	166$900	
Capetinga	7:795$700	
Guardinha	4:403$300	
Monte Santo	—	
Brejinho	421$400	
Pires	4:459$100	24:574$600

Localidade	Parcial	Total
MONTE SIÃO :		
Séde	3:690$300	
Lavras	11:784$200	
Serrote	4:226$300	
Fructuoso	1:121$500	
Grammai Grande	6:788$500	
Contos	10$200	
Souza Rico	521$000	
Liberdade	730$900	
Paiol de Tellas	37$200	
Soccorro	—	
Lyndoya	—	28:913$100
MANHUMIRIM :		
Séde	130:300$708	
Principe	851$674	
Telemaco	1:996$064	
Laginha	1:006$638	
Tres Barras	1:467$612	135:622$696
PARAHYBUNA :		
Séde	86:517$270	
Tres Ilhas	12:022$000	
Serraria	24:102$500	
Carvalhaes	61$600	
Barra Longa	265$400	122:968$770
PALMEIRAS :		
Séde	143:240$200	
S. José dos Toledos	39:893$300	
Formiga	20:443$600	
Salto de Cima	6:389$100	
Pytangueiras	2:157$700	
Sellado	2:371$000	
Extrema	1:172$400	
Tamanduá	2:039$100	
Pico	283$400	
Pinhal	1:750$500	219:740$300
Salto de Baixo	1:231$800	
Poncianos	1:762$600	
Azevedos	543$600	
Providencias	128$900	
Palmeiras	19:422$600	
Bragança	—	
Piracaia	—	242:829$800
PORTO DAS FLORES :		
Séde	37:155$810	37:155$810
POUSO ALTO :		
Séde	2:326$900	
Picú	14:837$700	
Mantiqueira	37:519$100	
Itaguaré	424$800	
Jacú	218$800	55:327$300

PICADA :		
Séde	3:670$900	
Santa Barbara	1:665$500	
Guarda	—	
Paiol	3:402$400	
Sant'Anna	1:800$900	
Pinhalzinho	1:606$600	12:146$300
PORTO NOVO :		
Séde	35:684$180	
Mello Barreto	82$000	
Barra do Angú	24$100	
Porto Velho	22$500	
Conceição	75$300	
Antonio Carlos	16:672$400	
Pirapetinga	3:495$200	
Ilha Formosa	726$000	
Cachoeira Alta	181$400	
Barra do Pirapetinga	102$800	
Conceição do Parahyha	501$700	
Santa Cruz	175$300	
Alexandria	252$700	
Suruby	252$500	
Pedra Bonita	103$300	58:351$380
PIRAPORA :		
Séde	6:681$900	6:681$900
PATROCINIO :		
Séde	1:894$900	
Palma	199$900	
Maromba	226$600	
Campello	—	
Miracema	4:080$600	
Conde	1:201$500	
Retiro	—	
Paraokena	586$100	
Caixa d'Agua	—	
Alegria	—	
Terreno dos Orphãos	548$700	
Sette	2:263$100	
Chave do Elydio	793$800	
Morro Alto	14$700	
Corcovado	122$700	
Tapirussú	—	
S. Manoel	555$700	
Riheirão do Gavião	349$900	12:838$200
PANGARITO :		
Séde	3:784$800	
Azêdo	316$200	
Matta dos Creoulos	2:285$200	
Perdição	10:514$500	
Santa Rita dos Coqueiros	403$200	
S. Manoel	—	
Riheirão do Gavião	—	
Coelho Bastos	998$900	
S. Bento	371$100	
Antonio Prado	14:673$300	

Tombos	207$200	
Monte Café	390$300	
S. Pedro	82$000	
Natividade	—	
Porciuncula	—	34:026$700
PARAISO :		
Séde	125:850$998	
Alto da Serra	1:444$000	
S. Sebastião	1:661$400	
Bicudos	—	
José Gomes	3:500$700	
Milho Verde	349$400	
Juncal	560$000	
Iblrussú	—	
Quilombo	1:375$500	134:741$998
PARACATU' :		
Séde	1:250$400	
Santo Antonio do Rio Verde	—	
Porto dos Freires	141$900	
Soledade	157$900	1:550$200
Faustino Lemos	657$500	
Arrependidos	247$000	
Campinas	129$500	
Guardamór	280$000	
Pereiras	60$600	2:924$800
POÇOS DE CALDAS :		
Séde	526$100	
Moinho	—	
Rio das Antas	519$400	
Cascata e Prata	1:178$300	
Lambary	523$000	
Faisqueira	938$000	
Rolador	62$500	3:747$300
PASSA VINTE :		
Séde	146$200	
Auxiliar	—	
Teixeiras	7:697$500	
José Fabiano	975$700	
Candidos	651$200	
Espraiado	3:628$200	
Furnas	148$900	
Souzas	4:097$100	
Visconde de Mauá	1:350$400	
João Rodrigues	958$400	
Capitão-Mór	6:248$500	
Registro	2:616$500	
Taquaral	—	
Passa Viute (auxiliar)	24:772$900	53:291$500
RIO PRETO :		
Séde	1:675$164	1:675$164
Ponte do Rio Preto	35:491$998	
Santa Thereza	1:013$200	
Nogueira	7:063$825	
Tres Barras	232$156	
Chacrinha	7:289$940	
Coronel Coutinho	—	52:796$283

SANTA DELFINA :		
Séde	35:415$589	
Ponte do Braz Silva	—	
Porto dos Indios	84$500	
Corôas	47$600	
Barreado	15:679$300	51:226$989
SANTA LUZIA DO CARANGOLA :		
Séde	—	
Dôres do Rio Preto	—	
Medeiros	—	
Monte Verde	—	
Mundo Novo	—	
Antonio Gonçalves	—	—
SANTA ROSA :		
Séde	21:577$500	
Heraclito	—	
Sant'Anna do Paranahyba	3:078$100	
Jacaré	—	
Quissassava	4:190$120	
Padua Diniz	1:639$100	
Mansinho	2:547$600	33:032$420
SANTA CLARA DO CARANGOLA :		
Séde	4:956$700	
Quintinos	746$780	
Santa Martha	1:582$420	
Jola de Vare-Sahe	—	
Onça	—	
Catinga	1:120$300	
Engenho Seraphim	1:331$000	
Medina	2:506$300	12:243$500
SALTO GRANDE :		
Séde	42:124$120	42:124$120
SAPUCAIA :		
Séde	12:971$560	
Ponte Anta	172$690	
Chiador	655$570	
Entre Rios	—	
Penha Longa	219$600	
Santa Fé	1:153$900	
Porto do Chiador	442$000	
Anta	2:622$918	18:238$238
SAPUCAHY :		
Séde	41$500	
Rio Manso	2:687$200	
Bôa Vista	1:634$300	
Sapucahy (auxiliar)	2:197$600	
Ranchão	761$300	
Taquaral	342$900	
Gramma Roxa	163$300	
Fazenda Amarella	108$200	
Jacinthos	48$300	
Machados	13$800	
Eleuterio	—	7:998$400

S. JOÃO DO PARAIZO :		
Séde	3:836$200	
Fundão	1:728$900	
Cachoeira do Fogo	492$700	
Panella	1:023$500	
Sant'Anna	6:490$200	
Taquaril	432$700	
S. João da Matta	1:458$500	
Condeúbas	—	
Curro	1:537$700	17:000$400
S. JOSE' DOS CAMPOS :		
Séde	505$300	505$300
UBERABINHA .		
Séde	—	
Affonso Penna	9:367$700	
Porto Feliz	20$400	
S. Jeronymo	68$100	
Praião	—	
Confusão	420$440	
Uberaba	—	9:885$640
UMBUZEIRO :		
Séde	20:938$300	
Mamoeiro	5:040$200	
Castello	6:566$400	
Veredinha	10:902$300	
Campo Grande	2:030$300	45:187$000
MUZAMBINHO :		
Séde	5:506$680	5:506$680
E. SANTO DO PINHAL :		
Séde	31$700	31$700
PRINCIPE :		
Séde	4:340$080	4:340$080
ICEM :		
Séde	2:482$800	2:482$800
BARREIRINHO :		
Séde	150$100	150$100
DORES DO RIO PRETO :		
Séde	52:116$000	
Pedra Menina	2:733$600	—
Mundo Novo	134$900	
Monte Verde	492$200	
Medeiros	1:904$900	
Antonio Gonçalves	423$400	
Espera Feliz	—	57:805$000

DESPESA

A lei de orçamento para o exercicio de 1923 fixou em 64.510:964$748 as despesas do Estado discriminando-as:

pela Secretaria do Interior....................	23.072:428$775
» » das Finanças....................	20.633:483$973
» » da Agricultura....................	20.805:052$000

Na impossibilidade de restringir-se aos limites fixados pelo legislativo, pois que o desenvolvimento dos serviços trouxe para a administração encargos especiaes, viu-se o Governo na necessidade de lançar mão das auctorizações concedidas pela lei, abrindo creditos pelos quaes correriam taes despesas, assim discriminadas:

creditos supplementares....................	2.167:872$226
» extraordinarios....................	644:177$282
» especiaes....................	14.327:989$914

destinados ás Secretarias:

do Interior:	supplementares	243:576$826
	extraordinarios	614:177$282
	especiaes......	173:385$580
das Finanças:	especiaes...	100:000$000
da Agricultura:	supplementares..............	1.924.295$410
	extraordinarios	30.000$000
	especiaes.....	14.054:604$334

Apesar do recurso de que a administração se utilisou com a abertura de taes creditos verificaram-se excessos de despesas:

na Secretaria do Interior de..............	199:895$962
na Secretaria das Finanças de..............	1.005:565$500

Na Secretaria da Agricultura as despesas não attingiram ao total dos creditos abertos verificando-se uma sobra de.... 10.383:554$499.

No correr do exercicio attendeu, tambem, a administração as despesas provenientes da liquidação da sua divida fluctuante na importancia de 8.986:254$427 rs. a saber:

pagamento de cauções, fianças e depositos....	1.176:695$651
emprestimos de orphams, bens de ausentes...	271:675$054
depositos de caixas economicas...........	6.743:752$845
Caixas beneficientes.....................	794:130$877

bem como realisaram-se operações de creditos na importancia de 14.906:201$020.

A despesa total do exercicio de 1923 pode, pois, ser classificada da seguinte fórma:

Orçamentaria...........	—	64.510:964$748
Creditos supplementares..	2.167:872$226	
» extraordinarios...	644:177$282	
» especiaes.......	14.327:989$914	17.140:039$422
amortização da divida fluctuante..............	—	8.986:254$427
operações de credito......	—	14.906:201$020
supprimento ao exercicio anterior..............	—	4.876:658$349
		110.420:117$966
de que deve ser deduzido o excesso de creditos não utilizado na Secretaria da Agricultura na importancia de.........	—	10.383:554$499
para apparecer o total liquido...............	—	100.036:563$467

Os creditos abertos para as despesas da Secretaria do Interior destinaram-se: os extraordinarios, 11:913$630 para pagamento do pessoal e expediente da Secretaria do Senado, de 138:484$300 para fardamento e calçado ás praças da Brigada Policial,—de 113:067$015 para conclusão das obras de Assistencia á Alienados, de 168:548$647 para o Instituto do Radium e Pavilhão de observação, de 167:000$000 para conclusão

das obras do mesmo Instituto, de 15.463$690 para pagamento da gratificação addicional de 10°/₀ a varios funccionarios.

Os supplementares e especiaes de 24:000$000 para pagamento dos subsidios ao Presidente do Estado, de 243:576$826 para a Assistencia de Alienados, de 148:536$480 para as despesas com a convocação extraordinaria do Congresso Mineiro e de 849$400 para pagamento da gratificação addicional de 10°/₀ a varios funccionarios.

Na Secretaria das Finanças foi aberto, apenas, um especial de 100:000$000 para pagamento de despesas de exercicios encerrados e suppriu-se o exercicio anterior com a quantia de 4.876:658$349.

Na Secretaria da Agricultura abriram-se varios supplementares e especiaes: de 1.924:295$400 destinado aos pagamentos de obras publicas,- de 10.054:604$334 ao apparelhamento da Rêde Sul Mineira, de 4.000:000$000 para construcção da E. de F. Paracatú; e o extraordinario de 30:000$000 destinado á navegação do Rio Paracatú.

Thesouro do Estado de Minas Geraes

Creditos e Despesa — Exercicio de 1923

SECRETARIAS	CREDITOS					DESPESA		
	Orçamentario	Supplementares	Extraordinarios	Especiaes	Totaes	Realisada	A maior	A menor
Interior.........	23.072:426$775	213:576$826	614:177$282	173:385$580	24.103:568$463	24.303:461$425	199:895$962	—
Finanças........	20.633:483$973	—	—	100:000$000	20.733:483$973	21.739:019$173	1.005:565$500	—
Agricultura......	20.805:052$000	1.924:295$400	30:000$000	14.051:601$334	36.813:951$731	26.130:397$235	—	10.383:554$499
	64.510:961$748	2.167:872$226	614:177$282	14.327:989$914	81.651:001$170	72.472:911$133	1.205:461$462	10.383:554$499

Demonstração da despesa effectuada pela Secretaria do Interior no exercicio de 1923

Numeros	RUBRICAS	CREDITOS			Total dos creditos	Despesa effectuada	DESPENDIDO	
		Orçamentarios	Extraordinarios	Supplementares e especiaes			A maior	A menor
	PRESIDENCIA DO ESTADO :							
1	a) Subsidio ao Presidente do Estado e credito aberto pelo dec. n. 6.503 de 8 de fevereiro de 1924, para execução do disposto nos arts. 1 e 3 da lei n. 856, de 1923	48:000$000	—	24:000$000	72:000$000	62:533$327	—	9:466$673
	b) Representação ao Vice-Presidente do Estado	12:000$000	—	—	12:000$000	8:366$663	—	3:633$337
2	Gabinete do Presidente do Estado	18:000$000	—	—	18:000$000	18:000$000	—	—
	a) Custeio do Palacio e suas dependencias	12:000$000	—	—	12:000$000	11:633$327	—	366$673
	b) Guarda do Palacio	10:000$000	—	—	10:000$000	10:000$000	—	—
	c) Mordomia, Portaria do Palacio, conservação dos jardins, etc	100:000$000	—	—	100:000$000	90:622$800	—	9:377$200
	SECRETARIA DO INTERIOR :							
3	a) Pessoal	270:080$000	—	—	270:980$000	274:811$243	3:831$243	—
	b) Expediente	15:000$000	—	—	15:000$000	20:858$150	5:858$150	—
	c) Illuminação do Palacio e das Secretarias do Interior e da Policia, etc.	14:000$000	—	—	14:000$000	21:131$440	7:131$440	—
	d) Custeio de automoveis do Palacio e das Secretarias do Interior e da Policia, etc	70:000$000	—	—	70:000$000	76:782$576	6:782$576	—

Numeros	RUBRICAS	CREDITOS			Total dos creditos	Despesa effectuada	DESPENDIDO	
		Orçamentarios	Extraordinarios	Supplementares e especiaes			A maior	A menor
	e) Passes e telegrammas da Presidencia e das Secretaria do Interior e da Policia	220:000$000	—	—	220:000$000	366:143$112	146:143$112	—
4	Subsidio aos Senadores	148:280$000	—	—	148:280$000	148:280$000	—	—
5	Pessoal e expediente da Secretaria do Senado e credito aberto pelo dec. n. 6.366, de 30 de outubro de 1923, para occorrer á insufficiencia da verba	93:620$000	11:913$630	—	105:533$630	107:324$100	1:790$470	—
6	Subsidio aos Deputados	297:600$000	—	—	297:600$000	302:400$000	4:800$000	—
7	Pessoal e expediente da Secretaria da Camara dos Deputados e apanhamento dos debates, etc	104:625$000	—	—	104:625$000	109:113$842	4:488$842	—
8	Ajuda de custo a Senadores e Deputados	72:000$000	—	—	72:000$000	72:000$000	—	—
	MAGISTRATURA E JUSTIÇA DO ESTADO :							
9	a) Tribunal da Relação	350:400$000	—	—	350:400$000	348:529$738	—	1:870$262
	b) juizes de direito	734:280$000	—	—	734:280$000	746:837$374	12:557$374	—
	c) Auxilio aos 104 juizes de direito, lei n. 611, de 1913	62:400$000	—	—	62:400$000	64:292$329	1:892$329	—
	d) Juizes municipaes	320:683$775	—	—	320:683$775	285:103$692	—	35:580$083
	e) Promotores de justiça	440:280$000	—	—	440:280$000	424:526$552	—	15:753$448
	f) Um juiz de direito em disponibilidade, gratificação addicional de 10 % a magistrados, etc	121:960$000	—	—	121:960$000	127:367$596	5:407$596	—
10	Secretaria da Polica, Pessoal e expediente	232:200$000	—	—	232:200$000	224:815$277	—	7:384$723

Numeros	RUBRICAS	CREDITOS			Total dos creditos	Despesa effectuada	DESPENDIDO	
		Orçamentarios	Extraordinarios	Supplementares e especiaes			A maior	A menor
11	Penitenciaria de Ouro Preto, pessoal titulado e contratado, alimentação de reclusos, etc.	160:000$000	—	—	160:000$000	191:408$534	31:408$534	—
12	Carcereiros das cadeias do Estado	130:640$000	—	—	130:640$000	107:290$745	—	23:349$255
13	Sustento, vestuario e curativos de presos pobres, etc.	600:000$600	—	—	600:000$000	642:974$123	42:974$123	—
14	Diligencias policiaes e estatistica criminal	120:000$000	—	—	120:000$000	117:605$224	—	2:394$776
15	Delegados de policia	344:400$000	—	—	344:400$000	291:507$650	—	52:892$350
	GUARDA CIVIL DA CAPITAL:							
16	a) Pessoal	402:000$000	—	—	402:000$000	325:231$650	—	76:768$350
	b) Gratificação, expediente e reforma do material, etc.	7:800$000	—	—	7:800$000	1:405$520	—	6:394$480
	c) Fardamento e calçado	66:000$000	—	—	66:000$000	79:188$115	13:188$115	—
	FORÇA PUBLICA:							
17	a) Pessoal	2.368:908$000	—	—	2.368:908$000	2.180:698$056	—	188:209$944
	b) Etapa	2.697:642$000	—	—	2.697:642$000	2.313:031$537	—	384:610$463
	c) Gratificação a reengajados	219:000$000	—	—	219:000$000	116:741$918	—	102:258$082
	d) Fardamento e calçado e credito aberto pelo dec. n.º 6.364, de 26 de outubro de 1923	1.000:000$000	138:184$300	—	1.138:184$300	943:031$451	—	195:152$840
	e) Forragem e Ferragem, etc.	52:000$000	—	—	52:000$000	139:333$555	87:333$555	—
	f) Ajuda de custo a officiaes em diligencia	20:000$000	—	—	20:000$000	53:438$066	33:438$066	—

Numeros	RUBRICAS	CREDITOS Orçamentarios	Extraordinarios	Supplementares e especiaes	Total dos creditos	Despesa effectuada	DESPENDIDO A maior	A maior
	g) Remonta de animaes................	21:000$000	—	—	21:000$000	17:909$333	—	3:090$667
	h) Compra e concertos de armamento etc.	20:000$000	—	—	20:000$000	140:925$828	120:925$828	—
	i) Aquartelamento, enterramento, expediente e luz etc..................	90:000$000	—	—	90:000$000	225:286$722	135:286$722	—
	j Subvenção ao Hospital Militar........	10:000$000	—	—	10:000$000	10:000$000	—	—
	k) Bombeiros, remonta do material etc.	135:000$000	—	—	135:000$000	69:679$728	—	65:320$272
18	Soccorros Publicos, Directorias e Delegacias Regionaes de Hygiene etc.	770:500$000	—	—	770:500$000	1.603:499$791	832:999$791	—
	ASSISTENCIA A ALIENADOS DE MINAS GERAES :							
19	a) Pessoal..............................	82:200$000	—	—	82:200$000	78:943$723	—	3:256$277
	b) Expediente, despesas de alimentação, pessoal contractado e credito aberto pelo dec. n. 6.572, de 3 de abril de 1924..........................	250:000$000	—	243;576$826	493:576$826	472:133$357	—	21:163$469
	INSTRUCÇÃO PUBLICA :							
20	a) Escolas singulares..................	3.383:100$000	—	—	3.383:100$000	3.104:128$887	—	278:971$113
	b) Grupos escolares, escolas infantis etc.	3.451:800$000	—	—	3.451:800$000	2.993:068$627	—	458:731$373
	c) Fornecimento de livros e mobiliario escolar...........................	400:000$000	—	—	400:000$000	519:380$692	119:380$692	—
	d) Construcção de predios escolares etc..	400:000$000	—	—	400:000$000	1.003:201$723	603:201$723	—
21	Inspecção Regional do Ensino........	279:250$000	—	—	289:250$000	210:313$616	—	78:936$384
22	Empregados em disponibilidade......	100:000$000	—	—	100:000$000	26:691$034	—	73:308$966
23	Escola Normal da Capital...........	135:380$000	—	—	135:380$000	134:987$476	—	392$524

Numeros	RUBRICAS	CREDITOS			Total dos creditos	Despesa effectuada	DESPENDIDO	
		Orçamentarios	Extraordinarios	Supplementares e especiaes			A maior	A menor
	EXTERNATO DO GYMNASIO MINEIRO DE BARBACENA:							
24	a) Pessoal	130:040$000	—	—	130:040$000	130:086$158	46$158	—
	b) Expediente	2:000$000	—	—	2:000$000	2:000$000	—	—
	c) Fiscalização	6:000$000	—	—	6:000$000	6:000$000	—	—
	EXTERNATO DO GYMNASIO MINEIRO DA CAPITAL:							
25	a) Pessoal	133:920$000	—	—	133:920$000	162:502$118	28:582$118	—
	b) Expediente	5:000$000	—	—	5:000$000	5:000$000	—	—
	c) Fiscalização	6:000$000	—	—	6:000$000	6:000$000	—	—
	d) Gratificação aos lentes e professores etc.	29:000$000	—	—	29:000$000	533$328	—	28:466$672
	ESCOLA DD PHARMACIA:							
26	a) Pessoal	62:460$000	—	—	62:460$000	63:811$529	1:351$529	—
	b) Expediente, custeio de laboratorios etc.	30:000$000	—	—	30:000$000	6:000$000	—	24:000$000
	c) Fiscalização	6:000$000	—	—	6:000$000	6:000$000	—	—
	ARCHIVO PUBLICO MINEIRO:							
27	a) Pessoal	22:060$000	—	—	22:060$000	18:984$503	—	3:075$497

Numeros	RUBRICAS	CREDITOS			Total dos creditos	Despesa effectuada	DESPENDIDO	
		Orçamentarios	Extraordinarios	Supplementares e especiaes			A maior	A menor
	b) Acquisição de copias de documentos etc.	12:000$000	—	—	12:000$000	—	—	12:000$000
28	Expediente com eleições estadoaes...	10:000$000	—	—	10:000$000	5:560$710	—	4:439$290
29	Sellos postaes para correspondencia official	30:000$000	—	—	30:000$000	14:108$935	—	15:891$065
30	Custas em processas crimes	423:520$000	—	—	423:520$000	525:951$467	102:431$467	—
31	Expediente do jury	15:000$000	—	—	15:000$000	15:000$000	—	—
32	Eventuaes	20:000$000	—	—	20:000$000	8:603$292	—	11:397$708
	AUXILIOS :							
33	Faculdade Livre de Direito, Faculdade de Medicina da Capital, Hospitaes. Asylos, Instituições etc. conforme as letras *a*, *b*, *c*, *d* e *e*	634:500$000	—	—	634:500$000	453:000$000	—	181:500$000
	DECRETOS :							
	6.335 Conclusão da Assistencia a Alienados de Minas Geraes e Pavilhão de Observação da Capital..	—	113;067$015	—	113:067$015	168:722$738	55:655$723	—
	6.209 Instituto de Radium e Pavilhão de Observação	—	168;548$647	—	168:548$647	112:079$406	—	56:469$241
	6.357 Reunião extraordinaria do Congresso	—	—	148:536$480	148:536$480	148:536$480	—	—
	6.365 Conclusão das obras do Instituto de Radium	—	167:000$000	—	167:000$000	124:520$385	—	42:479$615

Numeros	RUBRICAS	CREDITOS			Total dos creditos	Despesa effectuada	DESPENDIDO	
		Orçamentarios	Extraordinarios	Supplementares e esciaes			A maior	A menor
	ADDICIONAES DE 10 %							
	Creditos abertos conforme os decs. ns. 6.435, 6.490 e 6.226	—	15:153$690	849$100	16:312$790	7:225$293	—	9:087$497
	DESPESAS DIVERSAS :							
	DECRETOS :							
	6.081 Leprosarios no Estado	—	—	—	—	3:776$100	3:776$100	—
	6.099 Centenario da Independencia Nacinoal	—	—	—	—	10:749$711	10:749$711	—
	6.230 e 6.272 — Colonia de Alienados e Pavilhão de Observação da Capital	—	—	—	—	263:903$453	263:903$453	—
		23.072:428$775	614:177$282	416:962$406	24.103:568$463	21.303:464$425	2.687:316$540	2.487:420$578

Demonstração da despesa da Secretaria das Finanças no exercicio de 1923

Paragraphos	VERBAS	CREDITOS		Despesa effectuada	A maior despendido	A menor despendido
		Orçamentarios	Especiaes			
1	*a*) Pessoal, inclusive o Consultor Juridico	461:170$000	—	439:979$736	—	21:190$264
	b) Expediente, recolhimento de saldos	100:000$000	—	226:730$752	126:730$752	
	c) Passagens em estradas de ferro e telegrammas	75:000$000	—	64:578$820	—	10:421$180
2	Recebedoria de Minas na Capital Federal :					
	a) Pessoal	216:440$000	—	219:345$177	2:905$177	
	b) Expediente	40:000$000	—	45:014$300	5:014:300	
3	Serviço da divida fundada :					
	a) Juros da divida interna e amortização	3.569:350$000	—	8.508:953$026	—	60:396$974
	b) Juros da divida externa, calculado o franco a 650 rs.	3.946:326$312	—	3.557:263$035	—	389:053$277
	c) Amortização da divida externa	1.128:075$000	—	1.011:278$695	—	116:796$305
	d) Despesas accessorias	42:000$000	—	36:645$781	—	5:354$219
	e) Differença de cambio	400:000$000	—	—	—	400:009$000
4	Porcentagem a collectores e escrivães	2.000:000$000	—	2.183:216$387	183:216$387	
5	Directoria da Fiscalização :					
	a) Pessoal	295:360$000	—	390:329$072	94:969$072	
	b) Expediente e sello	16:000$000	—	36:408$578	20:408$578	
6	Pessoal de Pontos Fiscaes	630:000$000	—	583:152$888	—	46:847$112

Paragraphos	VERBAS	CREDITOS Orçamentarios	CREDITOS Especiaes	Despesa effectuada	A maior despendida	A menor despendida
7	Alugueis de casas para Pontos Fiscaes	125:400$000	—	117:218$968	—	8:181$032
8	Juros de emprestimos de orphãos, sobre depositos na Caixa Economica e de fianças	400:000$000	—	579:577$388	179:577$388	
9	Porcentagem a estradas de ferro	2.000:000$000	—	1.956:668$384	—	43:331$616
10	Juros e descontos	200:000$000	—	301:743$063	101:743$063	
11	Custeio de automovel	6:000$000	—	10:546$000	4:546$000	
12	Illuminação da Secretaria e seguros de predios do Estado	48:000$000	—	11:888$192	—	36.111$808
13	Imprensa Official :					
	a) Pessoal contractado e titulado não comprehendendo os obreiros, inclusive 600$000 para gratificação ao director	500:000$000	—	698:624$292	198:624$292	
	b) Quota para expediente e publicações da Secretaria do Interior, e repartições dependentes das Secretarias da Policia, Senado e Camara dos Deputados	300:000$000	—	736:660$715	436:860$715	
	c) Quota para expediente e publicações da Secretaria das Finanças	150:000$000	—	295:561$529	145:561$529	
	d) Quota para publicações e expediente da Secretaria da Agricultura	60:000$000	—	134:077$012	74:077$012	
14	Restituições e reposições das verbas de receita orçamentaria, saldo a favor de exactores e outros de exercicios anteriores	200:000$000	—	697:155$103	497:155$103	
15	Aposentados e reformados	1.110:122$661	—	1.057:408$442	—	52:814$219
16	Custas em causa da Fazenda	50:000$000	—	43:757$565	—	6:242$435
17	Eventuaes	20:000$000	—	17:200$000	—	2:800$000
18	Exercicios findos :					
	a) Dá Secretaria do Interior	20:000$000	—	118:271$848	98:271$848	

Paragraphos	VERBAS	CREDITOS		Despesa effectuada	A maior despendido	A menor despendido
		Orçamentarios	Especiaes			
	b) Da Secretaria das Finanças	20:000$000	—	880$968	—	19:119$032
	c) Da Secretaria da Agricultura	20:000$000	—	7:163$070	—	12:826$930
19	Pessoal da Junta Commercial, sendo 1:000$000 para expediente	14:240$000	—	12:833$498	—	1:406$502
20	Juros de apolices de exercicios anteriores	100:000$000	—	54:435$703	—	45:564$298
21	Feiras de gado	100:000$000	—	102:617$867	2:717:867	
22	Porcentagem de 20 % em favor da Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos, sobre a arrecadação de multas e divida activa	200:000$000	—	401:081$598	201:081$598	
23	Para attender a bonificação de vencimentos dos funccionarios publicos	1.830:000$000	—	1.736:967$530	—	93:032$470
24	Auxilio para o calçamento da Capital	240:000$000	—	240:000$000		
	Decreto n. 6.345, destinado ao pagamento de despesas de exercicios encerrados, aberto de accordo com o art. 7.º da lei n. 842, de 27 de agosto do corrente anno	—	100.000$000	91:765$280	—	8:234$720
	Despesas diversas:					
	Pagamentos effectuados por conta dos creditos dos decs. ns. 5.786, de 1921, e 6.166, de 1922	—	—	2:695$879	2:695$379	
	Despesa da fiscalização da loteria	—	—	9:133$333	9:133$333	
		20.633:483$973	100:000$000	21.738:049$473	2.385:189$893	1.379:624$393

Demonstração da despesa da Secretaria da Agricultura no exercicio de 1923

NUMEROS	VERBAS	CREDITOS			TOTAL DOS CREDITOS	DESPENDIDO	DESPENDIDO	
		Orçamentario	Supplementares e especiaes	Extraordinarios			A maior	A menor
	DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:							
1	Secretario e Official de Gabinete..........	37:200$000	—	—	37:200$000	36:600$000	—	600$000
2	Gratificação ao auxiliar da Secção technica e auxiliar de gabinete................	2:400$000	—	—	2:400$000	2:561$867	161$867	
3	Pessoal da Directoria—(titulados e contractados)..............................	235:570$000	—	—	365:570$000	315:213$606	—	50:356$394
4	Fiscalisação de Estradas de ferro—(gratificação aos engenheiros).................	10:800$000	—	—	10:800$000	16:673$332	5:873$332	
5	Diarias e conducção dos engenheieos......	150:000$000	—	—	150:000$000	108:108$350	—	41:891$650
6	Expediente e telegrammas................	40:000$000	—	—	40:000$000	44:249$240	4:249$240	
7	Passes e transportes.....................	60:000$000	—	—	60:000$000	156:520$570	90:520$570	
8	Automovel, illuminação e telephone......	12:000$000	—	—	12:000$000	12:261$530	261$530	
9	Estradas de rodagem.....................	750:000$000	—	—	750:000$000	752:787$293	2:787$293	
10	Obras publicas, conservação dos edificios publicos e credito aberto pelo decreto n. 6.444 de 29—12—1923................	2.500:000$000	1.924:295$400	—	4.424:295$400	4.423:648$817	—	646$583
11	Eventuaes...............................	30:000$000	—	—	30:000$000	37:120$220	7:120$220	
12	RÊDE SUL MINEIRA:							
a)	Custeio..................................	8.000:000$000	—	—	8.000:000$000	10.054:223$657	2.054:223$657	
b)	Quota da Renda liquida ao governo federal..................................	300:000$000	—	—	30:000$000	163:173$925	—	136:826$075
c)	Apparelhamento de accordo com o contracto e creditos abertos pelos decretos n. 6.437 e 6.573, de 21—12—923 e 14—4 1924..................................	3.500:000$000	10.054:604$334	—	13.554:604$334	3.482:494$780	—	10.072:109$554

NUMEROS	VERBAS	CREDITOS			TOTAL DOS CREDITOS	DESPENDIDO	DESPENDIDO	
		Orçamentario	Supplementares e especiaes	Extraordinarios			A maior	A menor
	DIRECTORIA DE AGRICULTURA TERRAS E COLONISAÇÃO:							
13	Pessoal titulado e diarias regulamentares.	117:500$000	—	—	117:500$000	205:043$717	87:543$717	
14	Custeio de colonias e fundação de nucleos.	428:562$000	—	—	428:562$000	343:516$740	—	85:045$260
15	Catechese	10:300$000	—	—	10:300$000	2:285$000	—	8:015$000
16	Institutos «João Pinheiro», «D. Bosco», e Bueno Brandão»	210:000$000	—	—	210:000$000	215:714$579	—	24:285$421
17	Aprendizados agricolas «José Gonçalves» «Borges Sampaio» e «Itambacury»	110:000$000	—	—	110:520$000	112:324$759	1:804$759	
18	Escola Superior de Agricultura	450:000$000	—	—	450:000$000	404:589$916	—	45:410$084
19	Fazenda da Gamelleira	40:000$000	—	—	40:000$000	37:926$542	—	2:073$458
20	Ensino ambulante agro-pecuario e defesa agricola	200:000$000	—	—	200:000$000	158:362$143	—	41:637$857
21	Subvenções	190:800$000	—	—	190:800$000	170:188$700	—	20:611$300
22	Acquisição de machinas agricolas	400:000$000	—	—	400:000$000	386:706$820	—	13:293$180
23	Horto Florestal	40:000$000	—	—	40:000$000	43:147$650	3:147$650	
24	Defesa de terras e mattas	30:000$000	—	—	30:000$000	26:011$733	—	3:988$267
25	Limites do Estado	80:000$000	—	—	80:000$000	80:000$000	—	
26	Medição e divisão de terras publicas	230:000$000	—	—	230:000$000	200:495$000	—	29:505$000
27	Serviço meteorologico	100:000$000	—	—	100:000$000	91:010$499	—	8:989$501
28	Commissão Geographica e Geologica	200:000$000	—	—	200:000$000	179:230$531	—	20:769$469
	DIRECTORIA DE INDUSTRIA E COMMERCIO:							
29	Pessoal da Directoria	95:000$000	—	—	95:000$000	93:434$414	—	1:565$586
30	Terrenos diamantinos	8:400$000	—	—	8:400$000	8:063$318	—	33$682
31	Estancias hydro-mineraes	40:000$000	—	—	40:000$000	27:034$813	—	12:965$087
32	Postos zootechnicos	50:000$000	—	—	50:000$000	23:973$526	—	26:026$474

NUMEROS	VERBA	CREDITOS			TOTAL DOS CREDITOS	DESPENDIDO	DESPENDIDO	
		Orçamentario	Supplementares e especiaes	Extraordinarios			A maior	A menor
33	Importação e transporte de reproductores e defesa da industria pastoril	140:000$000	—	—	140:000$000	120:471$200	—	19;528$800
34	Selecção de gado nacional	50:000$000	—	—	50:000$000	13:679$505	—	36:320$495
35	Sementes de forragens	30:000$000	—	—	30:000$000	29:568$605	—	431$395
36	Serviço de Minas e rios	10:000$000	—	—	10:000$000	8:024$400	—	1:975$600
37	Vaccinas, sendo 10.000.000 de auxilio ao posto experimental de Veterinaria da Capital para proseguimento dos estudos e combate á febre aphtósa	210:000$000	—	—	210:000$000	166:674$100	—	43:325$900
38	Tanques insecticidas	10:000$000	—	—	10:000$000	6:743$200	—	3:256$800
39	Serviço anti-ophidico	36:000$000	—	—	36:000$000	36:000$000	—	
40	Expansão Economica, Immigração e Colonisação	1.500:000$000	—	—	1.500:000$000	1.005:254$044	—	494:745$946
	Decreeto n. 6.333, de 13—9—1923. Navegação do rio Paracatú	—	—	30:000$000	30: 00$000	5:000$000	—	25:000$000
	Decreto n. 6.404, de 24—11—1923. Construcção da estrada de ferro Paracatú.	—	4.000:000$000	—	4.000:000$000	899:575$524	—	3.100:424$476
	DESPESAS DIVERSAS:							
	Quotas de fiscalisação de E. de Ferro	—	—	—	—	2:999$998	2:999$998	
	Despesas effectuadas por conta de creditos abertos em exercios ulteriores, pelos decretos ns. 6.238, 5.443, 5.449 e 6.154 e 6.035	—	—	—	—	1.502:691$061	1.502:691$061	
	1/2 °/o á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Sul Mineira de accordo com a lei n. 4.682	—	—	—	—	102:480$111	102:480$111	
	1/2 °/o renda bruta annnal pertencente a mesma Caixa de accordo com a lei acima	—	—	—	—	116:631$800	116:631$800	
		20.805:052$000	15.978:899$734	30:000$000	36.813:951$734	26.430:397$235	3.988:402$805	14.371:957$304

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A situação financeira do Estado se desenha prospera e segura, como resultado da severa applicação das leis de meios, tanto na parte da receita pela fiscalização permanente da sua arrecadação, como na da despesa pelo escrupuloso emprego dos dinheiros publicos.

No biennio de 1922 e 1923 em que V. Excia. tem dirigido a Secretaria, mais se tem accentuado a situação de folga das nossas finanças pela eleveção dos saldos orçamentarios que no prmeiro foi de 4.994:434$357 e no segundo de...... 9.251:434$832.

O recebido do exercicio de 1921 foi, apenas, de....... 1.639:934$432 rs.

A importancia total de taes saldos tem sido depositada nos differentes estabelecimentos de credito existentes nesta Capital, como se evidencia das seguintes notas:

Banco do Brasil.........		1.500:000$000
» Hypothecario e Agricola: c/ de movimento	864:515$039	
a prazo fixo............	9.000:000$000	9.864.515$039
Banco do Commercio e Industria: c/ de movimento.............	1.891:245$605	
a prazo fixo............	1.454:012$450	3.345:258$055
Banco de Credito Real..		48:971$000
Secretaria das Finanças..		1.156:661$100

A partir da proclamação da Republica, até agora, os balanços dos exercicios, em constantes alternativas, ora encerram-se com saldo, ora com «deficits», constituindo trabalho pesado qualquer estudo que se queira fazer sobre a estabilidade de um daquelles phenomenos.

Os resultados dos quinquenios, desde 1891, podem ser grupados na fórma seguinte:

EXERCICIOS	SALDOS	«DEFICITS»
1891 a 1895.......	21.133:869$118	
1896 a 1900.......	—	11.386:557$863
1901 a 1905.......	—	4.239:100$666
1906 a 1910.......	—	20.254:675$369
1911 a 1915.......	810:873$814	
1916 a 1920.......	27.080:106$473	
1921 a 1923.......	15.885:803$621	

donde se conclue que a balança orçamentaria no longo periodo de 15 annos, no lapso a partir de 1896 até 1910, propendeu sempre para o «deficit», em consequencia da oscillação da receita orçamentaria, que foi no periodo (em mil contos): 1896—19 mil; 1897—21 mil; 1898—17 mil; 1899—18 mil; 1900—14 mil; 1901—16 mil; 1902—10 mil; 1903—16 mil; 1904—17 mil: 1905—14 mil; 1906—14 mil; 1907—23 mil; 1908—20 mil; 1909—21 mil; 1910—22 mil; ao passo que de 1911 até 1923 constata-se a sua inclinação para os saldos.

No conjuncto, a partir de 1891 até agora temos tido «deficits» orçamentarios na importancia de 35.870:333$ liquidos por quinquennios e pela mesma fórma «superavits» de...... 55.110:653$, de cuja comparação resulta a differença de.. . 19.240:320$ a favor dos «superavits».

DIVIDA ACTIVA

O total da divida activa inscripta na Secretaria montava em dezembro de 1922 no total de....	73.355:697$616
que se elevou com a inscripta em 1923 na importancia de....................	718:984$282
a....................................	74.074:681$898
Deduzidas as baixas verificadas em 1923 no total de............................	2.198:115$615
resulta o liquido de....................	71.876:566$283

que passará para o exeruicio de 1924.

Na parte referente ás Prefeituras as contas tiveram, apenas, uma reducção de 386$148 reduzido o debito da da Capital para 6.543:705$564 rs.

Na das Camaras Municipaes augmentaram-se os debitos das de Juiz de Fóra, Carangola e Barbacena de 241:150$812, 39:936$345 e 81:935$640, respectivamente, creditando-se as mesmas contas, na ordem acima, por 367:639$862, 46:190$389 e 91:616$007, o que determinou a reducção de taes debitos para 2.475:306$187, 607:387$777 e 1.437:815$308 rs.

As contas das de Machado, Serro e Ouro Fino não tiveram alteração no correr do anno.

Nas das Federações Agricolas reduziu-se o debito da de S. João Nepomuceno a 47:821$194 por se lhe ter creditado a quantia de 10:656$102 rs.

Com relação aos debitos das estradas de ferro os saldos apontados passam os mesmos para 1924, sendo que debitou-se a Leopoldina pela quantia de 30:000$000 da quota de fiscalização de 1922 e creditou-se por egual importancia referente a quota de 1923, sem outras alterações.

As contas das empresas de aguas mineraes de Lambary, Poços de Caldas e Caxambú, foram accrescidas dos debitos de 505$017, 3:000$000 e 16:400$000, abrindo-se-lhes, respectivamente, os creditos de 3:000$000, 71:369$700 e 13:900$.

A Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina foi debitada por 30:400$916 e creditada por 38:619$598, baixando sua responsabilidade a 310:258$371.

Na parte referente ás dividas proveniente de impostos não pagos, que era em 1922 de 6.635:5919291, verificou-se o seu decrescimo para 5.255.980$237 por se ter realisado a arrecadação, durante o anno, de 1.379:682$054.

O resultado real de tal conta, porém, não é este, porque deixaram de figurar em seu conjuncto o accrescimo da quantia de 1.218:391$148 de impostos varios não pagos no exercicio, com a diminuição de 102:773$172 da arrecadação proveniente de—Venda de terras.

Assim, são factores que não podem deixar de ser levados á escripta:

Industrias e profissões.	—	97:148$121
Consumo de bebidas.	—	87:492$750
Multas a jurados......	—	41:190$000
Territorial	—	839:218$000
Novos e velhos, sellos, etc............	—	153:432$137
Arrecadação proveniente da venda de terras.............	102:773$172	
E se assim é, deve ella ficar expressa nos seguintes termos:		
Transporte de 1922.....	—	6.635.671$291
Inscripção que deixou de ser feita na escripta de 1923........	—	1.218:391$148
Menos:		
Arrecedação feita.....	1.379:682$054	
» que deixou de figurar na escripta	102:773$172	
	1.482:455$226	7.854:062$439

passando para 1924 o saldo de 6.371:607$213, e não sómente de 5.255:989$237 como consta da escripta da Secreiaria.

A arrecadação da divida oscillou no quatriennio pela forma seguinte:

em 1920.........	1.471:153$231
» 1922.........	804:827$785
» 1922.........	982:741$932
» 1923.........	1.379:682$054

Demonstração da divida activa do Estado até 31 de dezembro de 1923

DEVEDORES	Saldo de 1922	Inscripção em 1923	Baixa em 1923	Saldo para 1924
PREFEITURAS:				
Capital	6.544:091$712	—	386$148	6.543:705$564
Capital — c/ garantida	100:000$000	—	—	100:000$000
Cambuquira	643:805$740	—	—	643:805$740
Caxambú	1.367:755$244	—	—	1.367:755$244
Lambary	2.904:662$500	—	—	2.904:662$500
Poços de Caldas	1.314:946$905	—	—	1.314:946$905
Poços de Caldas — c/ garantida	487:500$000	—	—	487:500$000
CAMARAS MUNICIPAES:				
Juiz de Fóra	3.671:195$187	271:150$812	367:039$862	3.575:306$137
Carangola	673:642$021	39:936$345	46:190$589	667:387$777
Barbacena	1.447:495$675	81:935$640	91:616$007	1.437:815$308
Machado	7:485$100	—	—	7:485$100
Serro	7:481$000	—	—	7:481$000
Ouro Fino	24:693$492	—	—	24:693$492
FEDERAÇÕES AGRICOLAS:				
Cataguazes	70:000$000	—	—	70:000$000
S. João Nepomuceno	58:477$296	—	10:656$102	47:821$194
Ponte Nova	53:000$000	—	—	53:000$000

DEVEDORES	Saldo de 1922	Inscripção em 1922	Baixa em 1923	Saldo para 1924
Rio Branco — Coop. Agricola	51:449$200	—	—	51:449$200
Lacticinios Machadense — id	27:500$000	—	—	27:500$000
ESTRADAS DE FERRO:				
Leopoldina	4.438:000$000	30:000$000	30:000$000	4.438:000$000
Juiz de Fóra a Rio Novo	2.646:093$858	—	—	2.646:093$858
Cataguazes	236$093	—	—	236$093
Oeste de Minas	703$900	—	—	703$900
Bahia e Minas — c/ dos syndicos	393$219	—	—	393$219
Nova Companhia Bahia e Minas	47:266$428	—	—	47:266$428
EMPREZAS DE AGUAS:				
Caxambú, Lambary e Cambuquira	1.116:570$200	505$017	3:000$000	1.114:075$217
Lambary (Dr. Americo Werneck)	18:890$000	—	—	18:890$000
Cambuquira	1:800$000	—	—	1:800$000
Contendas	3:600$000	—	—	3:600$000
Companhia Melhoramentos de Poços de Caldas	1.318:873$400	3:000$000	71:369$700	1.250:503$700
Empreza de Caxambú	—	16:400$000	13:900$000	2:500$000
FEIRAS DE GADO:				
Bemfica	10:450$000	—	—	10:450$000
Campo Bello	18:244$528	—	—	18:244$528
Lavras	16:800$000	—	—	16:800$000
Sitio	14:200$000	—	—	14:200$000
Tres Corações	12:500$000	—	—	12:500$000

DEVEDORES	Saldo de 1922	Inscripção em 1923	Baixa em 1923	Saldo para 1923
DIVERSOS:				
Companhia Siderurgica Brasileira	36:000$000	—	—	36:000$000
Aguas mineraes do Marimbeiro	3:000$000	—	—	3:000$000
Quedas d'agua dos Dornellas — Francisco P. Teixeira	18:000$000	—	—	18:000$000
Maternidade D. Hilda Brandão	116:742$200	—	—	116:742$200
Adeantamento ás Cooperativas	19:510$460	—	—	19:510$460
Idem, a colonos	25:857$000	—	—	25:000$857
The B. S. B. Syndicat Limited (rio Abaeté)	12:600$000	—	—	12:600$000
Manoel Bernardes (Terras na serra do Cabral)	6:000$000	—	—	6:000$000
Felippe Hartemback (margens do rio Doce)	15:000$000	—	—	15:000$000
Lourenço Gamberdella (criação)	600$000	—	—	600$000
Agencia das Cooperativas	492:713$903	—	—	492:713$903
União das Cooperativas	82:734$715	—	—	81:734$715
Agencia Official da Secção do Café	3.044:945$600	—	—	3.044:945$600
Companhia Brasileira de Mineração (rio Piranga)	15:400$000	—	—	15:400$000
Balança para pezagem de gado (Jeremias Garcia)	15:750$000	—	—	15:750$000
Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina	318:477$056	30:400$913	38:619$598	310:258$371
Exportadores de café	87:760$037	—	—	87:760$037
Contribuintes de impostos	6.635:671$291	—	1.379:682$054	5.255:989$237
Loterias do Estado — (João Thomaz Ramos)	6:666$680	—	—	6:666$680
Associação Commercial de Minas	100:000$000	15:355$555	15:355$555	100:000$000
Loteria do Estado de Minas — (B. M. Barbará)	—	18:000$000	18:000$000	—
A. Thun & Comp. Ltd	—	10:000$000	10:000$000	—
Empreza Soares & Comp	—	1:400$000	1:400$000	—
Companhia Força e Luz de villa Nepomuceno	—	900$000	900$000	—
José Caetano Pimentel (rio Doce)	3:600$000	—	—	3:600$000
C. B. Funccionarios	94:000$000	200:000$000	100:000$000	194:000$000
Companhia Viação Ferrea Sapucahy (Rêde Sul-Mineira)	33.085:722$113	—	—	33.085:722$113
	73.355:697$610	718:984$282	2.198:115$615	71.876:566$277

EMPRESTIMOS MUNICIPAES

Até 31 de dezembro de 1922, o governo havia attendido aos pedidos de 59 Camaras Municipaes, fazendo-lhes emprestimos de dinheiros destinados a melhoramentos nos respectivos municipios, montando taes transacções ao total de 20.909:728$103 que, no correr de 1923, elevou-se a 21.089:608$444, por se ter feito ou celebrado mais dous contractos novos e a novação de um já existente na importancia de 179:880$341, como se demonstra:

Contracto celebrado com a de Caxambú....	135:000$000
com a de Rezende Costa..................	30:000$000
com a de Areadô....	14:880$341

A receita arrecadada por conta dessas municipalidades, na forma dos respectivos contractos, subiu ao total de 6.630:004$905, que se discrimina pela forma seguinte:

arrecadação do exercicio................	6.521:604$216
saldos das cc/cc de 1922.......	57:728$982
abono de juros.........................	8:657$771
differenças de cambio..................	42:013$936

A despesa, por sua vez, ascendeu a 9.956:036$096, assim classificada:

restituições feitas ás Camaras...........	4.954:902$586
juros pagos.............................	1.429:412$191
amortisações pagas...........	167:226$708
differenças de cambio.............. ..	8:848$390
porcentagem aos collectores..............	181:351$141
desconto de 1/2 °/o contractual.......	5:745$368
liquidação de balancetes.................	4:971$892
saldos das cc/cc de 1922.	3.203:577$820

Nos quadros que seguem V. Ex. encontrará subsidio completo para o estudo que pretenda fazer sobre o assumpto por esclarecerem da maneira mais positiva a marcha desse serviço.

O reliquat a favôr das Camaras que passa para 1924 é de 1.595:159$179.

QUADRO N. 3

Relação dos emprestimos municipaes auctorizados pelas leis ns. 346 e 784 até 31-12-1923

MUNICIPALIDADES	NUMERO E DATA DOS DECRETOS	Valor dos emprestimos	RETIRADAS		Total das retiradas	Saldos para 1924
			Até 1922	Em 1923		
Araxá	3.746, de setembro de 1922	333:500$310	333:500$310	$	333:500$310	$
Areado	Contracto de 12/9/921	44:880$341	30:000$000	$	30:000$000	14:880$341
Barbacena	—	$	$	$	$	$
Bello Horizonte	4.097, de janeiro de 1914	4.000:000$000	4.000:000$000	$	4.000:000$000	$
Bambuhy	Contracto de 28/1/22	160:000$000	100:000$000	74$000	100:074$000	59:926$000
Caeté	3.354, de outubro de 1911	100:000$000	100:000$000	$	100:000$000	$
Cataguazes	3.619, de junho de 1912	500:000$000	500:000$000	$	500:000$000	$
Carangola	Contracto de 11/4/22	63:882$011	$	$	$	63:882$011
Caxambú	Contracto de 8/8/22	135:000$000	$	$	$	135:000$000
Conquista	Contracto de dezembro de 1919	277:556$888	277:556$888	$	277:556$888	$
Cambuquira	Contracto de 21/8/918	26:154$656	26:154$656	$	26:151$656	$
Divinopolis	Contracto de 27/5/22	80:000$000	$	$	$	80:000$000
Itabira	3.693, de setembro de 1912	320:000$000	320:000$000	$	320:000$000	$
Itajubá	3.695, de setembro de 1912	900:000$000	900:000$000	$	900:000$000	$
Itapecerica	3.499, de março de 1912	130:000$000	130:000$000	$	130:000$000	$
Itaúna	Contracto de 23/1/23	40:000$000	$	$	$	40:000$000
Ituyutaba	Coutracto de 28/8/16	90:000$000	90:000$000	$	90:000$000	$
Jacuhy	3.648, de junho de 1912	70:200$000	69:959$500	$	69:959$500	240$500
Jaguary	3.680, de agosto de 1912	60:000$000	60:000$000	$	60:000$000	$
Juiz de Fóra	Contracto de 7 de julho de 1916	800:000$000	800:000$000	$	800:000$000	$
Leopoldina	3.565, de abril de 1912	400:000$000	400:000$000	$	400:000$000	$
Manhuassú	4.013, de setembro de 1913	200:000$000	54:292$373	$	54:292$373	145:707$627
Mar de Hespanha	3.618, de julho de 1912	220:000$000	220:000$000	$	220:000$000	$
Marianna	3.585, de maio de 1912	150:000$000	150:000$000	$	150:000$000	$
Monte Santo	Contracto de 1/7/911	157:728$231	157:728$231	$	157:728$231	$
Mercês	Contracto de 22/1/22	125:000$000	25:000$000	70:000$000	95:000$000	30:000$000
Nepomuceno	4.038, de outubro de 1913	110:000$000	24:376$412	$	24:376$412	85:623$588
Oliveira	3.988, de agosto de 1913	516:643$252	516:643$252	$	516:643$232	$
Ouro Fino	3.582, de maio de 1912	520:000$000	519:590$815	$	519:590$815	409$185
Ouro Preto	3.353, de outubro de 1911	658:000$000	658:000$000	$	658:000$000	$
Palmyra	3.379, de dezembro de 1911	400:000$000	400:000$000	$	400:000$000	$

MUNICIPALIDADES	NUMERO E DATA DOS DECRETOS	Valor dos emprestimos	RETIRADAS		Total das retiradas	Saldos para 1924
			Até 1922	Em 1923		
Patrocinio	Contracto de 11/1/15	29:500$000	29:500$000	$	29:500$000	$
Paracatú	Contracto de 6/7/22	120:000$000	80:000$000	40:000$000	120:000$000	$
Palma	Contracto de 26/12/921	200:000$000	100:000$000	48:350$316	148:350$316	51:649$684
Pomba	Contracto de 5/8/915	70:000$000	64:536$320	$	64:536$320	5:463$680
Ponte Nova	3.214, de julho de 1911	526:000$000	526:000$000	$	526:000$000	$
Prados	Contracto de 22/5/1916	25:204$235	25:204$235	$	25:204$235	$
Passa Tempo	Contracto de 22/5/1922	30:000$000	30:000$000	$	30:000$000	$
Perdões	Contracto de 4/5/22	125:000$000	125:000$000	$	125:000$000	$
Queluz	Contracto de 30/6/22	262:984$522	262:984$522	$	262:984$522	$
Rio Novo	3.316, de outubro de 1911	250:000$000	250:000$000	$	250:000$000	$
Rio Branco	Contracto de 24/6/22	450:0000000	$	$	$	450:000$000
Rio Casca	Contracto de 27/5/22	250:000$000	187:500$000	62:500$000	250:000$000	$
S. Paulo do Muriahé	3.277, de agosto de 1911	350:242$359	350:242$359	$	350:242$359	$
S. José de Além Parahyba	3.747, de novembro de 1912	561:218$000	561:218$000	$	561:218$000	$
S. M. de Guanhães	Contracto de 27/3/1914	21:173$216	21:173$216	$	21:173$216	$
S. João Nepomuceno	3.289 e 3.692, de 1911 e 1912	587:000$000	585:642$197	$	585:642$197	1:357$803
S. João d'El-Rey	3.257 e 4.012, de 1911 e 1913	2.010:755$612	2.004:330$382	$	2.004:330$382	6:425$230
S. Domingos do Prata	Contractos de 25/2/913 e 4/5/914	180:000$000	179:203$930	$	179:203$930	796$070
Santo Antonio de Patos	4.222, de julho de 1914	350:000$000	250:000$000	60:000$000	310:000$000	40:000$000
Santa Rita do Sapucahy	3.584, de maio de 1912	350:000$000	216:225$000	$	216:225$000	133:775$000
Sabará	3.499, de março de 1912	130:000$000	130:000$000	$	130:000$000	$
Sacramento	Contracto de 20/8/913	317:102$800	317:102$800	$	317:102$800	$
Santa Barbara	Contracto de 21/6/22	200:000$000	81:357$230	9:702$400	91:059$630	108:940$370
Santo Antonio do Machado	Contracto de 30/9/21	30:000$000	$	19:603$847	19:603$848	10:396$152
Theophilo Ottoni	Contracto de 27/1/913	160:000$000	160:000$000	$	160:000$000	$
Tiradentes	Contracto de 16/5/913	40:000$000	40:000$000	$	40:000$000	$
Turvo	Contracto de 23/12/21	200:000$000	100:000$000	$	100:000$000	100:000$000
Ubá	4.019, de outubro de 1913	719:882$011	719:250$355	$	719:250$355	631$656
Uberabinha	3.695, de setembro de 1912	660:000$000	659:945$718	$	659:945$718	54$282
Viçosa	3.584, de maio de 1912	265:000$000	265:000$000	$	265:000$000	$
Rezende Costa	—	30:000$000	$	$	$	30:000$000
		21.089:008$444	19.184:218$701	310:230$564	19.494:449$265	1.595:159$179

Quadro dos serviços de

MUNICIPALIDADES	RECEITA				TOTAES	DESPESA	
	Arrecadação	Saldo C/C 1922	Abono de juros	Differença de cambio		% ao arrecadador	Restituições
Araxá	21:400$160	211$681	$	1:470$084	23:081$931	$	$
Areado	31:530$424	$	$	$	31:530$424	945$908	26:449$634
Barbacena	81:935$640	$	$	$	81:935$640	$	$
Bello Horizonte	$	$	$	6:813$506	6:813$506	$	$
Bambuby	55:506$357	4:723$431	$	$	60:229$788	2:035$896	47:340$457
Caeté	23:348$565	3:155$892	$	165$278	26:669$735	1:400$890	11:420$000
Cataguazes	244:970$008	$	$	826$392	245:796$400	7:349$095	204:422$971
Carangola	205:002$333	62$942	$	$	205:065$275	6:251$950	158:852$224
Caxambú	$	$	$	$	$	$	$
Conquista	18:380$254	2:370$567	$	459$929	21:220$750	$	$
Cambuquira	3:803$342	100$000	$	$	3:903$342	$	$
Divinopolis	26:247$997	$	$	$	26:247$997	787$435	25:460$462
Itabira	60:034$288	641$158	$	1:815$273	62:490$719	1:801$715	37:159$277
Itajubá	148:960$362	$	$	404$221	149:364$583	4:468$806	76:260$960
Itapecerica	90:777$483	$	$	214$861	90:992$344	3:619$600	78:503$113
Itaúna	$	$	$	$	$	$	$
Ituyutaba	64:952$829	$	$	157$841	65:110$670	1:948$578	56:959$084
Jacuby	55:714$763	150$919	6$942	127$834	56:000$458	1:658$900	49:490$455
Jaguary	38:031$758	$	$	111$247	38:143$005	$	33:986$532
Juiz de Fóra	744:328$216	$	$	$	744:328$216	6:649$596	464:657$218
Leopoldina	183:966$776	$	$	721$620	184:688$396	5:515$480	151:842$188
Manbuassú	279:501$637	4:035$428	4:325$878	330$557	288:193$500	3:324$745	258:354$930
Mar de Hespanha	162:850$963	$	$	406$909	163:257$872	6:514$032	141:322$590
Marianna	38:056$258	$	$	255$506	38:311$764	1:141$681	29:660$029
Monte Santo	153:401$706	$	$	308$170	153:709$876	4:602$044	138:666$599
Mercez	29:252$929	1:067$762	$	$	30:320$691	877$584	26:767$845
Nepomuceno	$	$	3:795$748	209$445	4:005$193	$	$
Oliveira	155:100$568	$	$	2:268$408	157:368$976	4:629$118	116:711$441
Ouro Fino	166:097$460	$	15$119	1:754$624	167:867$203	9:965$846	122:954$514
Ouro Preto	105:041$893	$	$	1:120$821	106:162$714	3:151$251	58:220$632
Palmyra	145:132$078	924$102	$	711$367	146:767$547	2:902$637	116:685$517
Patrocinio	83:587$274	196$982	$	296$839	840:810$095	2:519$612	79:091$172
Paracatú	30:472$652	$	$	$	30:472$652	913$172	21:826$304
Palma	63:732$704	5:862$386	$	$	69:595$090	1:087$847	54:647$679
Pomba	105:569$619	2$415	160$853	133$283	105:866$170	$	101:016$933
Ponte Nova	196:265$616	966$576	$	3:527$688	200:759$880	5:887$963	156:818$895
Prados	23:799$371	159$690	$	148$182	24:107$243	713$957	21:382$178
Passa Tempo	3:004$447	663$300	$	$	3:667$747	$	$
Perdões	26:718$545	3:140$574	$	$	29:859$119	1:278$042	18:355$234
Queluz	117:513$262	15:204$868	$	$	132:718$130	5:875$657	97:576$734
Rio Novo	95:247$140	98$783	$	1:085$775	96:431$698	1:421$669	77:337$417
Rio Branco	$	$	$	$	$	$	$
Rio Casca	90:123$750	$	$	$	90:123$750	4:506$653	74:210$841
São Paulo de Muriabé	243:066$023	180$353	$	1:544$840	244:791$216	4:628$476	215:891$673
S. José Além Parabyba	189:479$452	254$127	$	101$180	189:834$759	5:684$379	148:154$337
S. M. de Guanhães	55:154$605	171$290	$	55$327	55:381$222	1:654$632	51:953$151
S. João Nepomuceno	153:522$763	$	32$953	2:934$996	156:490$312	6:140$906	109;887$225
S. João d'El-Rey	345:391$911	2:568$705	293$936	5:560$740	353:815$292	10:361$751	207:026$386
S. Domingos do Prata	76:649$570	$	23$975	320$299	76:993$844	2:299$982	61:599$296
Santo Antonio de Patos	90:072$627	$	$	293$070	90:365$697	2:695$668	71:488$709
Santa Rita do Sapucahy	127:294$083	473$696	$	263$069	128:030$848	3:821$817	101:175$12[illegible]
Sabará	24:832$436	611$473	$	214$861	25:658$770	727$691	15:326$99[illegible]
Sacramento	39:602$425	$	$	556$134	40:158$559	1:187$979	18:143$29[illegible]
Santa Barbara	49:714$846	2:561$933	$	$	52:276$779	1:491$421	35:401$45[illegible]
Santo Antonio do Monte	$	$	$	$	$	$	$
Theopbilo Ottoni	131:628$912	$	$	264$445	131:893$357	5:265$228	115:948$78[illegible]
Tiradentes	2:544$392	72$654	$	80$135	2:697$181	$	$
Turvo	75:655$933	5:778$639	$	$	81:434$572	2:269$573	67:338$60[illegible]
Ubá	263:317$998	485$420	$	2:954$224	266:757$642	3:949$539	205:676$55[illegible]
Uberabinba	268:573$932	$	2$367	502$320	269:078$619	7:637$656	210:580$86[illegible]
Viçosa	215:740$875	831$236	$	513$036	217:085$147	10:787$084	187:998$06[illegible]
Sommas	6.521:604$216	57:728$982	8:657$771	42:013$936	6.630:004$905	181:351$141	4.954:902$58[illegible]

mprestimos municipaes — 1923

Saldo C/C 1922	Differença de cambio	Juros	Amortizações	1/2 %	Liquidação de balancetes	TOTAES	SALDOS Devedores	SALDOS Credores
211$681	129$210	19:319$414	1:788$934	105$542	$	21:554$811	$	1:527$120
$	$	1:766$506	2:266$436	$	83$330	31:511$814	$	18$610
122:903$460	$	72:255$273	9:680$367	$	$	204:859$100	122:903$460	$
868:697$183	2:501$701	231:716$894	21:456$466	1:295$866	$	3.125:668$110	3.118:854$604	$
4:723$431	$	6:002$841	$	30$011	99$996	60:232$632	2$844	$
3:155$892	67$992	5:792$923	536$411	31$646	99$996	22:505$750	$	4:163$985
1:293$038	339$665	28:964$612	2:686$058	158$234	99$996	245:309$969	$	486$431
62$942	$	33:682$101	6:254$214	$	99$996	205:203$457	138$182	$
$	$	$	$	$	$	$	$	$
2:370$567	152$701	16:596$195	1:699$443	84$616	$	20:903$522	$	317$228
100$000	$	930$847	2:872$495	$	$	3:903$342	$	$
$	$	$	$	$	74$997	56:322$894	74$897	$
641$158	114$220	18:537$352	1:716$516	101$269	99$996	60:171$503	$	2:319$216
12:205$696	130$438	53:126$118	2:520$548	284$820	99$996	149:097$382	$	267$201
283$506	88$390	7:530$799	697$335	41$140	99$996	90:363$879	$	128$465
$	$	$	$	$	$	$	$	$
220$285	51$399	5:213$631	482$769	28$482	99$996	65:004$224	$	106$446
150$919	37$525	4:066$601	376$591	22$216	99$996	55:903$203	$	97$255
128$638	27$780	3:475$754	321$816	18$988	99$996	38:059$534	$	83$471
11:523$785	$	223:621$059	47:221$341	$	305$412	753:981$411	9:653$195	$
901$596	206$785	23:171$690	2:145$616	126$586	99$996	184:009$967	$	678$429
4:035$428	135$985	11:585$845	1:072$823	63$294	99$996	283:673$046	$	4:520$454
497$185	101$860	12:744$430	1:180$104	69$622	99$996	162:529$819	$	728$053
511$423	93$813	8:689$384	804$616	47$470	99$996	38:048$412	$	263$352
321$199	56$091	9:137$074	816$772	49$916	99$996	153:778$991	69$115	$
1:067$762	$	1:500$000	$	7$500	83$330	30:304$021	$	16$670
40:512$768	45$014	6:372$214	590$051	34$812	$	47:564$862	43:549$669	$
796$429	151$099	29:931$343	2:768$735	163$502	99$996	155:251$663	$	2:117$313
362$300	281$441	30:123$199	2:789$337	164$562	99$996	166:741$195	$	1:126$008
1:714$756	411$529	38:117$129	3:529$589	208$236	99$996	105:453$418	$	709$296
924$102	217$829	23:171$690	2:145$646	126$588	99$996	146:274$005	$	493$542
196$982	$	1:708$912	158$212	9$336	99$996	83:784$252	$	296$843
1:420$364	$	7:191$072	401$128	37$976	74$997	31:868$013	139$361	$
5:862$386	$	7:756$689	$	38$782	99$996	69:393$319	$	201$711
2$415	28$645	4:055$045	375$189	22$152	99$996	105:600$675	$	265$495
966$576	339$965	30:470$773	2:821$523	166$462	99$996	197:572$153	$	3:187$827
152$690	97$629	1:460$062	135$198	7$976	99$996	24:049$686	$	57$557
663$300	$	1.798$518	100$282	9$494	$	2:571$594	$	1:096$153
3:140$574	$	7:493$629	431$087	39$622	74$997	30:813$185	954$066	$
15:204$868	$	15:766$080	879$088	83$224	99$996	135:485$647	276$517	$
$	114$220	14:482$305	1:341$029	79$118	99$996	94:875$754	$	1:555$944
$	$	$	$	$	$	$	$	$
3:883$821	$	13:215$524	$	66$077	99$996	95:982$912	5:859$162	$
180$353	167$420	20:441$201	1:892$803	101$670	99$996	243:413$592	$	1:377$624
254$127	41$623	32:510$923	3:010$439	19$374	99$996	189:775$198	$	59$561
171$290	$	1:226$549	113$573	7$700	99$996	55:225$891	$	155$331
3:135$940	296$578	34:004$452	3:148$738	185$766	99$996	156:899$601	409$289	$
2:568$705	1:240$698	116:745$241	10:522$191	636$336	99$996	349:201$310	$	4:613$892
404$280	101$898	10:427$261	965$539	56$964	99$996	75:955$306	$	1:038$538
216$780	53$343	8:689$384	804$616	77$470	99$996	84:125$966	$	6:239$731
473$696	85$665	20:428$109	1:721$559	47$470	99$996	127:856$439	$	174$409
611$473	88$390	7:530$799	697$335	41$140	99$996	25:123$822	$	534$948
65:609$444	181$098	18:369$518	1:700$978	100$352	99$996	105:392$663	65:234$104	$
2:561$933	$	11:990$120	668$548	63$292	99$996	52:276$764	$	$015
$	$	$	$	$	$	$	$	$
413$768	108$788	9:268$676	858$258	50$633	74$997	131:989$128	95$771	$
72$654	12$087	2:317$169	214$565	12$658	$	2:629$133	$	68$048
5:778$639	$	6:000$000	$	30$000	99$996	81:516$808	82$236	$
485$420	204$611	42:595$400	10:773$898	207$602	99$996	263:993$025	$	2:764$617
7:996$977	145$472	38:968$968	1:619$034	188$940	99$996	267:237$910	$	1:840$709
831$236	197$372	15:353$588	1:419$146	83$864	99$996	216:770$354	$	314$793
3.203:577$820	8:848$390	1.429:412$191	167:226$708	5:745$368	4:971$892	9.956:036$096	3.372:043$472	46:012$281

Balanço geral e patrimonio

Como nos annos anteriores o balanço do exercicio em apreço accusa excesso em todas as verbas do activo.

O valor dos proprios foi augmentado de 2.770:085$864. ao mesmo tempo que o passivo accusa um avanço patrimonial de 11.115:261$102.

O saldo da divida activa, que figura no balanço, não exprime a situação real de tal rubrica, conforme demonstrei folhas atraz, isto por não ter sido levada para a conta do exercicio o saldo das contas de devedores dos impostos de lançamento, no total de 1.218:391$148, e, tambem, porque não foi dada baixa da arrecadação da quantia de 102:773$172 arrecadada por venda de terras.

A expressão real da conta em dezembro de 1923 deveria ser de 73.091:635$538 rs.

Nas contas referentes aos emprestimos externos verificam-se os excessos de:
147:015$000 no das municipalidades; 604:260$000 no do «funding»; 385:506$000 no de conversão que, sommados produzem 1.136:781$000 de avanço sobre os pagamentos de 1922.

Nas dos emprestimos municipaes observa-se o avanço de 175:822$908 rs.; nas bancarias o de 8.136:315$727 e nas de diversos responsaveis e exactores o de 20.346:332$229.

THEZOURO DO ESTADO DE MINAS GERAES

Thesouro do Estado

Balanço do exercicio economico de 1923

ACTIVO

PROPRIOS DO ESTADO:		
Valor dos predios, terras, estancias, etc.......	223.495:350$140	
Valor dos moveis e utensilios..................	7.267:410$045	230.762:760$185
DIVIDA ACTIVA:		
Saldo escripturado até o encerramento do exercicio..	—	71.876:566$277
VALORES DO ESTADO:		
Saldo verificado no Thesouro, e suas estações...	—	19.279:932$786
AMORTIZAÇÕES DA DIVIDA EXTERNA:		
do Emprestimo Conversão......................	2.925:747$000	
do Emprestimo das Municipalidades............	905:687$300	
do Emprestimo Funding........................	3.625:560$000	7.456:994$300
TITULOS DA DIVIDA EXTERNA:		
Valor dos titulos adquiridos.....................	—	28.414:534$199
MUNICIPALIDADES:		
Emprestimo collocado até o encerramento do exercicio..	—	19.494:449$265
BANCOS NO PAIZ E NO EXTRANGEIRO:		
Saldo depositado em bancos.....................	—	36.924:458$768
EXACTORES:		
Em poder de exactores..........................	—	12.907:490$338
DIVERSOS RESPONSAVEIS:		
Em poder de diversos...........................	—	6.301:207$698
	—	433.418:393$816
Valores de compensação		
Garantias diversas................................	32.293:891$008	
Valores caucionados...............................	23.466:774$436	
Emprestimos Municipaes...........................	21.089:608$444	
Estampilhas:		
Existentes no Thesouro......... 30.423:825$750		
Idem nas Estações............. 4.169:526$215	34.593:351$965	111.443:625$853
	—	544.862:019$669

de Minas Geraes

encerrado em 23 de junho de 1924

PASSIVO		
DIVIDA EXTERNA:		
Emprestimo de 1910—120.000.000 de francos destinados á conversão da divida fundada..........	71.280:000$000	
Emprestimo de 1911—50.000.000 de francos destinados ás Municipalidades..................	29.736:460$000	
Emprestimo Funding — totalidade dos titulos emittidos nesta operação....................	15.104:880$000	116.121:340$000
DIVIDA INTERNA FUNDADA:		
Apolices em circulação...........................	—	58.988:600$000
DIVIDA FLUCTUANTE:		
Emprestimos Economicos..........................	16.150:561$856	
Emprestimos do Cofre de Orphãos..............	1.338:152$866	
Bens de Ausentes..................................	652:378$256	
Caixa B. dos Funccionarios Publicos...........	432:274$000	
Caixa B. da Força Publica........................	314:999$172	
Depositos Diversos................................	3.344:294$427	
Fianças e Cauções Antigas......................	2.508:274$283	
Cauções..	317:909$440	25.058:844$300
DIVIDA CONVERTIDA:		
Saldo de responsabilidade do Estado na conversão de emprestimo..............................	—	2.376:000$000
BANCOS:		
Saldos credores de bancos........................	—	9.748:685$478
EMPRESTIMOS MUNICIPAES:		
Amortizações feitas pelas Camaras Municipaes.	—	766:158$796
EXERCICIO DE 1924:		
Liquido das provisões deste exercicio...........	—	2.505:492$203
PATRIMONIO DO ESTADO:		
Valor desta conta em 1922.......................	197.000:447$602	
Avanço patrimonial em 1923.....................	20.852:825$437	217.853:273$039
		433.418:393$816
Valores de compensação		
Valores em garantia..............................	32.293:891$008	
Valores de terceiros..............................	23.466:774$436	
Emprestimos Municipaes contractados..........	21.089:608$444	
Estampilhas a emittir............................	34.593:351$965	111.443:625$853
	—	544.862:019$669

DIVIDA FUNDADA ESTADOAL

Divida interna

A divida fundada interna teve, no corrente anno, um decrescimo de 619:800$000 com o sorteio de mais 3.099 apolices ao portador denominadas «CONVERSÃO BAHIA E MINAS». Como vimos no anno passado esses resgates parciaes para extincção do emprestimo 5 %, 1894, vem, directamente influindo na vida economica estadoal. Assim é que a proposta de orçamento para o futuro exercicio já se sente alliviada, na dotação «Juros da divida interna» de 99:620$000 que era a somma precisa para o custeio no anno vindouro dos juros dos 8.862 titulos desse emprestimo resgatados de 12 de janeiro de 1922 a 12 de janeiro p. passado.

Existem actualmente em circulação:

54.905 apolices nominativas de.............	1:000$000	54.905:000$000
1.176 apolices nominativas de.............	500$000	588:000$000
337 apolices nominativas de.................	200$000	67:400$000
14.042 apolices ao portador de.............	200$000	2.808:400$000
Total da divida interna...		58.368:800$000

Dito seja incidentemente que os decretos de emissão de apolices mineiras prefixam em sua quasi totalidade o prazo de 33 annos para amortisação desses titulos, havendo alguns que conferem ao Governo a prerogativa de antecipar o seu reembolso por meio de resgate em bolsa.

São todos, porém, uniformes em que a amortisação obedecerá o seguinte criterio: os titulos quando cotados ao par serão resgatados por meio de sorteio e quando abaixo do par mediante compra no mercado monetario.

Afigura-se-me, pois, de incontestavel vantagem para a vida economica do Estado, que o Legislativo providencie sobre o cumprimento dessas disposições, reservando no orçamento para o exercicio futuro uma quota parte de sua renda para inicio do resgate da divida fundada interna.

Divida externa

Compraz aqui realçar que se acham completamente em dia os pagamentos dos coupons da divida estadoal externa e que com a desejada regularidade vem sendo amortisados os seus titulos, representados por obrigações ao portador.

Apesar de pagos como estão os coupons vencidos no corrente semestre, ainda dispõe o Governo estadoal em mãos dos seus banqueiros parisienses de somma equivalente a Frs. 4.950.000,°° e Frs. 6.322.000,°° em poder do «COMPTOIR NATIONAL D'ESCOMPTE DE PARIS», perfazendo um total disponivel de Frs. 11.272.000,°° que dão sobejamente para o custeio dos encargos da divida no segundo semestre vindouro (Frs. 4.531.369,15).

Em 15 de junho e 1.° de dezembro de 1923 foram sorteadas mais: 495 obrigações «MUNICIPALIDADES» 3.357 «FUNDING-LOAN» e 1.298 «CONVERSÃO» o que concorreu para que o numero de titulos externos presentemente em circulação seja assim expresso:

141.469 obrigações	......1910 — 4 1/2 %	70.734.500,°°
86.867 » »	......1911 — 4 1/2 %	43.433.500,°°
61.292 » »	......1916 — 5,5 %	15.323.250,°°
Total da divida externa...		129.491.250,°°

Divida fluctuante

Como fiz sentir a V. Exª. no meu relatorio do anno passado, impõe-se a conveniencia da adopção de medidas urgentes e capases de faserem estancar certas fontes de renda das quaes de-

correm o alargamento da responsabilidade do Estado por dividas exigiveis no momento e que imperceptivelmente se elevam de anno para anno.

V. Ex.ª com o espirito pratico de que é dotado, muito já tem feito em tal sentido, convindo que se assignale a ordem de serviço que limitou as transacções das nossas caixas economicas. Pelo quadro, que offereço em seguida, V. Ex.ª observará que o superavit dessa divida em 1922 attingiu a..... 22.950:789$670 ao qual se deverá juntar a importancias das entradas em 1923, de 11.094:308$057 para obter-se o total de 34.045:097$727; mas, como se tenham pago dividas no correr do mesmo exercicio, na importancia de......... 8.986:254$427, resulta que passará para 1924, o liquido de 25.058:843$300, superior ao superavit de 1922 em........ 2.108:053$630.

A responsabilidade do Estado, proveniente dos depositos do cofre de orphãos, desde a promulgação do Codigo Civil, que determina seja o dinheiro de tal proveniencia depositado nos cofres da União, está se extinguindo aos poucos. O reliquat de 1922 foi no correr de 1923 diminuido de 209:133$968.

Thesouro do Estado de Minas Geraes

Movimento da divida fluctuante no exercicio financeiro de 1923

TITULOS	Saldos de 1922	Entradas em 1923	Sahidas em 1923	A favor do exercicio	Contra o exercicio	Saldos para 1924
Emprestimos Economicos	15.872:493$809	7.021:820$892	6.743:652$845	278:068$046	—	16.150:561$856
Emprestimo do Cofre de Orphãos	1.547:286$834	—	209:133$968	—	209:133$968	1.338:152$866
Bens de ausentes	644:430$786	70:488$566	62:541$086	7:947$180	—	652:378$256
Caixa B. dos Funccionarios Publicos	188:115$336	644:984$358	400:825$694	244:158$661	—	432:274$000
Caixa B. dos Funccionarios Publicos—Emp.	9:410$460	264:103$805	273:514$285	—	9:410$480	—
Caixa B. da Força Publica	224:454$684	210:335$386	119:790$898	90:544$488	—	314:999$172
Depositos diversos	1.733:843$249	2.266:712$249	656:251$071	1.610:451$178	—	3.344:294$427
Fianças e cauções antigas	2.730:754$502	—	222:480$219	—	222:840$219	2.508:274$283
Cauções	—	615:863$801	297:954$361	317:909$440	—	317:909$440
	22.950:789$670	11.094:308$057	8.986:254$427	2.519:079$296	441:024$667	25.058:844$300

CAIXAS ECONOMICAS

Como consequencia da ordem de serviço expedida por V. Ex.ª sustando a expedição de novas cadernetas e o recebimento de depositos subsequentes nas agencias em cujas sédes existam bancos ou agencias bancarias, está se verificando o retrahimento das relações dos depositantes com as caixas estadoaes.

Essa providencia de ha muito se fazia sentir, como medida de previdencia na defesa dos interesses do Estado, desde que se verificou não poder a Secretaria enfrentar os serviços sempre crescentes de tal instituto por escassez de pessoal, serviços que reclamam execução prompta e fiscalisação continua, sempre preventiva.

O movimento do instituto em 1923 não passou de uma receita de 7.021:820$892 e da despesa de 6.743:652$845 de cuja comparação resulta o reliquat de 378:168$047 rs. apenas. Addicionado ao saldo que passou do exercicio de 1922, do valor 15.872:493$809 rs. dará o resultado de 16.150:661$856, em quanto monta a responsabilidade do Estado ao iniciar-se o exercicio de 1923.

Comparadas as receitas e as sahidas dos dous ultimos exercicios, de 1922 e 1923, observa-se o decrescimo de....... 345:234$215 da primeira e o augmento de 753:472$793 rs. da segunda o que constitue um allivio para o Estado da quantia de 1.098:707$008 rs.

IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

O imposto de exportação no ultimo quatriennio tem excedido ás estimativas orçamentarias: orçado em 17.400:000$000 para 1920 a sua arrecadação produziu 23.786:000$000; em 19.000:000$000 para 1921 produziu ella 28.959:000$000; em 21.559:000$000 para 1922 a collecta attingiu a 26.948:000$000 e em 22.500:000$000 para 1923 produziu 33.360:000$000, com as seguintes majorações :

1920........	5.786:000$000	
1921........	9.958:000$000	
1922........	5.389:000$000	
1923........	10.860:000$000	ou o excesso no quatriennio
de	31.994:000$000	

A situação de folga que d'ahi nos advem, creada por esses excessos de receita, afigura-se-me incerta e duvidosa, desde que effeito de causa passageira póde ella de um para outro momento converter-se em phenomeno contrario, trazendo dias de aperturas, de crise tormentosa como a de 1897 a 1901 para não citar tambem a de 1908 a 1914 em que os *deficits* orçamentarios subiram a 14.129:500$000 e a........ 26.775:900$000.

Essa situação provem, póde-se affirmar sem contestação, de uma causa unica: do imposto de exportação, assim como esta de uma sub causa, do imposto que incide sobre o café, cujos preços de consumo attingiram a um *quantum* nunca esperado e nem previsto; e como esse producto não póde furtar-se ás consequencias das leis naturaes e economicas segue-se que, exposto como está ás especulações de bolsa em paizes estrangeiros, e dependente da normalidade das estações, póde muito bem occasionar-nos as mesmas sorpresas, verificadas após á valorização de 1894.

A nossa folga provém, pois, do imposto de exportação, especie de tributo malsinado, concorrendo para ella, approximadamente, com o contingente de 50 %, o que é de demonstração facil. Vejamos:

a receita orçamentaria, ordinaria, do exercicio de 1920 foi de............	—	49.798:000$000
concorrendo o imposto de exportação com.......	23.786:619$000	
ou outros impostos.......	26.011:414$000	
a de 1921 foi de........	—	57.294:000$000
do imposto de exportação	28.959:329$000	
de outras fontes........	28.335:430$000	
a de 1922 foi de........	—	58.063:000$000

do imposto de exportação	26.918:214$000	
de outras rubricas	31.145:000$000	
a de 1923 foi de	—	71.468:000$000
do imposto de exportação	33.360:029$000	
de outros impostos......	38.108:971$000	

Concluindo-se d'ahi que a receita no quatriennio foi formada na seguinte proporção:

1920	do imposto de exportação	47,76
	de outras fontes	52,27
1921	do imposto de exportação	50,55
	de outros impostos	49,45
1922	do imposto de exportação	46,36
	de outros impostos	53,64
1923	do imposto de exportação	46,67
	de outros impostos	53,33

Para taes resultados concorreu o café na parte referente ao imposto de exportação

em 1920 com	11.992:000$000
» 1921 »	17.961:000$000
» 1922 »	17.624:000$000
» 1923 »	21.089:000$000

e na dos outros impostos com:

3.341:300$000 em 1920
6.381:600$000 em 1921
5.602:900$000 em 1922
5 153:900$000 em 1923

da sobre taxa de 3 francos a que está sujeito por sacca de 60 kilogrammas.

E', pois, incontroverso que no quatriennio tivemos uma receita de impostos no valor de 236.595:000$000 para cuja realização concorreu o imposto de exportação com 113.054:000$000, e o café com a de 68.666:000$000 do imposto de exportação e 20.479.000$000 da taxa de 3 francos, ou sejam .... 89.145:000$000.

Os principaes productos que concorreram para a elevação da collecta do imposto no quatriennio foram:

	1920	1921	1922	1923
Carnes..........	701:000$	545:000$	369:000$	257:000$
Café............	11.992:000$	17.961:000$	17.624:000$	21.089.000$
Fumo............	730:000$	555:000$	472:000$	667:000$
Gado............	3.875:000$	3.193:000$	3.010:000$	2.908:000$
Madeiras.........	429:000$	438:000$	330:000$	509:000$
Manganez.........	1.398:000$	2.243:000$	1.275:000$	2.030:000$
Manteiga.........	1.003:000$	400:000$	385:000$	676:000$
Ouro............	242:000$	531.000$	581:000$	848:000$
Queijos..........	686:000$	784:000$	729:000$	665:000$
Tecidos..........	269:000$	253:000$	310:000$	655:000$
Carvão...........	—	—	—	434:000$

SOBRE TAXA DO CAFE'

Creada pela lei 424, de 1906, destinada á valorização e ás operações de credito a ella ligadas, não pode por isso ser considerada propriamente uma fonte de receita.

V. Exc. logo no inicio da sua proveitosa administração, deu novos moldes á respectiva arrecadação, por isso que a taxa não incidia sobre grande quantidade de saccas de café que fugiam á taxação, sob o fundamento de que destinavam-se ao consumo da Capital Federal, artificio de que muitos contribuintes lançavam mão para defraudarem o fisco. D'ahi para cá a taxa é devida na sahida do Estado e cobrada conjunctamente com a da exportação.

A sua arrecadação no quatriennio foi de:

1920..................... 3.341:300$000
1921..................... 6.381:600$000
1922..................... 5.602:900$000
1923..................... 5.153:900$000

despresadas as fracções.

IMPOSTO DO SELLO

Instituido pelo art. 6, da lei 16, de 1891 para recahir sobre os actos do governo estadual e negocios de sua economia, tem desde então, figurado como uma das permanentes fontes de receita do Estado.

Do estudo dos nossos orçamentos verifica-se que esse imposto até 1915 não apresentou o desenvolvimento que se esperava, desde que a sua receita em 1893 foi de 949:833$097 para descer, dez annos depois, em 1903, a 602:440$251 rs. para novamente subir, dez annos após, em 1913 a......... 996:395$586, até que em 1923 subiu a 2.488:024$918

A sua arrecadação em 1923 excedeu a estimativa orçamentaria em 668:724$918, como foi superior a collecta de 1922 de 522:620$000, e no ultimo quatriennio apresentou os seguintes resultados;

em 1920	1.956:263$
» 1921	1.947:207$
» 1922	1.966:096$
» 1923	2.488:724$

IMPOSTO DE NOVOS E VELHOS DIREITOS

Este imposto tem sua origem no art. 6 da lei n. 16, de 1891 e era incluido no do sello até a publicação do dec. n. 1.378, de 1900, quando teve classificação distincta, na forma determinada pelo lei n. 282, no seu art. 16, de 1899.

E' como a do sello, fixo e proporcional, como elle incidindo sobre actos do governo e negocios da economia do Estado.

A sua arrecadação começou a figurar nas nossas receitas a partir do exercicio de 1901, quando arrecadou-se a quantia de 551:125$540. No orçamento de 1902 figura com uma arrecadação de 1.163:928$542 e em 1913, dez annos passados, com 1.133:180$523 e, finalmente, decorridos outros dez annos, em 1923, com 2.509:816$415.

No ultimo quatriennio de 1920 a 1923 apresenta os seguintes resultados:

em	1920	1.582:817$
»	1921	1.655:196$
»	1922	1.602:010$
»	1923	2.509:816$

excedendo o orçado para 1923 em 1.009:816$415, e á collecta do anno anterior em 1.107:806$000.

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS

Constitue uma das mais seguras fontes de receita do Estado. A lei n. 16 estabeleceu a competencia deste para fixar o seu *quantum*, passando a sua arrecadação para as municipalidades.

Desde a promulgação da lei n. 5 addicional á Constituição, de 1903, a taxa foi fixada em 6 °/₀, e igualmente dividida entre o Estado e os municipios.

Incide sobre qualquer especie de transmissão de propriedade, seja a titulo gratuito, seja oneroso.

Figura pela primeira vez no orçamento de 1904 com.... 707:000$. Dez annos após, em 1913, a sua arrecadação attingiu a 1.545:131$000 e em 1923 a 5.770:075$.

A sua arrecadação no ultimo quatriennio tem oscillado da maneira seguinte:

1920	3.496:891$920
1921	4.492:047$337
1922	3.725:036$809
1923	5.770:075$246

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO «CAUSA MORTIS»

Provém tambem sua creação da lei do nosso systema tributario, promulgada sob n. 16, de 1891, cujo art. 5, n. 2, estabelece: A transmissão de propriedade ou uso-fructo *inter-vivos* ou *causa-mortis*, de immoveis, moveis e semoventes comprehende: o sello de herança e legados que o Estado cobra actualmente, de conformidade com a respectiva legislação vigente.

A taxação actual é a da lei n. 393, de setembro de 1904, que a fixou em 3 °/₀ para as transmissões em linha recta; de 15 °/₀ para as dos collateraes e 25 °/₀ para as de estranhos. A lei 664, de setembro de 1916, reduziu o imposto a 3 °/₀ nas transmissões entre conjuges e a 682, de 1916, consolidou a de n. 646, de 1914, fazendo incidir a taxa de 3 °/₀ sobre os peculios.

A sua arrecadação em 1893 foi de 514:598$181, em 1903 de 643:530$647, em 1913, de 962:134$299 e em 1923,.. .... 2.297:116$812 e no ultimo quatriennio de:

1920	1.696:396$832
1921..........	1.758:903$710
1922..........	1.830:087$253
1923..........	2.298:116$812

IMPOSTO DE PASSAGENS EM ESTRADAS DE FERRO

Herdamos esta tributação do regimen passado. Instituido pela legislação de 1880 para incidir sobre o valor dos bilhetes de passagens vendidas nas estações de estradas de ferro particulares, de concessão da provincia, a sua applicação generalizou-se hoje a todas as estradas com percurso no territorio mineiro. A arrecadação desse imposto foi revigorada pelo art. 11, da lei 16, que o restringe, sómente «ao producto de passagens nas estradas de ferro subvencionadas pelo Estado». A sua receita tem acompanhado o desenvolvimento das redes ferroviarias, como tambem a sua applicação ás passagens vendidas pelas estradas de ferro da União ou de concessão desta.

Assim, em 1893 concorreu para o orçamento com o contingente de 213:080$960, em 1903 com a de 119:054$073, em 1913 com o de 247:107$499 e em 1923 com 1.775:818$205, e no ultimo quatriennio com:

1920..........	1.229:416$546
1921..........	1.147:697$966
1922..........	1.526:596$453
1923...	1.775:818$205

IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO DO OURO E DIAMANTES

Esta tributação veiu-nos da monarchia e contemplada na lei n. 16, do systema tributario, conforme o n. 1, art. 12, incluida no titulo—exportação.

Apezar da riqueza do nosso sólo esta tributação não tem acompanhado o desenvolvimento das demais rubricas da nossa receita, podendo ser o producto considerado como daquelles cuja evolução está estacionaria, ou de lento crescimento. A nossa exportação no ultimo quatriennio não exuedeu de:

1920............	3.887.676 grammas
1921............	4.535.753 »
1922............	4.496.428 »
1923............	4 298.768 »

Permanece sujeito ainda á taxa de 3 1/2 % —«ad valorem»—da lei 282, de 1899, reduzida da de 5 % anteriormente em vigor e nessa conformidade tem contribuido com os contingentes de:

10:498$000........	em 1893
313:682$393........	» 1903
246:360$096........	» 1913
870:831$020........	» 1923

e no ultimo quatriennio com os de:

1920..................	258:494$744
1921..................	553:638$822
1922..................	603:526$762
1923..................	870:831$020

A maior arrecadação do imposto nestes ultimos annos tem sua causa no valor elevado dado ao producto e não no augmento da sahida ou producção.

IMPOSTO DE ADDICIONAES DE 10%

Foi instituido pelo art. 7, da lei 301, de setembro de 1900, para incidir sobre os impostos de consumo, novos e velhos direitos, passagens ferroviarias e heranças.

Leis posteriores estenderam sua incidencia sobre os impostos de industria e profissão, transmissão «inter-vivos» e «causa-mortis» e consumo de bebidas.

Tem tido regular desenvolvimento, por acompanhar os impostos mais importantes do nosso regimen fiscal dos quaes é um appendice.

Figurou pela primeira vez na receita do exercicio de 1901 com o contingente de 189:657$498. Em 1903 produziu 264:173$214; em 1913 506:453$116 e em 1923 1.952:561$953; e no ultimo quatriennio a sua receita tem sido de:

1920..........	1.512:902$160
1921..........	1.420:340$984
1922..........	1.454:539$773
1923..........	1.952:561$953

SELLO DE GARANTIA DAS AGUAS MINERAES

Não é propriamente um imposto, antes é um meio para authenticar a legitimidade e procedencia das aguas naturaes, das fontes do Estado. Quando nada este foi o intuito que presidiu á promulgação da lei n. 282, de setembro de 1899.

A sua arrecadação tem crescido pela fórma seguinte de 10 em 10 annos:

em 1903..............	1:595$000
» 1913..............	81:177$197
» 1923..............	105:650$500

e no quatriennio ultimo tem sido:

1920..............	82:323$000
1921..............	88:313$500
1922..............	91:142$220
1923..............	105:650$500

RENDA DAS FEIRAS DE GADO

Começou a concorrer para a receita do orçamento em 1907, em virtude das disposições das leis 393, de 1904, 422 e 423, de 1905.

Em 1907 a sua arrecadação attingiu a 10:762$950, subindo a 81:177$000 em 1913 e a 273:054$200 em 1923.

No ultimo quatriennio a arrecadação foi de:

1920.............	196:004$390
1921.............	211:493$200
1922.............	248:333$700
1923.............	273:054$200

TAXA DE ESTATISTICA

A partir de 1917 para cá está registrada nas receitas orçamentarias. Tem variado o quantum da taxa, bem como o modo de tributação. Até 1916 a taxa variou: de 150 réis por sacca de café exportada, lei 356, de setembro de 1902; de 200 a 500 réis pela lei 374, de setembro de 1903; passando a ser de 300 réis e incidindo sobre os conhecimentos de despachos de mercadorias, pela lei n. 395, de setembro de 1904 e dahi em deante na razão de 1 real por kilo de mercadoria não sujeita a imposto de exportação, pela lei n. 682, de setembro de 1916. Produziu 17:223$900 em 1915 e em 1923 30:708$773 rs. e no quatrienio:

1920..............	19:934$330
1921..............	16:440$800
1922..............	36:288$198
1923..............	30:708$773

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Este tributo é antiquissimo e nos veiu do tempo da monarchia.

Previsto e creado pela lei do nosso systema tributario, n. 16, de 1891, passou sua arrecadação para a competencia exclusiva das municipalidades, em virtude da disposição da lei de separação de rendas, até que pela n. 6, addicional á Constituição, datada de 27 de julho de 1905, a arrecadação tornou-se cumulativa e regularizada pela de n. 418, do mesmo anno. No orçamento de 1906 registrou-se a arrecadação de 1.152:100$000, e em 1913 a de 1.876:894$409 e em 1923 a de 3.448:412$652 e no ultimo quatriennio as de:

1920	2.714:388$928
1921...........	2.676:635$138
1922...........	2.729:498$383
1923...........	3.448:412$652

IMPOSTO TERRITORIAL

A sua creação data da lei n. 271, de setembro de 1899, figurando na receita do orçamento para 1900, conforme disposição da de n. 282, do mesmo anno, disposição que não teve cumprimento por ter sido adiada a respectiva arrecadação.

A lei n. 301, de setembro de 1900 modificou a taxa a incidir sobre o valor dos terrenos e no orçamento desse anno figura com a arrecadação de 1.062:240$603, cahindo em 1903 para 794:189$355 para novamente subir a 1.078:871$972 em 1913 e a 5.442:993$300, em 1923.

E', como V. Excia. sabe, pensamento das nossas administrações fazer substituir por este, o anachronico imposto de exportação.

Na estatistica do imposto estão lançados 454.606 contribuintes, registrada a área em 8.028.871 alqueires de terras e mais 149.687 fracções do alqueire, estendendo assim a 467.261.354 metros quadrados o dominio particular em todo o Estado.

O valor total da propriedade, segundo as declarações dos contribuintes é de 1.519.137:372$435 e o tributavel de....... 1.229.911:208$561, que deveria produzir o imposto de...... 6.136:916$330 rs., na proporção de 13$449 rs. para unidade de contribuinte e na de 13,13 réis para unidade do metro quadrado.

Como, porém, a arrecadeção de 1923 não passou de 5.442:993$300, conclue-se que teria sido registrada a divida activa de 693:923$030 pelo imposto não pago no exercicio.

A arrecadação do quatriennio foi de:

em 1920.......	2.223:763$362
» 1921.......	2.289:400$062
» 1922.......	5.189:374$868
» 1923.......	5.442:993$300

Mappa do lançamento do imposto territorial para o exercicio de 1925

	MUNICIPIOS	Numero de contribuintes	Área			Valor do immovel		Imposto		
			Alqueires	Fracções	Metros quadrados	Venal	Tributavel	obre área	Sobre valor	Total
1	Abaeté	4.628	226.651	1.857	1.883.220	8.832:781$564	6.624:568$173	23:141$000	27:165$567	50:306$567
2	Abre Campo	2.518	29.178	1.262	840.175	7.665:037$742	6.481:849$783	4:596$400	26:081$918	30:681$318
3	Aguas Virtuosas	1.010	8.798	—	1.317.311	4.215:502$806	3.105:415$384	1:518$350	14:332$717	15:851$067
4	Além Parahyha	1.221	22.858	347	6.437.827	15.012:765$600	12.306:700$480	3:297$850	50:012$793	53:310$643
5	Alfenas	3.085	46.418	1.092	1.468.657	23.057:976$136	18.595:280$036	6:768$800	75:092$366	81:861$166
6	Alto Rio Doce	2.631	19.539	1.922	565.516	6.572:941$789	5.277:447$955	3:247$450	21:039$341	24:286$791
7	Alvinopolis	2.098	20.800	360	2.039.350	3.905:643$000	3.055:865$000	3:309$200	13:426$091	16:735$291
8	Antonio Dias	742	12.393	342	1.368.577	1.260:742$991	1.017:320$194	1:526$550	3:983$471	5:510$021
9	Araguary	3.304	83.188	1.312	1.714.494	11.988:193$984	9.875:733$709	8:712$350	41:360$370	50:072$720
10	Arassuahy	4.375	56.846	966	1.365.795	5.668:525$984	4.522:810$573	8:009$000	17:565$537	25:875$5$7
11	Araxá	4.032	139.531	440	8.626.299	12.542:051$500	10.080:459$000	15:858$520	40:655$604	56:515$124
12	Arceburgo	413	4.370	58	256.202	4.376:968$030	3.508:122$163	982$550	14:733$956	15:716$506
13	Areado	915	8.653	260	1.205.369	4.701:6$3$139	3.560:332$415	1:554$300	15:613$002	17:167$402
14	Aymorés	429	20.952	22	2.698.246	2.713:509$398	2.201:350$402	2:658$800	9:201$576	11:860$376
15	Ayuruoca	3.353	76.990	1.072	1.229.881	11.280:452$284	9.065:395$966	9:243$000	36:25$1476	43:694$476
16	Baependy	2.414	38.498	606	538.143	8.211:512$319	6.589:579$339	4:816$850	26:048$293	3$:855$140
17	Bambuhy	2.712	84.288	3.489	390.161	9.768:422$952	7.548:091$366	9:628$300	31:578$153	41:206$453
18	Barbacena	7.580	98.334	3.029	3.380.353	25.260:551$766	20.266:554$610	13:976$800	84:349$949	97:426$740
19	Bello Horizonte	5.122	3.566	581	32.859.469	16.307:839$851	15.749:186$056	9:744$100	75:169$615	84:913$715
20	Bocayuva	2.200	74.351	132	983.895	2.118:067$371	1.745:745$379	8:243$650	7:226$817	15:470$467
21	Bom Despacho	1.400	33.761	834	385.429	4.682:074$642	3.778:456$260	4:436$400	17:192$413	21:628$813
22	Bomfim	3.378	31.316	418	440.663	5.089:339$925	4.071:471$940	4:065$300	16.285$887	20:351$187
23	Bom Successo	2.692	41.535	1.244	2.579.864	11.019:796$000	9.366:826$600	5:662$100	35:700$442	41:362$542
21	Botelhos	945	7.933	291	360.255	4.610:393$332	3.597:897$332	1:554$200	15:267$104	16:821$304
25	Brazilia	2.602	22.711	256	420.240	1.356:918$372	1.092:950$790	3:566$300	4:120$874	7:687$174
26	Brazopolis	1.095	12.540	535	833.250	5.845:639$066	4.709:346$771	2:023$400	19:176$331	21:199$731
27	Cabo Verde	1.668	19.019	668	555.504	7.211:022$978	5.954:884$952	3:025$950	24:301$455	27:327$405
28	Caeté	2.513	24.433	722	781.739	2.731:149$900	2.266:720$650	3:742$400	7:987$010	11:729$410

	MUMICIPIOS	Numero de contribuintes	Área			Valor do immovel		Imposto		
			Alqueires	Fracções	Metros	Venal	Tributavel	Sobre área	Sobre valor	Total
29	Caldas	2.215	50.064	525	511.225	10.092:154$537	8.100:139$221	5:818$100	32:873$043	38:690$143
30	Cambuhy	2.160	22.530	1.079	585.698	6.495:844$650	5.192:808$740	3:109$550	20:072$410	23:181$960
31	Cambuquira	640	6.798	101	1.963.599	3.561:782$000	2.811:314$000	1:299$200	11:661$710	12:960$910
32	Campanha	1.525	14.108	494	1.015.002	6.221:462$500	5.003:841$600	2:392$900	20:477$171	22:870$071
33	Campestre	1.105	19.513	224	917.417	7.767:721$736	6.324:336$736	1:349$400	25:365$132	27:714$532
34	Campo Bello	3.541	47.019	1.292	3.229.591	13.963:920$523	11.314:695$008	7:039$750	45:879$930	52:919$680
35	Campos Geraes	2.402	41.687	1.151	1.478.384	12.368:345$160	9.133:511$492	5:709$700	37:061$525	42:771$225
36	Capellinha	1.075	15.181	267	279.525	785:790$996	635:714$661	1:993$700	2:529$700	4:523$.00
37	Caracól	1.505	18.353	51	402.211	8.388:072$482	6.646:473$237	2:284$500	25:768$000	28:052$500
38	Carangola	5.954	72.931	2.417	1.538.178	22.703:730$600	17.871:209$540	10:048$250	73:731$044	83:779$294
39	Caratinga	3.401	61.327	1.627	1.434.130	10.875:220$654	8.722:176$516	7:189$200	35:737$906	42:927$106
40	Carmo do Paranahyba	1.158	19.502	262	53.307	2.994:427$000	2.398:641$600	2:408$700	10:675$127	13:083$827
41	Carmo do Rio Claro	1.842	37.088	1.042	1.345.016	11.310:187$901	9.137:530$333	4:873$950	37:305$584	42:179$534
42	Cassia	2.926	69.876	964	2.470.646	16.379:201$585	13.197:782$765	9:030$250	52:169$417	61:199$667
43	Cataguazes	3.116	41.116	344	1.042.190	18.513:845$100	14.880:410$080	6:505$200	64:854$304	71:359$504
44	Caxambú	962	7.343	209	673.815	3.084:634$992	2.544:132$421	1:560$600	11:018$133	12:578$733
45	Christina	1.012	13.720	89	293.480	4.088:320$441	3.270:656$353	2:003$600	14:082$625	16:086$225
46	Claudio	1.801	14.914	686	390.004	4.412:444$814	3.552:865$597	2:526$600	14:644$081	17:170$681
47	Conceição do Serro	5.684	55.378	2.802	3.920.193	8.385:427$565	6.998:061$170	9:738$300	28:912$366	38:650$666
48	Conceição do Rio Verde	605	8.150	84	1.399.709	3.148:673$000	2.537:962$801	1:343$350	10:381$899	11:725$249
49	Conquista	860	10.428	214	1.389.283	3.872:335$806	3.171:437$421	1:873$050	13:083$700	14:956$750
50	Contagem	1.775	13.934	1.386	5.695.189	2.985:879$275	2.380:390$577	2:759$600	9:346$727	12:106$327
51	Curvello	5.396	202.116	542	1.892.258	9.010:192$771	7.272:260$392	21:670$700	29:250$082	50:920$782
52	Diamantina	4.919	94.117	442	7.800.556	4.762:473$310	2.933:012$991	13:955$750	18:935$761	32:891$511
53	Divinopolis	1.011	9.291	797	881.248	2.503:681$307	2.031:012$233	1:789$750	7:983$491	9:773$241
54	Dores da Boa Esperança	2.220	61.397	364	1.227.134	10.707:951$900	8.497:445$250	7:271$100	36:222$381	43:493$481
55	Eloy Mendes	930	14.396	77	374.875	7.645:959$351	6.138:380$233	1:985$100	24:752$973	26:738$073
56	Entre Rios	4.361	32.972	2.913	3.643.735	7.072:885$744	5.556:937$669	6:230$700	22:916$230	29:146$930
57	Estrella do Sul	1.656	33.620	315	4.653.623	5.930:204$042	4.771:059$151	4:068$050	18:918$912	22:986$962
58	Extrema	956	7.487	160	146.162	2.538:952$000	2.030:995$200	1:128$900	10:141$246	11:270$146
59	Ferros	3.550	53.432	2.053	1.283.000	6.158:630$712	4.634:585$532	7:640$800	18:824$250	26:465$150

	MUNICIPIOS	Numero de contribuintes	Área			Valor do immovel		Imposto		
			Alqueires	Fracções	Metros quadrados	Venal	Tributavel	Sobre área	Sobre valor	Total
60	Formiga	4.861	70.783	1.533	2.789.131	16.401:501$765	13.295:011$712	10:558$750	53:676$392	64:235$142
61	Fortaleza	951	9.091	149	346.716	4.501:779$635	3.488:057$295	1:555$750	14:856$278	16:112$028
62	Fructal	3.266	265.819	792	2.614.442	16.302:567$141	13.075:668$311	27:155$350	51:991$149	79:146$799
63	Grão Mogol	3.410	31.142	215	700.680	1.867:856$351	1.671:019$197	4:624$100	5:794$179	10:118$579
64	Guanhães	5.139	56.822	1.014	3.321,819	8.320:626$173	4.770:221$673	7:793$900	20:755$831	28:549$731
65	Guaranesia	2.217	15.851	782	928.753	12.436:078$210	10:020:891$100	3:476$750	41:129$599	44:606$349
66	Guarany	591	5.923	290	499.565	2.826:7g3$884	2.315:234$707	917$950	9:246$986	10:161$936
67	Guarará	991	6.832	287	1.236.889	3.883:880$070	2.982:799$646	1:481$950	13:125$679	14:607$629
68	Guaxupé	1.231	10.217	383	1.108.518	7.694:619$176	6.521:727$670	2:359$000	27:187$618	29:546$618
69	Inconfidencia	2.041	26.569	131	1.333.019	2.028:498$018	1.631:349$926	4:024$300	6:867$566	10:891$866
70	Indayá	3.401	81.303	1.217	1.857.256	8.577:928$099	6.879:418$320	9:872$250	27:923$959	37:796$209
71	Itabira	3.318	36.322	455	39·190.815	8.228:498$018	6.939.268$127	6:168$950	29:168$952	35:337$902
72	Itajubá	2.400	45.161	678	3.050.851	12.206:967$604	10.066:598$106	5:712$000	41:659$182	47:371$182
73	Itamarandyba	2.181	20.836	755	1.062.026	1.029:218$835	839:7699811	3:382$400	3:974$519	7:356$919
74	Itapecerica	5.189	49.615	3.423	3.213.135	15.072:536$557	12.009:735$856	8:230$600	51:386$801	59:617$401
75	Itaúna	3.598	31.911	2.002	6.460.385	8.637:716$017	6.923:557$763	5.833$100	28:209$371	34:042$471
76	Ituyutuba	2.360	189.102	—	7.251.680	13.567:707$155	11.225:889$321	19:721$150	42:859$692	62:581$142
77	Jacuhy	1.441	23.138	308	67.832	7.090:362$125	5.695:169$522	2:736$800	23:737$299	26:474$099
78	Jacutinga	1.400	14.797	567	865.497	12.061:384$183	9.575:617$927	2:586$150	38:098$671	40:685$121
79	Jaguary	1.799	39.992	516	101.821	7.785:517$115	6.355:601$981	4:617$650	24:692$301	29:309$951
80	Januaria	3.32	59.887	413	3.739.033	1.998:924$923	1.671:112$382	8:029$200	9:118$660	17:177$860
81	Jequitinhonha	1.665	14.791	23	11.891.663	3.951:366$811	3.500:500$479	3:062$150	13:196$638	16:259$088
82	João Pinheiro	1.114	103.047	—	407.481	1.839:527$011	1.485:658$073	10:553$940	5:831$872	16:385$812
83	José Pedro	1.918	31.760	—	631.658	7.925:611$200	6.281:711$627	3.847:150	24:874$968	28:722$118
84	Juiz de Fóra	5.613	56.686	4.938	14.326.830	49.536:911$189	45.786:865$135	13:337$950	196:361$272	209:699$222
85	Lagoa Dourada	727	8.116	211	1.018.100	2.161:317$976	1.852:415$912	1:504$150	7:616$789	9:120$939
86	Lavras	3.612	68.738	1.415	2.251.536	21.127:145$188	17.316:531$211	9:919$800	73:385$923	83:305$723
87	Leopoldina	2.521	31.931	531	2.639.385	16.362:358$350	13.136:271$350	3:392$500	52:312$26	56:704$764
88	Lima Duarte	1.277	29.855	652	258.392	7.157:793$500	5o747:210$000	4:661$300	23:397$285	27:058$585
89	Machado	1.917	29.408	510	690.252	13.706:980$127	11.009:400$930	4:423,250	45:166$800	49:590$050
90	Manhuassú	4.436	35.516	1.765	2.721.185	14.294:178$603	11.914:745$397	7:014$900	48:192$411	55:207$311

	MUNICIPIOS	Numero de contribuintes	Area			Valor do immovel		Imposto		
			Alqueires	Fracções	Metros quadrados	Venal	Tributavel	Sobre área	Sobre valor	Total
91	Mar de Hespanha	2.110	23.705	713	1.411.963	12.056:027$785	9.781:491$040	3:531$300	39:781$907	43:313$207
92	Marianna	3.933	47.737	1.461	6.439.624	6.285:059$455	5.555:913$469	7:352$500	22:644$[illegible]27	29:996$927
93	Maria da Fé	323	2.797	57	269.553	1.220:516$950	1.000:182$960	541$700	4:114$485	4:686$185
94	Mercês	1.449	10.147	844	2.812.124	3.564:152$324	2.912:746$792	1:630$200	12:149$287	13:779$487
95	Minas Novas	4.764	25.170	1.837	1.341.069	2.168:277$630	1.571:218$569	9:010$200	6:905$981	15:916$181
96	Monte Alegre	1.296	77.055	—	1.290.270	7.796:043$453	6.230:908$800	8:011$700	24:830$282	32:841$982
97	Monte Carmello	2.747	55.158	1.710	1.070.008	6.667:794$371	5.357:609$861	6:136$250	21:784$540	27:720$790
98	Monte Santo	2.383	29.001	1.233	750.924	17.514:857$797	14.113:334$408	4:455$100	57:011$659	61:466$759
99	Montes Claros	2.867	50.962	831	3.973.118	3.675:096$065	2.970:967$027	6:211$200	12:105$478	18:316$678
100	Muriahé	4.376	48.945	1.324	1.867.472	22.521:955$251	18.472:116$340	7:309$100	73:377$383	80:686$483
101	Muzambinho	3.510	34.553	1.543	2.698.988	11.934:822$606	9.397:519$823	5:156$700	38:400$329	43:557$029
102	Nepomuceno	1.124	17.221	592	801.387	7.527:665$026	6.010:888$735	2:433$900	2[illegible]:407$281	26:841$181
103	Nova Lima	1.275	16.682	567	5.207.881	4.880:987$861	4.220:588$714	2:905$450	18:871$389	21:776$839
104	Nova Rezende	2.299	29.997	298	1.980.740	6.710:737$156	5.397:413$208	3:835$700	21:483$667	25:319$367
105	Oliveira	4.210	48.097	1.476	3.636.158	15.258:680$683	12.205:220$517	7:976$250	49:857$075	57:833$326
106	Ouro Fino	3.522	47.433	531	1.361.750	19.324:360$360	15.486:222$288	6:053$550	61:920$350	67:973$000
107	Ouro Preto	5.409	51.574	2.745	9.943.429	9.490:914$426	8.554:556$248	10:150$650	36:018$284	46:168$934
108	Palma	778	13.629	98	701.940	4.986:666$000	4.031:396$800	1:752$100	16:400$355	18:152$455
109	Palmyra	2.290	21.747	846	3.584.963	8.331:492$380	6.922:878$789	3:8[illegible]2$800	29:782$827	33:625$627
110	Pará de Minas	3.971	33.141	1.805	2.516.734	7.145:842$292	5.719:936$106	5:131$000	23:267$083	28:398$083
111	Paracatú	3.563	301.484	—	2.876.930	6.796:433$621	5.479:687$935	31:403$050	21:864$175	53:267$225
112	Paraguassú	793	10.825	91	306.711	4.607:577$700	3.902:579$660	2:167$950	15:537$248	17:705$198
113	Paraisopolis	3.230	37.446	1.820	2.045.365	16.469:988$807	13.178:233$606	5:878$350	53:781$490	59:659$810
114	Paraopeba	990	18.508	475	1.096.347	1.711:422$775	1.390:168$621	2:582$950	5:722$221	8:305$171
115	Passsa Quatro	856	9.400	334	646.315	2.163:682$700	1.781:845$310	1:493$500	7:355$236	8:848$736
116	Passa Tempo	682	8.147	424	670.153	2.016:748$560	1.623:002$448	1:260$200	6:900$821	8:161$021
117	Passos	2.957	66.603	309	3.981.569	19.458:065$192	15.830:169$778	9:099$520	65:025$765	74:125$285
118	Patos	6.673	257.71[illegible]	2.477	569.237	9.861:738$092	7.964:176$320	33:339$030	28:835$869	62:174$899
119	Patrocinio	4.201	143.588	2.097	4.043.171	10.542:801$832	8.480:987$931	16:820$800	34:571$687	31:392$487
120	Peçanha	5.416	71.668	1.111	1.316.685	9.895:448$300	7.431:768$000	10:459$500	20:524$740	30:984$240
121	Pedra Branca	629	10.231	79	333.066	3.579:089$412	2.871:003$885	1:361$400	11:678$721	13:040$121

	MUNICIPIOS	Numero de contribuições	Area			Valor do immovel		Imposto		
			Alqueires	Fracções	Metros quadrados	Venal	Tributavel	Sobre área	Sobre valor	Total
122	Pequy..................	552	6.430	316	635.719	1.222:895$620	973:787$496	971$200	4:235$015	5:206$245
123	Perdões..................	1.052	6.971	481	527.912	3.269:021$825	2.650:541$774	1:391$400	10:625$590	12:016$990
124	Piranga..................	5.202	44.686	3.693	3.257.523	8.144:142$535	6.584:207$950	7:178$050	26:227$008	33:405$058
125	Pirapora..................	1.116	92.492	—	856.535	2.955:781$318	2.436:777$765	6:116$000	10:216$447	16:332$447
126	Pitanguy..................	3.605	199.222	1.772	2.879.000	12.549:002$323	9.105:590$991	14:703$050	41:522$227	56:325$277
127	Piumhy..................	5.253	96.851	2.082	7.268.810	15.823:400$061	13.461:299$077	14:004$100	52:314$338	66:318$138
128	Poços de Caldas........	962	16.587	28	2.907.527	5.789:700$030	4.778:141$010	3:025$650	20:540$194	23:565$844
129	Pomba..................	2.507	22 911	1.416	2.305.736	9.060:638$200	7.499:557$560	3:807$100	29:444$948	33:252$348
130	Ponte Nova...........	4.604	35.172	2.480	1.661.108	20.700:912$626	17.566:977$398	9:044$750	63:470$964	72:515$714
131	Pouso Alegre...........	3.412	46.332	804	1.995.279	21.765:881$870	15.724:445$000	6:573$150	63:911$915	70:485$095
132	Pouso Alto............	1.880	20.671	768	1.100.278	6.293:706$886	5.094:182$196	3:143$600	20:334$827	23:478$427
133	Prados..................	1.476	37.504	753	1 616.558	3.287:487$140	2.681:742$929	2:262$500	11:430$032	13:692$522
134	Prata..................	1.441	127.717	71	25.637.389	13.587:467$138	10.592:036$015	14:459$100	41:933$836	56:392$936
135	Queluz..................	4.996	61.205	1.772	2.420.850	40.965:743$692	32.777:912$952	17:712$050	131:121$146	148:833$196
136	Rezende Costa.........	991	13.384	703	921.566	2.617:802$353	2 100:797$193	1:991$200	8:751$019	10:742$219
137	Rio Branco............	4.867	25.631	2.217	9.627.318	16.417:075$133	13.303:281$943	5:427$100	53:944$592	59:371$692
138	Rio Casca.............	1.517	20.106	128	607.380	6.264:120$168	5.822:614$135	3:127$900	24:29[illegible]$528	27:422$428
139	Rio Espera.............	758	4.143	316	133.035	1.406:201$508	1.099:773$000	853$050	5:441$980	6:295$030
140	Rio Novo.............	1.721	15.732	566	1.445.288	8.911:032$481	6.226:259$387	3:114$200	27:440$125	30:551$325
141	Rio Pardo............	3.589	16.587	916	621.213	2.305:181$176	1.860:817$407	3:200$850	6:385$334	9.586$184
142	Rio Piracicaba.........	826	11.425	554	342.465	2.333:267$111	1.871:792$288	1:627$600	7.[illegible]58$607	9:086$207
143	Rio Preto.............	2.388	38.575	1.823	1.675.701	9.664:786$020	7.757:449$164	5:110$900	30:865$447	35:976$347
144	Sabará..................	1.045	17.163	178	1.018.204	2.105:129$796	1.721:216$358	2:022$850	7:517$780	9:540$630
145	Sacramento.............	2.432	73.523	1.063	1.432.699	7.039:591$171	5.789:282$898	8:653$250	22:921$570	31:574$820
146	Salinas..................	3.391	16.613	674	464.832	3.497:736$936	2.820:011$210	3:031$750	10:453$539	13:488$289
147	Santa Barbara.........	3.110	49.938	1.976	2.795.750	5.738:186$930	4.100:827$810	7:682$700	16:957$800	24:640$500
148	Santa Luzia do Rio das Velhas..............	5.379	60.651	1.866	10.307.714	6.927:115$661	5.566:805$829	9:738$600	24:693$539	34:432$139
149	Santa Quiteria.........	2.056	20.670	1 140	485.597	4.138:417$782	3.310:734$226	3:111$600	13:008$301	16:119$901
150	Santa Rita do Sapucahy	1.858	20.801	545	808.528	9.520:961$333	7.637:300$668	3:372$000	31:391$659	34:763$659
151	Santo Antonio do Monte	3.130	59.604	282	619.035	8.216:670$313	6.573:336$250	5:977$150	25:922$145	31:899$595

	MUNICIPIOS	Numero de contribuintes	Area			Valor do immovel		Imposto		
			Alqueires	Fracções	Metros quadrados	Venal	Tributavel	Sobre área	Sobre valor	Total
152	São Domingos do Prata.	3.896	38 060	823	1.426.478	4.533:599$026	3.886:527$516	5:023$550	13:598$394	18:621$914
153	São Francisco..........	2.176	153.353	159	3.310.722	1.819:302$587	1.466:468$923	17:452$750	6:345$984	23:798$734
154	S. Gonçalo do Sapucahy	2.282	30.159	486	2.362.200	11.310:010$957	9.116:398$880	4:143$750	36:911$219	41:055$014
155	S. Gothardo............	2.996	76.163	1.156	704.917	7.311:000$965	5.941:277$760	8:546$350	23:391$525	31:937$875
156	S. João d'El-Rey.......	5.559	50.901	1.123	4.233.104	12.644:522$630	10.318:467$267	9:399$800	51:750$194	61:149$994
157	S. João Evangelista....	886	8.067	—	2.452.100	969:387$968	772:388$968	1:490$300	3:715$018	5:205$348
158	S. João Nepomuceno...	2.083	20.260	251	2.021.135	7.936:535$300	6.416:876$100	3:275$200	25:717$574	28:992$774
159	S. Manoel..............	1.136	12.801	198	218.348	5.256:031$378	3.845:385$744	1:639$500	15:512$148	17:151$948
160	S. Manoel do Mutum...	594	10.868	—	1.922.719	1.961:875$221	1.577:116$221	1:498$700	6:544$940	8:043$640
161	S. Sebastião do Paraiso.	3.005	43.969	692	1.768.921	14.476:850$445	10.429:767$946	6:976$300	48:179$253	55:155$553
162	Serro..................	6.661	69.316	1.238	3.019.351	6.486:856$716	5.191:804$750	7:906$550	21:222$206	29:128$756
163	Sete Lagoas............	3.010	37.538	920	4.608.082	5.319:485$674	4.369:713$769	5:855$250	17:525$950	23:381$200
164	Sylvestre Ferraz........	693	6.973	146	1.599.472	6.475:244$757	5.861:477$027	1:497$050	27:045$625	28:542$675
165	Silvianopolis...........	1.670	22.676	185	439.333	7.261:575$568	5.831:320$450	3:058$300	23:343$412	26:401$712
166	Theophilo Ottoni.......	3.165	60.519	547	3.107.206	5.445:436$887	4.426:241$097	8:061$050	17:484$337	25:545$587
167	Tiradentes.............	983	5.267	440	1.291.139	1.947:142$581	1.582:288$873	1:305$500	6:576$868	7:882$368
168	Tremedal.........s.....	2.435	5.846	520	449.837	2.329:912$754	1.845:067$002	2,512$100	8:677$768	11:220$168
169	Tres Corações..........	1.050	18.478	226	1.686.015	6.751:112$498	5.468:513$400	2:719$650	22:358$620	25:078$270
170	Tres Pontas............	1 860	26.679	299	48.557	10.775:673$974	9.000:897$924	3:728$100	36:767$113	40:495$213
171	Tupacyguara...........	1.064	41.235	150	977.167	6.962:928$000	5.599:752$200	4:548$150	21:861$917	26:410$067
172	Turvo..................	2.367	49.416	468	788.882	7.910:815$457	6.219:164$735	5:583$900	24:777$437	30:361$337
173	Ubá....................	3.875	29.153	1.573	1.889.842	19.693:142$358	15.354:678$536	5:026$850	64:513$225	59:570$075
174	Uberaba................	5.585	186.952	13	40.352.741	23.311:283$151	18.937:361$530	22:666$200	80:370$522	103:036$722
175	Uberabinha.............	2.505	77.394	211	4.632.410	12.617:319$500	10.114:039$000	9:558$780	45:481$025	55:039$805
176	Varginha...............	2.082	22.417	417	1.119.959	9.813:901$282	8.174:330$167	4:379$650	34:618$311	38:897$961
177	Viçosa.................	5.339	60.058	985	538.580	10.985:505$803	8.788:395$512	7:200$850	41:123$220	48:324$070
178	Virginia................	546	10.124	84	131.310	2.786:232$284	2.237:003$826	1:240$500	9:005$977	10:246$167
	Total..............	454.606	8.028.871	149.687	467.261.354	1.519.137:372$435	1.229.911:208$561	1.079:121$040	5.057:795$490	6.136:916$330

IMPOSTO DE CONSUMO DE BEBIDAS

Dada a abolição do imposto de consumo, que incidia sobre os generos de fóra do Estado, segundo preceito da lei 392, de setembro de 1904, imposto perigoso, capaz de acarretar complicada situação pela guerra de tarifas entre os Estados, foi-lhe dado como succedaneo o que recáe sobre o consumo de bebidas alcoolicas, creado pela lei n. 393, de setembro de 1904, cuja arrecadação tem passado por continuadas modificações.

No orçamento de 1905 figura como produzindo a receita de 1.515:344$656; em 1913 com a de 869:259$838 e em 1923 com a de 4.118:737$521, graças ás modificações que V. Excia. imprimiu no processo da respectiva arrecadação.

No ultimo quatriennio tem produzido as seguintes rendas:

em 1920.............	3.273:379$295
» 1921...............	3.340:086$445
» 1922...............	3.081:355$771
» 1923...............	4.118:737$521

TAXA DE VIAÇÃO

O intuito do legislador mineiro ao impôr ao contribuinte esse onus fiscal foi, sem duvida, louvavel e patriotico.

A lei n. 661, de setembro de 1914, creando essa taxa, determina o fim especial a que seu producto seria destinado, do qual o governo mineiro não se tem afastado. Manda a citada lei que o producto da arrecadação seja applicado na construcção de estradas, problema que diz de perto com o nosso desenvolvimento economico. Em 1916 produziu a receita de 370.549$364, em 1923, 822.460$398. E' devido na razão de 1°/o, e recae sobre todos os impostos, então, em vigor, não se pagando menos de 100 reis. No quatriennio ultimo tem rendido:

Em 1920................	620.958$021
Em 1921................	514.492$603
Em 1922................	661.227$996
Em 1923................	822.460$398

TAXA DE DIVERSÕES

Foi creada pelo art. 26, da lei n. 705, de setembro de 1917, para recahir sobre o bilhete de ingresso, por pessôa, em casa de diversões na razão de 100 reis.

Desde o exercicio de 1918 figura nos orçamentos, tendo rendido no ultimo quatriennio;

Em 1920................	318.682$532
Em 1921................	320.813$351
Em 1922................	334.437$800
Em 1923	418.518$100

O fisco é grandemente burlado na arrecadação dessa taxa, bastando ter-se em consideração que a renda de 1923, a maior collectada até hoje, corresponde a 53 entradas diarias para cada um dos 217 municipios, em que o Estado é dividido.

E' de urgente necessidade que se adoptem medidas severas para evitar-se o desvio do imposto.

SITUAÇÃO ECONOMICA

Não dispomos de outro elemento para avaliar nosso desenvolvimento economico, além dos dados que nos fornece o registro de nossa exportação.

Essa base é inquestionavelmente falha, desde que tenhamos em vista que a exportação representa aquillo que excede do nosso consumo e que, portanto, os registros feitos não representam mais do que uma parte da nossa producção.

Não temos estatistica regular da producção mineira, apesar dos esforços empregados pelo governo para estabelecel-a, com o auxilio de varias classes de empregados dependentes do Ministerio da Viação e da Secretaria da Agricultura. O que se tem feito até hoje não passa de simples estimativas, calculos empiricos, sem norteação segura; d'ahi o grande auxilio que aos estudiosos presta o serviço, mesmo incompleto, organisado pela Secretaria e a confiança que inspiram esses dados

que sabemos colligidos com escrupulo, pois que servem de base para tomada de contas a exactores do Estado.

Não temos assim, outros elementos para medir o grau do nosso evoluir.

CAFE'

Constituiu sempre a base da nossa riqueza e delle tem auferido os nossos orçamentos os principaes recursos para attender ás dispesas do Estado. A sua exploração desenvolveu-se de maneira notavel até os ultimos annos, quando a predilecção dos nossos homens do campo inclinou-se para a pecuaria, da qual esperam maiores compensações para o capital empregado e por demandar sua exploração menor necessidade de trabalhadores, cuja escassez constitue fonte de constantes reclamações de todas as zonas.

Os dados registrados que abrangem o periodo de 72 annos, de 1853 a 1923 fornecem elementos para as seguintes notas: A sua exportação no decennio de

1852 a 1861 foi de..............	94.564.846	k.os
no de 1862 a 1881....................	247.835.148	»
no » 1872 a 1881....................	418.204.144	»
no » 1882 a 1891....................	712.524.508	»
no » 1892 a 1901....................	1.156.928.656	»
no » 1902 a 1911....................	1.543.503.723	»
no » 1912 a 1921....................	1.585.921.213	»
no » 1922 a 1923....................	345.472.808	»

Nas medias annuaes:

de	9.456.486	no	primeiro	decennio
»	24.683.514	»	segundo	»
»	41.820.414	»	terceiro	»
»	71.252.450	»	quarto	»
»	113.692.865	»	quinto	»
»	154.350.372	»	sexto	»
»	158.392.121	»	setimo	»
e de	172.736.404	nos	dous	ultimos annos.

O crescendo da exportação não guarda a proporção verificada nos primeiros annos a que os registros se referem,

embora apreciavel o augmento de decennio para decennio, tanto assim que entre o primeiro e segundo corresponde a 161,02 %; entre o segundo e terceiro a 70,37 %; entre o terceiro e o quarto a 69,42 %; entre o quarto e o quinto a .... 59,42 %; entre o quinto e o sexto a 35,76 %; entre o sexto e o setimo a 2,61 %, apenas, observando-se uma ordem de decrescimo continuo, de 10 em 10 annos.

ARROZ

As nossas estatisticas começaram a registrar a exportação deste producto a partir de 1899. De 224.946 kilos de quanto foi a desse anno, subiu a 12.643.864 em 1923, vinte e quatro annos depois.

Por quinquennios tem sido o movimento das sahidas:

1899 a 1901.........	1.215.845	kilos
1902 a 1906.........	9.360.742	»
1907 a 1911.........	43.396.495	»
1912 a 1916.........	44.867.559	»
1917 a 1921.........	55.360.733	»

E nos ultimos dois annos:

1922................	11.848.653	kilos
1923................	12.643.864	»

BATATAS

O registro alcança o anno de 1897, verificando-se a exportação de 1.215.843 no quinquennio de 1897 a 1901 para subir a 22.919.025 kilos no de 1917 a 1921.

A exportação de 1922 foi de 8.159.683 e a de 1923 ..... 8.321.056.

A sahida deste producto é isenta do imposto de exportação.

FEIJÃO

A sahida do feijão tem tido grande desenvolvimento a partir de 1897,

A estatistica registra o seguinte movimento por quinquennio:

de 1897 a 1901........	11.158.579	kgs.
» 1902 a 1906........	16.121.437	»
» 1907 a 1911........	55.687.430	»
» 1912 a 1916........	43.551.410	»
» 1917 a 1921........	91.382.089	»

e nos dous ultimos annos:

em 1922....	10.510.601
» 1923............	18.861.785

MADEIRAS

Os assentos regulares da sahida da nossas madeiras datam de 1897 e dahi para cá está ella em continua evolução. Os resultados registrados por quinquennios alcançam os seguintes totaes ;

de 1897 a 1901.............	12.613	toneladas
» 1902 a 1906.............	22.285	»
» 1907 a 1911.............	56.038	»
» 1912 a 1916.............	85.667	»
» 1917 a 1921.............	157.312	»

e nos ultimos dous annos: 26.698, em 1922 e 33.520 em 1923.

MILHO

Tem sido consideravel o augmento da exportação do milho.

As sahidas quinquenniaes registradas pela nossa estatistiça têm oscillado da fórma seguinte:

de 1897 a 1901.............	44.254	toneladas
» 1902 a 1906.............	96.683	»
» 1907 a 1911.............	121.352	»
» 1912 a 1916.............	102.781	»
» 1917 a 1921.............	133.377	»

e em 1922 22.603 e 40.988 em 1923.

FUMO

Os registros da sahida deste producto alcançam o anno de 1882. O seu desenvolvimento vae-se fazendo lentamente, sendo que de 1882 até 1905 esteve em baixa continuada conforme os seguintes dados:

de 1882 a 1886............	17.962	toneladas
» 1887 a 1891............	17.801	»
» 1892 a 1896............	17.551	»
» 1897 a 1901............	17.034	»
» 1901 a 1906............	15.879	»

Dahi para cá se fez sentir augmento insignificante:

de 1907 a 1911............	19.262	toneladas
» 1912 a 1916............	19.775	»
» 1917 a 1921............	20.007	»

e nos dous ultimos annos; 3.608 toneladas em 1922 e 4.074 em 1923.

TECIDOS

E' um dos productos em franco e constante augmento de exportação. A estatistica accusa a sahida em 1897 de 230.835 kilos; em 1903 de 799.155 kilos; em 1913 de 2.051.498 e, agora, em 1923 de 4.125.360 kilos.

*
* *

Na pecuaria a tendencia tem sido para o augmento continuado em todos os productos, merecendo menção especial os seguintes:

Carnes. Em 1907 exportamos 574.218 kgs.; em 1914, 952.652 kgs.; em 1920, 11.385.450 e em 1923 8.020.710 kgs.

Couros. Em 1897 exportamos 325.605 kgs.; em 1903, 175.373; em 1913, 228.053; em 1923, 1.742.435.

Leite. Em 1897 exportamos 1.715.286 litros; em 1903, 2.311.730; em 1913, 14.701.350 e em 1924, 16.864.923.

Manteiga. A nossa exportação de manteiga data de 1899 com a sahida de 85.003 kilos; em 1903 exportamos 524.712; em 1913 em 3.808.459 e em 1923, 5.092.952 kilos.

Queijos. Os dados da estatistica registram a exportação de 604.907 kilos, em 1882; a de 1.475.630 kilos em 1893; de 3.952.664 kls. em 1903; de 6.474.736 em 1913 e a de 6.356.262 kls. em 1923.

Sola. A exportação de 1897 foi de 88.579 kls.; a de 1903, de 312.962; a de 1913, 621.924 e a de 1923,........ 1.128.051 kms.

Toucinho. E' um producto cuja sahida está em franco decrescimo. Em 1882 exportamos 2.692.648 kgs. em 1891, 2.108.073; em 1901, 3.515.064; em 1913, 3.574.882 e em 1923, 2.211.410, menos portanto do que em 1882.

Gado vaccum. As nossas estatisticas alcançam o anno de 1882, quando exportamos 70.130 unidades. Em 1893 exportamos 105.087; em 1903, 233.120; em 1913, 364.996 e em 1923, 479.744.

Suinos. Em 1882 exportamos 28.497 unidades; em 1893, 33.577; em 1903, 43.800; em 1913, 114.261 e em 1923,.... 79.931.

Aves domesticas. Em 1897 exportamos 576.840; em 1903, 1.133.533; em 1913, 3.908.573, e em 1923, 5.958.125 ks.

Na industria extractiva mineral:

Manganez. Em 1899 a nossa exportação foi de 59.791 toneladas; em 1903, 217.650; em 1913, 168.341 e em 1923, 224.159.

Ouro. Em 1897 exportamos 2.018.891 grms.; em 1903, 3.950.760 grms.; em 1913, 3.701.666 e em 1923, 4.298.768 grms.

* * *

A exportação mineira em 1923, abrangendo o valor dos productos isentos do imposto de exportação subiu a........ 748.462:146$160, que, comparado com a de 1922, que foi 515.133:906$440, accusa um excesso de 233.328:239$720.

Abrange o total o valor dos:

Animaes e seus productos......	211:767:258$200
Vegetaes e seus productos......	469:084:518$580
Mineraes e seus productos......	67:610:369$380

Para esse resultado concorreram os seguintes productos:

Aves...........................	12.299	contos
Gado em pé....................	110.478	»
Carnes.........................	11.149	»
Couros.........	2.824	»
Leite...........................	9.275	»
Manteiga......................	20.881	»
Queijos.........................	23.425	»
Sebo............................	1.712	»
Toucinho......................	3.869	»
Sola.............................	4.625	»
Ovos............................	3.409	»
Arroz...........................	6.605	»
Assucar.............	3.294	»
Café............................	339.429	»
Cascas.........................	1.158	»
Feijão..........................	9.430	»
Fumo...........................	6.519	»
Madeiras......................	6.789	»
Carvão vegetal.................	10.111	»
Milho...........................	10.217	»
Polvilho.......................	1.211	»
Tecidos........................	51.151	»
Algodão.......................	6.875	»
Batatas........................	5.321	»
Fructas........................	1.877	»
Vinho de uva..................	2.199	»
Aguas mineraes................	7.550	»
Manganez.....................	17.574	»
Minerios......................	1.097	»
Ouro...........................	23.643	»
Cal.............................	4.802	»
Ferro gusa....................	3.049	»

Comparadas as quantidades exportadas em 1922 e 1923 accusam augmento de exportação:

Arroz	795.211	kgs.
Cascas	346.755	»
Feijão	8.351.184	»
Milho	18.384.177	»
Artefactos	286.697	»
Farinhas	623.623	»
Fumo	466.388	»
Polvilho	1.143.608	»
Tecidos	251.327	»
Aves	171.146	»
Carne	959.593	»
Couros	165.201	»
Vaccuns	197.996	unidades
Suinos	22.693	»
Sebo	87.284	kgs.
Toucinho	351.693	»
Cal	4.886.374	»
Ferro	317.281	»
Talco e kaolin	293.793	»
Aves	421.892	»

Para a elevação da collecta do imposto de exportação concorrerão:

Animaes vivos e aves	3.528:905$000
Carnes	336:943$000
Couros	427:739$000
Leite e manteiga	810:615$000
Queijos	665:539$000
Toucinho	115:712$000
Sola	115:488$000
Arroz	164:071$000
Café	21.089:551$000
Feijão	236:952$000
Fumo	666:646$000
Madeiras	510:240$000

Carvão vegetal..................... 434:618$000
Milho.... .... 248:938$000
Tecidos............................ 655:486$000
Aguas mineraes................... 209:745$000
Manganez......................... 2.030:694$000
Ouro.............................. 848:121$000

Os demais productos da pauta concorreram com........ 616:625$000.

Para o total do valor da exportação o contingente das diversas industrias guardou a seguinte proporção:

Animaes e seus productos.............. 28,29 %
Vegetaes e seus productos.............. 62,67 %
Mineraes e seus productos.............. 9,03 %

E quanto ao imposto pago cada uma dellas tem-n'o representado nos seguintes limites:

Animaes e seus productos.............. 17,52 %
Vegetaes e seus productos.............. 72,09 %
Mineraes e seus productos.............. 10,46 %

Não guardam entre si a menor proporcionalidade as taxas medias da contribuição de cada uma dessas classes de industrias, porque, a proporção que para a arrecadação do imposto os vegetaes e seus productos concorreram com a taxa media de 5,18 %, a exigida dos animaes não excedeu de 2,78 % e a dos mineraes a 0,52 %.

Os dados seguintes deixam o assumpto mais esclarecido :

CLASSES	VALOR DA EXPORTAÇÃO	IMPOSTO PAGO
Animaes..................	217.767:258$200	5.909:293$285
Vegetaes....	469.084:518$580	24.306:387$702
Mineraes..................	67.610:369$380	3.528:947$328

Que representam as seguintes proporções e taxas:

CLASSES	VALOR DA EXPORTAÇÃO	VALOR MÉDIO DO IMPOSTO	TAXA MÉDIA DO IMPOSTO
Animaes	28,29 %	17,52 %	2,78 %
Vegetaes................	62,67 %	72,09 %	5,18 %
Mineraes...	9,03 %	10,46 %	0,52 %

Valor official da exportação mineira no exercicio de 1923

Resumo do imposto de exportação

CLASSE I — MERCADORIAS TRIBUTADAS :		
Animaes, etc.	5.766:305$252	
Manufacturas	142:988$033	
Diversos	—	
MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS :		
Animaes, etc.	—	
Manufacturas	—	
Diversos	—	5.909:293$285
CLASSE II — MERCADORIAS TRIBUTADAS :		
Vegetaes, etc.	23.573:067$372	
Manufacturas	733:320$330	
Diversos	—	
MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS :		
Vegetaes	—	
Msnufacturas	—	
Diversos	—	24.306:387$702
CLASSE III — MERCADORIAS TRIBUTADAS :		
Mineraes, etc.	3.237:206$662	
Manufacturas	291:740$666	
Diversos	—	
MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS :		
Mineraes, etc.	—	
Manufacturas	—	
Diversos	—	3.528:947$328
	—	33.744:628$315

Valor a que attingiu a exportação de productos mineiros no exercicio de 1923

Synopse

CLASSE I — MERCADORIAS TRIBUTADAS :			
Animaes, etc.	200.214:437$200		
Manufacturas	5.314:114$250		
Diversos	—	205.528:551$150	
MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS :			
Animaes, etc.	4.201:645$750		
Manufacturas	2.037:061$000		
Diversos	—	6.238:706$750	211.767:258$200
CLASSE II — MERCADORIAS TRIBUTADAS :			
Vegetaes, etc.	397.109:967$970		
Manufacturas	53.684:467$750		
Diversos	—	450.791:435$720	
MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS :			
Vegetaes, etc.	14.970:685$760		
Munufacturas	3.319:397$100		
Diversos	—	18.290:082$860	469.081:518$580
CLASSE III — MERCADORIAS TRIBUTADAS :			
Mineraes, etc.	53.414:082$410		
Manufacturas	12.360:600$770		
Diversos	—	65.774:683$180	
MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS :			
Mineraes, etc.	1.409:683$200		
Manufacturas	426:003$000		
Diversos	—	1.835:686$200	67.610:369$380
	—	—	748.462:146$160

Classe I — Animaes e seus productos

A — Mercadorias tributadas

		Quantidade	Valor da unidade	Valor da exportação	Imposto pago
	1.° Animaes e productos avi-pecuarios :				
1	Aves	5.958.125	2$400	14.299:500$000	69:668$810
2	Cabruns e lanigeros	15.938	10$000	159:380$000	6.373$220
3	Cavallares	7.012	150$000	1.051:800$000	17:406$146
4	Muares	11.473	200$000	2.294:600$000	43:221$158
5	Vaccuns	479.744	200$000	95.943:800$000	2.842:302$190
6	Carne secca, fresca ou salgada	6.836.707	1$250	8.545:883$750	257:971$713
7	Couros salgados	1.357.169	1$400	1.900:036$600	169:768$437
8	Couros seccos	385.266	2$400	924:638$400	83:488$417
9	Carne	14.646	2$000	29:292$000	3:218$160
10	Leite	16.864.923	$550	9.275:607$650	134:423$176
11	Manteiga	5.092.953	4$100	20.881:107$300	676:192$415
12	Ossos	506.751	$200	101:350$200	4:054$008
13	Queijos e requeijoes	6.356.262	4$000	23.425:048$000	665:539$615
14	Sebo	1.070.112	1$600	1.712:179$200	48:115$512
15	Suinos	79.931	140$000	11.190:340$000	549:886$920
16	Carne fresca, secca ou salgada	1.184.003	2$200	2.604:806$600	78:972$919
17	Toucinho	2.211.410	1$750	3.869:967$500	115:702$436
	Total	—	—	200.214:437$200	5.766:305$252

		Quantidade	Valor da unidade	Valor da exportação	Imposto pago
	2.° — Productos manufacturados :				
18	Arreios para carros	8.755	5$000	43:775$000	1:886$840
19	Artefactos de couro	32.262	8$000	258:096$000	10;208$000
20	Calçados	47.602	2$000	95:204$000	3:777$160
21	Correias de sola, para polias	27.849	3$750	104:433$750	4:217$488
22	Saccos de couro	21	7$000	147$000	5$880
23	Sellins communs	3.102	30$000	93;060$000	3:721$800
24	Sellins superiores	401	60$000	24:060$000	958$000
25	Sola em meios	1.128.051	4$100	4.625:009$100	115:488$623
26	Sola em obras	10.398	6$000	62:388$000	2:496$274
27	Velas de cera	1.270	3$500	4:445$000	88$900
28	Velas de sebo	57	1$200	68$400	2$736
29	Velas de stearina	3.428	1$000	3:428$000	133$332
	Total	—	—	5.314:114$250	142:988$033
	3.° Diversos não classificados	—	—	—	—
	Total das mercadorias tributadas	—	—	205.528:551$150	5.909:293$285

B — Mercadorias não tributadas

		Quantidade	Valor da unidade	Valor da exportação	Imposto pago
	1.° Animaes e productos avi-pecuarios :				
30	Aves e animaes sylvestres	5.475	$500	2:737$500	
31	Animaes não classificados	1.863	—	—	
32	Bexigas	27	$050	1$350	
33	Cães	20.722	—	—	
34	Chifres	66.923	$100	6:692$300	
35	Crinas	7.445	3$000	22:365$000	
36	Carne de carneiro	22	2$500	55$000	
37	Coalho	2.890	2$500	7:225$000	
38	Caças mortas	297	$500	148$500	
39	Cêra	4.506	3$000	13:518$000	
40	Formigas cuyabanas	94	—	—	
41	Patos	6.000	—	—	
42	Lã	59	4$000	236$000	
43	Lingnas	41.559	2$500	103:897$500	
44	Miudos de vacca	246.184	1$000	246:184$000	
45	Mel de abelha	36.801	2$000	73:602$000	
46	Macacos	20	—	—	
47	Ovos	1.704.826	2$000	3:409:652$000	
48	Peixes	22.695	3$000	68:085$000	
49	Pelles	59.748	3$000	179:244$000	
50	Passaros	332	$500	166$000	
51	Pennas	197	$100	19$700	
52	Presuntos	27	6$000	162$000	
53	Pomadas	25	1$000	25$000	
54	Salame	13.517	5$000	67:585$000	
55	Tripa secca	74	$100	7$400	
56	Xarque	15	2$500	37$500	
	Total	—	—	4.201:645$750	
	2.° Productos manufacturados :				
57	Arreios	62	8$000	496$000	
58	Banha derretida	297.539	3$000	892:617$000	
59	Colla	6.499	3$000	19:497$000	
60	Caseina	10.593	3$000	31:779$000	
61	Linguiças	364.224	3$000	1.092:672$000	
	Total	—	—	2.037:061$000	
	3.° Diversos não classificados :	18.196			
	Total das mercadorias não tributadas	—		6.238:706$750	
	TOTAL DA CLASSE I	—		211.767:258$200	5.909:293$285

Classe II — Vegetaes e seus productos

A — Mercadorias tributadas

		Quantidade	Valor da unidade	Valor da exportação	Imposto pago
	1.º Productos agricolas:				
62	Algodão em rama, com caroço	261.294	1$400	365:811$600	16:993$860
63	Aguardente	325.684	$500	162:842$000	7:327$504
64	Arroz beneficiado	9.061.222	$650	5.889:794$300	113:925$645
65	Idem com casca	3.582.642	$200	716:528$400	50:146$902
66	Assucar branco	864.479	1$100	950:926$000	9:477$500
67	Idem mascavo	3.241.116	$900	2.917:004$400	25:526$647
68	Idem refinado	251.614	1$300	327:098$200	2:399$984
69	Idem mel de canna	2.277	$500	1:138$500	44$540
70	Idem rapadura	605.660	$700	423:962$000	8:473$428
71	Café em grão	165.575.306	2$050	339.429:377$300	21.089:551$946
72	Café torrado ou moido	28.835	2$000	57:670$000	2:306$800
73	Cascas, cipós, resinas, etc	13.688	3$000	41:064$000	1:640$064
74	Cascas para cortumes, etc	5.791.780	$200	1.158:356$000	92:581$120
75	Feijão e favas	18.861.785	$500	9.430:892$500	236:952$324
76	Farinha de mandioca	703.355	$350	246:174$250	7:106$058
77	Fumo beneficiado, em pacotes	1.956	5$000	9:780$000	196$600
78	Idem picado, desfiado	3.455	5$000	17:275$000	345$500
79	Idem em rolo	4.074.591	1$600	6.519:315$600	666:646$450
80	Idem mel	2.934	1$200	3:520$800	316$872
81	Madeiras de 1.ª classe	24.888	235$000	5.848:680$000	438:876$775
82	Idem de 2.ª classe	2.344	159$000	372:696$000	28:274$045
83	Idem de 3.ª classe	6.888	90$600	569:692$800	43:090$500
84	Carvão	18.384.470	$550	10.111:458$500	431:618$100
85	Cinza	29.020	$100	2.902$000	117$200
86	Lenha	653	30$000	19:590$000	2:141$000
87	Milho	40.988.012	$250	10.247:003$000	218:493$138
88	Farinha	191.774	$300	57:532$200	1:727$155
89	Polvilho	1.954.601	$620	1.211:852$620	42:167$775
	Total	—	—	397.109:967$970	23.573:067$372
	2.º Productos manufacturados:				
90	Algodão em flos	106.851	4$750	507:513$250	20:868$120
91	Residuos	153.432	$400	61:372$800	2:452$921
92	Tecidos	4.125.360	12$400	51.151:464$000	655:486$126
93	Bebidas espirituosas	72.161	3$000	216:483$000	8:659$680
94	Cerveja	3.435	50$000	171;750$000	1:717$500
95	Biscoutos	67.923	1$350	91:696$050	3;137$344
96	Borracha em tubos	5.008	6$000	30:048$000	1:201$920
97	Canoas	74.930	$120	8:991$600	374$650
98	Chapéos	18.369	4$250	78:068$250	4:082$080
99	Cigarros	31.454	5$000	157:270$000	3:144$000
100	Doces	82.041	2$000	161:082$000	3:282$556
101	Esteiras	2.864	$500	1:432$000	41$720
102	Estopas	54.131	1$000	51:131$000	2:165$240
103	Extractos e tintas	15.275	1$000	15:275$000	611$560
104	Massas alimenticias	235.553	$700	161;887$100	6:595$181
105	Moveis novos	87.096	2$000	174:192$000	3:469$640
106	Idem usados	1.659.544	$200	331:908$800	6:619$010
107	Palhas para cigarros	4.194	4$000	16:776$000	214$000
108	Peneiras	982	3$000	2:946$000	109$360
109	Idem grossas	804	1$500	1:206$000	49$360
110	Residuos de fabricas	443.881	$200	88.776$200	3:561$190
111	Saccos de algodão, juta, etc	78.607	1$000	78:607$000	1:572$140
112	Sabão commum	124.749	$400	49:899$600	1:831$110
113	Idem fino	48.569	$600	29:141$100	1:120$212
114	Tamancos	6.695	2$000	13.390$000	535$600
115	Tecidos de juta	16.476	1$100	18:123$600	296$752
116	Vassouras	2.005	$500	1:002$500	40$100
117	Vinagre	5.028	$200	1:005$600	49$968
	Total	—	—	53.681:467$750	733:320$330
	3.º Diversos não classificados	—	—	—	—
	Total das mercadorias tributadas	—	—	450.794:435$720	21.306:387$702

B — Mercadorias não tributadas

		Quantidade	Valor da unidade	Valor da exportação	Imposto pago
	1.º Productos agricolas:				
118	Anil	289	5$000	1:445$000	
119	Alhos	167.779	2$000	335:558$000	
120	Amendoim	57.247	$800	45:797$600	
121	Algodão com e sem caroço	1.500.888	4$000	6.003:552$000	
122	Alpiste	166	2$000	332$000	
123	Azeitonas	768	3$000	2:304$000	
124	Aboboras	10.446	$500	5:223$000	
125	Batatas	5.321.065	1$000	5.321:065$000	
126	Bambus	849	$100	84$900	
127	Borracha	44.185	3$000	132:555$000	
128	Cebolas	98.510	1$000	98:510$000	
129	Capim	31.548	$020	630$960	
130	Carás	1.427	$500	713$500	
131	Cannas	576.067	$100	57:606$700	
132	Castanhas	10.719	$500	5:359$500	
133	Chá	261	10$000	2:610$000	

N.º	Mercadorias	Quantidade	Valor da unidade	Valor da exportação	Imposto pago
134	Cocos	57.608	1$000	57:608$000	
135	Cacau	7.352	1$000	7:35$200	
136	Cevada	1	2$000	2$000	
137	Caroço de algodão	529.839	$200	105:657$800	
138	Cortiça	805	1$000	805$000	
139	Farello	60.223	$200	12:044$600	
140	Flexas	17	5$000	85$000	
141	Forragem	1.000	$200	200$000	
142	Fibras	5.234	1$000	5:234$000	
143	Fubá	266.910	$500	133:455$000	
144	Fumo em rolo	116	3$000	348$000	
145	Fructas	938.901	2$000	1.877:802$000	
146	Flores	22.220	5$000	111:100$000	
147	Grão de bico	2	2$000	4$000	
148	Gomma lacca	242	6$000	1:452$000	
149	Hortaliças	234.761	$300	70:428$300	
150	Herva doce	31	4$000	124$000	
151	Inhame	1.381	$500	690$500	
152	Lupulo	47	10$000	470$000	
153	Lentilhas	46	1$000	46$000	
154	Macella	200	$500	100$000	
155	Mamona	162.012	1$000	162:012$000	
156	Mandioca	101	$500	50$500	
157	Mate	346	3$000	1:038$000	
158	Mudas de cannas	200	$500	100$000	
159	Nozes	168	2$000	336$000	
160	Painas	10.044	2$000	20:088$000	
161	Plantas vivas	58.238	$500	29:119$000	
162	Palmitos	1.054	1$000	1:054$000	
163	Pinhão	20.735	$500	10:367$500	
164	Pimentões	502	$500	251$000	
165	Poaia	12.958	15$000	194:370$000	
166	Palhas	1.519	4$000	6:076$000	
167	Resinas	8.710	2$000	17:420$000	
168	Sementes	621.172	$200	124:234$400	
169	Trigo	469	1$000	469$000	
170	Urucú	7.712	$200	1:542$400	
171	Vime	1.153	3$000	3:459$000	
172	Varas	36	$100	3$600	
	Total	—	—	14.970:685$760	

N.º	2.º Productos manufacturados :	Quantidade	Valor da unidade	Valor da exportação	Imposto pago
171	Azeite	2.847	2$000	5:694$000	
734	Artigos escolares	73	—	—	
175	Anilina	222	20$000	4:440$000	
176	Aniagem	4.000	1$000	4:000$000	
177	Agua raz	431	2$000	862$000	
178	Bengalas	37	3$000	110$000	
179	Brinquedos	7.047	2$000	14;094$000	
180	Barbante	158	4$000	632$000	
181	Botões	111	2$000	222$000	
182	Breu	621	1$000	621$000	
183	Caugica	89.996	1$000	89:996$000	
184	Chocolate	57	3$000	171$000	
185	Cangalhas	705	$500	397$500	
186	Couservas	2.022	3$000	6:066$000	
187	Carroças	33.432	1$000	33:432$000	
188	Caixões vasios	391.351	$200	78:270$200	
189	Cestos	1.951	1$000	1:951$000	
190	Corda	218	4$000	872$000	
191	Corantes	174	1$000	174$000	
192	Caugas	5.000	$100	500$000	
193	Creoliua	476	3$000	1:428$000	
194	Cigarros	172	5$000	860$000	
195	Drogas	164.669	—	—	
196	Fermento	2.543	$200	508$600	
197	Glycerina	42	3$000	126$000	
198	Gamellas	211	$200	42$200	
199	Engradados	17.334	$200	3:466$800	
200	Elixir	502	—	—	
201	Farinha de trigo	100.633	2$000	201:266$000	
202	Impressos	79.477	—	—	
203	Jaccás	51.394	1$000	51:394$000	
204	Livros	26.564	—	—	
205	Malas	4.737	3$000	14:211$000	
206	Manequins	98	—	—	
207	Oleos	12.698	3$000	38:094$000	
208	Papel	42.422	$500	21:211$000	
209	Pão	11.240	1$000	11:240$000	
210	Perfumes	2.191	5$000	10:955$000	
211	Papelão	1.587	4$000	6:348$000	
212	Pipas vasias	91.365	$200	18:273$000	
213	Palitos	4	5$000	20$000	
214	Quintos	207.974	$200	41:594$800	
215	Rolhas	603	3$000	1:809$000	
216	Saccos	137.131	1$000	137:131$000	
217	Toneis	70.735	$200	14:147$000	
218	Vinhos de uva	833.237	3$000	2.499:711$000	
219	Verniz	611	5$000	3:055$000	
220	Vehiculos	26.972	—	—	
	Total	—	—	3:319:397$100	
	3.º Diversos não classificados :	961.648			
	Total das mercadorias tributadas	—	—	18.290:082$860	
	TOTAL DA CLASSE II	—	—	469.084:518$580	24.306:387$702

Classe III — Mineraes e seus productos

A — Mercadorias tributadas

N.º	Mercadoria	Quantidade	Valor da unidade	Valor da exportação	Imposto pago
	1.º Mineraes :				
221	Aguas mineraes naturaes	209.745	36$000	7.550:820$000	209:745$000
222	Idem não naturaes	69.886	$700	48:920$200	1:956$808
223	Amianto	10.182	$500	5:091$000	203$610
224	Areias de moldar	426	20$000	8:520$000	340$800
225	Idem monaziticas amarellas	318	$500	174$000	6$960
226	Idem monaziticas pretas	160.105	$150	24:015$750	960$630
227	Idem de quartzo	590	5$000	2:905$000	117$900
228	Arsenico	141.380	2$500	353:450$000	14:138$000
229	Barro refractario	1.057	$050	52$850	2$114
230	Barytina	285.400	$080	22:832$000	856$200
231	Crystal	86.975	3$000	260:925$000	9:4774$006
232	Diamantes	2.316	330$000	764:280$000	22:710$000
233	Felaspato	—	—	—	—
234	Kaolim e talco	1.501.145	$120	180:137$400	7:505$725
235	Manganez	224.159	78$400	17.574:065$600	2.030:694$000
236	Mica em bruto	43.670	2$650	115:725$500	6:804$840
237	Idem preparada	21.641	7$000	151:487$000	12:118$960
238	Minerios diversos	24.278	$350	8:497$300	329$510
239	Idem de ferro	5.488	200$000	1.097:600$000	16:464$000
240	Ocres	2.247.440	$150	337:116$000	6:742$320
241	Ouro	4.298.768	5$500	23.643:224$000	818:121$020
242	Pedras de amolar	10.149	$200	2:029$800	88$392
243	Idem calcareas britadas	1.923.765	$050	96:188$250	3:847$538
244	Idem semi-preciosas	161.261	$800	129:008$800	5:160$339
245	Idem amethistas	8.716	1$800	15:688$800	610$120
246	Idem aguas marinhas	339.832	1$900	645:680$800	25:493$013
247	Idem turmalinas	125.527	1$800	225:948$600	8:537$157
248	Prata	758.432	$180	136:517$760	3:652$200
249	Salitre bruto	8.920	$500	4:460$000	178$400
250	Idem refinado	309	4$000	1:236$000	49$440
251	Zirconio	124	60$000	7:440$000	297$600
	Total	—	—	53.414:082$410	3.237:206$662

N.º	Mercadoria	Quantidade	Valor da unidade	Valor de exportação	Imposto pago
	2.º Productos manufacturados :				
252	Aço em barra	117.378	$300	35:213$400	1:408$536
253	Idem artefactos	45.041	3$000	135:123$000	5:403$320
254	Artefactos de chumbo	37.152	1$000	37:152$000	1:478$360
255	Idem de ferro	341.861	1$000	341:861$000	3:420$810
256	Idem de ferro fundido	74.275	1$000	74:275$000	744$910
257	Idem de zinco	47.334	1$000	47:334$000	473$340
258	Idem de folha de Flandres	254.808	2$000	509:616$000	5:097$160
259	Idem de barro : telhas, etc	80.146	1$000	80:146$000	1:602$920
260	Cal, cré, etc	34.304.723	$140	4.802:661$220	192:494$662
261	Carbureto	593.116	$600	355:869$600	9:438$969
262	Cobre em barra ou chapa	5.836	3$000	17:508$000	699$880
263	Idem velho	34.750	2$000	69:500$000	3:105$320
264	Ferro fundido ou guza	20.332	150$000	3.049:800$000	2:033$200
265	Idem batido ou em barra, etc	381.441	$100	38:141$100	1:525$764
266	Idem em obra, etc	228.649	1$000	228:649$000	9:029$960
267	Idem em trilhos	1.127.637	$300	338:291$100	13:568$244
268	Idem chapas para fogão	3.608	$300	1:082$400	10$824
269	Idem cylindros	2.708	$500	1:354$000	54$160
270	Idem enxadas	37.665	1$000	37:665$000	1:499$780
271	Idem ferraduras	61.606	1$000	61:606$000	614$560
272	Idem rodas	34.799	1$250	43:498$750	1;739$450
273	Idem tubos batidos	38.994	$500	19:497$000	777$756
274	Idem, idem fundidos	81.653	$500	40:826$500	408$265
275	Garrafas vasias	4.434.210	$200	886:842$000	13:303$234
276	Ladrilhos	108	20$000	2:160$000	43$200
277	Manilhas ou canos de barro	2.544.398	$150	381:659$700	7:104$842
278	Polvora	4.403	2$000	8:806$000	352$240
279	Telhas communs	560	75$000	42:000$000	843$000
280	Idem á franceza	903	170$000	153:510$000	3:070$600
281	Idem zincadas	3	50$000	150$000	3$000
282	Tijolos	12.970	40$000	518:800$000	10:390$400
	Total	—	—	12.360:600$770	291:740$666
	3.º Diversos não classificados	—	—	—	—
	Total das mercadorias tributadas	—	—	65.774:683$180	3.528:947$328

B — Mercadorias não tributadas

N.º	Mercadoria	Quantidade	Valor da unidade	Valor da exportação	Imposto pago
	1.º Mineraes :				
283	Adubos	794.525	1$000	794:525$000	
284	Cacos de vidro	744.504	$100	74:450$400	
285	Gesso	2.410	2$000	4:820$000	
286	Pedra em pó	4.449	$100	444$900	
287	Idem de filtro	21	1$000	21$000	
288	Idem de moinho	2.067	$200	413$400	
289	Idem de marmore	55.523	$100	5:552$300	
290	Idem de afiar	197	$100	19$700	
291	Sal de cosinha	1.041.161	$500	520:580$500	
292	Soda caustica	4.428	2$000	8:856$000	
	Total	—	—	1.409:683$200	

	Quantidade	Valor da unidade	Valor da exportação	Imposto pago
2.° Productos manufacturados :				
293 Acetatos	7.765	1$000	7:765$000	
294 Acido acetico	2.805	1$000	2:805$000	
295 Acido pyrolenhoso	26.521	1$000	26:521$000	
296 Cimento	68.194	$400	27:277$600	
297 Dinheiro amoedado	87	—	—	
298 Desnatadeira	934	2$000	1:868$000	
299 Espelhos	2.155	3$000	6:165$000	
300 Esmeril	78	$500	39$000	
301 Estanho	204	2$000	408$000	
302 Fogos	1.123	$500	561$500	
303 Ferragem	6.798	1$000	6:798$000	
304 Ferro velho	11.827	$200	2:365$400	
305 Formas	5.926	2$000	11:852$000	
306 Folhas de Flandres	577	$500	288$500	
307 Folhas de ferro	88	$500	44$000	
308 Gelo	290.486	$200	58:097$200	
309 Instrumentos musicaes	12.042	—	—	
310 Louça	16.949	$500	8:474$500	
311 Latas vasias	39.063	$100	3:906$300	
312 Oxygenio	53	—	—	
313 Phosphoro	14.394	2$000	28:788$000	
314 Pregos ponta de Pariz	10.789	2$000	21:578$000	
315 Panellas de pedra	1.723	1$000	1:723$000	
316 Tinta de escrever	2.143	2$000	4:286$000	
317 Tinta em pó	136	2$000	272$000	
318 Tubos de ferro	1.428	1$000	1:428$000	
319 Telhas de cimento	7.976	2$000	15:952$000	
320 Tambores de ferro	58.161	1$000	58:161$000	
321 Ventiladores	37	—	—	
322 Vidro	128.579	1$000	128:579$000	
Total	—	—	426:003$000	
3.° Diversos não classificados	—	—	—	
	491.852			
Total das mercadorias não tributadas	—	—	1.835:686$200	
TOTAL DA CLASSE III	—	—	67.610:369$380	3.528:947$328
Total geral	—	—	748.462:146$160	33.744:628$315

Observações

Do total do imposto, acima registrado se deve addicionar a importancia de *27:186$550* de «*Bagagens e Miudezas*».
As quantidades estão registradas em kilos, exceptuadas as que trazem as iniciaes :

C — Caixas
G — Grammas
U — Unidade
T — Toueladas

Exportação mineira em 1922 e 1923 assignaladas as differenças

GENEROS	Unidades	QUANTIDADES		DIFFERENÇAS	
		1922	1923	Para mais	Para menos
Generos de producção					
Arroz beneficiado ou pilado	Kilos	8.339.250	9.061.222	721.972	—
Arroz em casca	»	3.509.403	3.582.642	73.239	—
Café em grão	»	179.897.503	165.575.306	—	14.322.197
Cascas, cipós, etc	»	13.453	13.688	235	—
Cascas para cortume	»	5.445.025	5.791.780	346.755	—
Carvão vegetal	»	20.362.206	18.384.470	—	1.977.736
Cinza vegetal	»	176	29.020	28.844	—
Feijão	»	10.510.601	18.861.785	8.351.184	—
Lenha	Toneladas	1.259	653	—	606
Madeiras de 1.ª classe	»	20.438	24.888	4.450	—
Idem de 2.ª classe	»	1.191	2.341	1.150	—
Idem de 3.ª »	»	4.966	6.288	1.322	—
Milho	Kilos	22.603.835	40.988.012	18.384.177	—
Generos manufacturados					
Aguardente	Kilos	466.193	325.684	—	140.509
Aguas medicinaes, etc	»	61.283	69.886	8.603	—
Algodão em fios	»	62.573	106.851	44.278	—
Artefactos de aço, etc	»	39.991	45.011	5.050	—
Idem de ferro	»	169.334	341.861	172.527	—
Idem de ferro fundido ou guza	»	161.376	74.275	—	87.101
Idem de zinco	»	30.844	47.334	16.490	—
Idem de chumbo	»	16.396	37.152	20.756	—
Idem de folhas de Flandres	»	182.934	254.808	71.874	—
Idem de couro	»	27.936	32.262	4.326	—
Arreios para carroça	»	4.450	8.755	4.305	—
Assucar branco	»	1.359.021	864.479	—	494.545
Idem mascavo	»	3.006.303	3.241.116	234.813	—
Idem refinado	»	257.015	251.614	—	5.401
Bebidas espirituosas	»	69.872	72.161	2.289	—
Biscoutos	»	105.123	67.923	—	37.200
Borracha em tubos	»	7.147	5.008	—	2.139
Broacas ou saccos de couro	»	216	21	—	225
Cerveja	Caixas	2.066	3.435	1.369	—
Cigarros	Kilos	20.019	31.454	11.435	—
Café torrado ou moido	»	26.063	28.835	2.772	—
Calçado	»	42.697	47.602	4.905	—
Chapas de ferro para fogão	»	4.638	3.608	--	1.030
Correias de sola para polias	»	14.584	27.849	13.265	—
Canoas	»	36.975	74.930	37.955	—
Chapeos	»	12.188	18.369	6.181	—
Cobre velho, etc	»	35.529	31.750	—	779
Cylindros de ferro	»	3.229	2.708	—	521
Doces	»	75.091	82.041	6.950	—
Enxadas, etc	»	38.681	37.665	—	1.016
Esteiras de tabua, etc	»	4.307	2.864	-	1.443
Estopas	»	23.666	54.131	30.465	—
Extractos, tintas, etc	»	22.220	15.275	—	6.945
Farinha de mandioca	»	103.291	703.955	600.064	—
Idem de milho	»	168.215	191.774	23.559	—
Ferraduras	»	72.092	61.606	—	10.486
Ferro em trilhos, etc	»	992.227	1.127.637	135.410	—
Idem em obras	»	192.767	228.649	35.882	—
Fumo beneficiado	»	1.773	1.956	183	—
Idem picado	»	2.120	3.455	1.335	—
Idem em rolo, na generalidade	»	3.608.203	4.074.591	466.388	—
Garrafas vasias	»	4.125.363	4.434.210	308.847	—
Ladrilhos de ceramica	Toneladas	154	108	—	46
Massas alimenticias	Kilos	194.513	235.553	41.040	—
Mel de canna ou melaço	»	2.810	2.277	—	533
Mel de fumo	»	1.502	2.934	1.432	—
Moveis novos	»	70.354	87.096	16.742	—
Idem usados	»	1.324.802	1.659.544	334.742	—
Manilhas ou cannos de barro	»	3.148.854	2.544.398	—	604.456
Palhas de milho preparadas	»	853	4.194	3.341	—
Peneiras finas	»	587	982	395	—
Peneiras grossas	»	714	804	90	—
Polvilho, etc	»	810.993	1.954.601	1.143.608	—
Polvora	»	3.933	4.403	470	—
Residuos de algodão, etc	»	234.517	153.432	—	81.115
Idem de fabricas	»	335.813	443.881	108.068	—
Rodas para machinas	»	25.236	34.799	9.563	—
Rapaduras	»	576.421	605.660	29.239	—
Sola em obras	»	17.253	10.398	—	6.855
Saccos novos de algodão, etc	»	58.239	78.607	20.368	—
Sabão commum	»	184.006	124.749	—	59.257
Sabão fino	»	20.691	48.569	27.878	—
Sellins communs	Um	2.236	3.102	866	—
Idem superiores	»	333	401	68	—

GENEROS	Unidades	QUANTIDADES		DIFFERENÇAS	
		1922	1923	Para mais	Para menos
Tecidos de algodão, etc	Kilos	3.874.033	4.125.360	251.327	—
Idem de juta	»	19.239	16.476	—	2.763
Tamancos	»	6.165	6.695	530	—
Talhas, etc	»	73.144	80.146	7.002	—
Telhas á franceza	Toneladas	998	903	—	95
Idem zincadas	»	151	3	—	148
Idem communs	Toneladas	711	560	—	151
Tijolos	»	6.968	12.970	6.002	—
Tubos de ferro batido ou aço	Kilos	12.597	38.994	26.397	—
Idem de ferro fundido	»	20.850	81.663	60.803	—
Vassouras, etc	»	1.910	2.005	95	—
Velas de cera	»	1.616	1.270	—	346
Idem de sebo	»	75	57	—	18
Idem de stearina	»	1.981	3.428	1.447	—
Vinagre	»	5.168	5.028	—	140
Generos de criação					
Aves domesticas	Kilos	5.786.919	5.958.125	171.146	—
Carne de vacca	»	5.887.114	6.836.707	959.593	—
Idem de porco	»	1.254.519	1.184.003	—	70.546
Couros seccos	»	381.787	385.266	4.479	—
Idem salgados	»	1.196.447	1.357.169	160.722	—
Creme de leite	»	21.192	14.646	—	9.546
Gado cabrum	Um	13.684	15.938	2.254	—
Idem cavallar	»	4.591	7.012	2.421	—
Idem muar	»	8.245	11.473	3.228	—
Idem vaccum	»	281.748	479.744	197.996	—
Idem suino	»	57.238	79.931	22.693	—
Leite	Kilos	18.031.753	16.864.923	—	1.166.830
Manteiga		4.988.556	5.092.953	104.397	—
Ossos	»	260.949	586.751	245.802	—
Queijos e requeijões	»	7.592.232	6.356.262	—	1.235.970
Sebo, etc	»	982.838	1.070.112	87.284	—
Sola	»	1.089.284	1.128.051	38.767	—
Toucinho	»	1.859.717	2.211.410	351.693	—
Mineraes					
Aguas mineraes	Caixas	178.765	209.745	30.980	—
Areas monaziticas pretas	Kilos	210	160.105	159.895	—
Idem amarellas	»	106	348	242	—
Idem de quartzo	Toneladas	757	590	—	167
Idem de amolar	»	215	436	211	—
Arsenico	Kilos	46.697	141.380	94.683	—
Aço em barra, etc	»	22.848	117.378	94.530	—
Amianto	»	29.335	10.182	—	19.153
Barro refractario	»	209	1.057	848	—
Barytina	»	455.918	285.400	—	170.518
Carbureto	»	3.049.211	593.116	—	2.456.095
Cal, cré, etc	»	29.418.349	34.304.723	4.886.374	—
Cobre em barra, etc	»	8.184	5.836	—	2.248
Crystal	»	67.566	86.975	19.409	—
Diamantes	Grammas	2.422	2.316	—	106
Ferro fundido	Kilos	17.265	20.332	3.067	—
Idem batido, em barra, etc	»	64.160	331.441	317.281	—
Kaolim e talco	»	1.207.353	1.501.145	293.793	—
Manganez	Toneladas	284.064	224.159	—	59.905
Mica em geral	Kilos	47.376	65.311	17.935	—
Minerios de ferro	Toneladas	716	5.488	4.772	—
Idem não especificados	Kilos	42.800	24.278	—	18.522
Ouro	Grammas	4.496.498	4.298.768	—	196.730
Ocres	Kilos	1.825.548	2.247.440	421.892	—
Prata	Grammas	989.663	758.432	—	231.231
Pedras preciosas, turmalinas	»	158.540	125.527	—	33.013
Idem aguas marinhas	»	545.968	339.832	—	206.136
Amethysta	»	—	8.716	8.716	—
Idem não especificadas	»	381	161.261	160.880	—
Pedras de amolar	Kilos	7.238	10.149	2.911	—
Idem calcareas britadas	»	1.154.512	1.923.765	769.253	—
Salitre bruto	»	214	8.920	8.706	—
Idem refinado	»	187	309	172	—
Zirconio	Toneladas	61	124	63	—

EXPORTAÇÃO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAES NO EXERCICIO DE 1923

Exportação geral do Estado de Mi[nas]

ESTAÇÕES	Aguas mineraes naturaes	Areias monaziticas pretas	Areias monaziticas amarellas	Areias quartzo	Areias de amoldar	Aguardente	Aguardente destillada (alcool)	Aves domesticas	Aves e animaes sylvestres	Aço em barra, chapa ou verga
1—Arceburgo	—	—	—	—	—	497	—	2.220	—	—
2—Araguary	—	—	—	—	—	—	—	38	—	—
3—Barra do Manhuassú	—	—	—	—	—	200	—	18	—	—
4—Candelaria	—	—	—	—	—	1.300	—	13.340	—	—
5—Caracol	—	—	—	—	—	240	—	33.505	—	—
6—Aymorés	—	—	—	—	—	250	—	—	—	—
7—Deltas	—	—	—	—	—	3.870	—	40	—	—
8—Dois de Abril	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9—Dôres do Guaxupé	—	—	—	—	—	—	—	40	—	—
10—Espirito Sto. do Pinhal	—	—	—	—	—	—	—	200	—	—
11—Fortaleza	—	—	—	—	—	4.020	—	—	—	—
12—Garimpo	—	—	—	—	—	1.830	—	1.983	—	—
13—Itajubá	—	—	—	—	—	—	—	37.510	—	—
14—Januaria	—	—	—	—	—	20.160	—	—	—	—
15—Jacaré	—	—	—	—	—	26.980	—	—	—	—
16—João Gonçalves	—	—	—	—	—	50	—	265	—	—
17—José Aroeira	—	—	—	—	—	3.500	—	—	—	—
18—Joaquim Mattoso	—	—	—	—	—	—	—	320	—	—
19—Manhumirim	—	—	—	—	—	80	—	—	—	—
20—Monte Sião	— 3	—	—	—	—	—	—	11.739	—	—
21—Morro da Mesa	—	—	—	—	—	1.120	—	398	—	—
22—Palmeiras	—	—	—	—	—	180	—	368.520	—	—
23—Parahybuna	—	—	—	—	—	9.583	—	16.220	—	—
24—Porto das Flôres	6	—	—	—	—	—	—	21.987	—	—
25—Ponso Alto	— 5	—	—	—	—	—	—	650	—	—
26—Icem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27—Picada	—	—	—	—	—	—	—	7.650	—	—
28—Pirapora	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29—Porto Novo	45	—	—	—	—	12.887	—	3.928	—	—
30—Passa Vinte	—52	—	—	—	—	635	—	33.517	—	—
31—Paraiso	—	—	—	—	—	4.700	—	943	—	—
32—Poços de Caldas	—	—	—	—	—	1.017	—	180	—	—
33—Patrocinio	—	—	—	—	—	2.710	—	620	—	—
34—Rio Preto	—10	—	—	—	—	2.658	—	47.364	—	—
35—Muzambinho	—	—	—	—	—	160	—	213	—	—
36—Santa Delfina	—	—	—	—	—	801	—	32.697	—	—
37—Dores do Rio Preto	— 2	—	—	—	—	—	—	179	—	—
38—Santa Rosa	—	—	—	—	—	—	—	45	—	—
39—São João do Paraiso	—	—	—	—	—	820	—	—	—	—
40—Santa Clara	—	—	—	—	—	1.530	—	60	—	—
41—São José dos Campos	—	—	—	—	—	—	—	610	—	—
42—Salto Grande	—	—	—	—	—	210	—	12	—	—
43—Sapucaia	—	—	—	—	—	—	—	32.284	—	—
44—Sapucahy	—	—	—	—	—	1.612	—	5.587	—	—
45—Paracatú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46—Umbuzeiro	—	—	—	—	—	200	—	—	—	—
47—Uberabinha	—	—	—	—	—	8.830	—	—	—	—
48—Recebedoria de Minas	125.063	—	—	—	—	075	—	—	—	—
49— » » Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50—Estrada de Ferro Central do Brasil	103	160.000	50 2	1	415	6.066	—	1.195.273	—	115.398
51—Estrada de Ferro Goyaz	15	—	—	—	—	1.440	—	214	—	482
52—Idem, idem Leopoldina	3.232	—	—	—	1	186.374	—	2.027.096	—	350
53—Estrada de Ferro Mogyana	583	—	—	300	—	12.057	—	221.226	—	413
54—Estrada de Ferro Oeste de Minas	27	—	66	114	—	1.354	—	638.869	—	260
55—Estrada de Ferro Rede Sul-Mineira	51.830	105	32	175	—	2.421	—	1.148.270	—	387
56—Estrada de Ferro S. Paulo e Minas	—	—	—	—	10	1.321	—	964	—	50
57—Estrada de Ferro Victoria a Minas	—	—	—	—	—	90	—	47.510	—	38
58—Estrada de Ferro Bahia a Minas	1	—	—	—	—	1.061	—	134	—	—
59—Navegação do Rio Sapucahy	—	—	—	—	—	—	—	2.942	—	—
60—Ponto Fiscal de Pangarito	—	—	—	—	—	355	—	744	—	—
61—Ponto Fiscal de Mansinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62—Ponto Fiscal de Principe	6	—	—	—	—	390	—	—	—	—
63—Ponto Fiscal de Barreirinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64—Collectoria de Aguas Virtuosas	9.343	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65—Idem de Arassuahy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66—Idem de Cambuquira	19.419	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67—Idem de Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68—Collectoria de Theophilo Ottoni	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	209.745	160.105	348	590	426	325.684	—	5.958.125	—	117.378

nas Geraes no exercicio de 1923

Aguas medicinaes e bebidas gazosas, artificiaes	Algodão em rama, com caroço	Algodão sem caroço	Algodão em fios, cordão ou corda	Alhos	Amendoim com casca	Amendoim descascado	Amiantho	Arroz beneficiado ou pilado	Arroz em casca	Artefactos de aço e outros metaes não mencionados	Artefactos de ferro: torradeiras, frigideiras, caçarolas, etc.	Artefactos de ferro fundido ou gusa	Artefactos de zinco, ziuodos estanhado, etc.
—	—	—	—	—	—	—	—	2.439	17.227	—	—	—	20
—	—	—	—	—	—	—	—	580	21.252	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	9.030	12.605	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	6.678	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	21.740	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	57.200	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	240	990	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	1.130	240	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	115	77.390	—	57	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	4.140	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	5.075	910	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	4.590	47.570		335	80	40
—	1.523	—	—	—	—	—	—	—	3.500	20	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—
220	—	—	—	—	—	—	—	24.844	3.780	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	80	3.410	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	918	2.420	—	50	100	—
—	—	—	—	—	—	—	—	120	—	—	—	—	—
1.383	—	—	—	—	—	—	—	8.214	2.925		170	40	120
—	—	—	—	—	—	—	—	1.059	120	52	—	—	597
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	900	—	—	—	—
1.542	869	—		—	—	—	—	60	—	—	228	43	2.263
7.931	—	—	10	—	—	—	—	30.292	557	30	480	3.412	660
—	4	—		—	—	—	—	—	82	—	279	210	—
—	—	—	2	—	—	—	—	4.980	2.170	—	—	—	—
80	—	—	—	—	—	—	—	2.568	—	15	—	—	—
290	—	—	—	—	—	—	—	4.885	569	—	2.562	883	20
—	—	—	—	—	—	—	—	491	545	—	179	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	1.620	1.550	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	904	162	40	1.150	—	—
48	—	—	—	—	—	—	—	540	189	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	1.705	6.955	22	337	—	56
—	—	—	—	—	—	—	—	740	25.480	—	66	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	10.260	60	50	10	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	2.095	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	239	1.740	—	20	514	—
—	—	—	—	—	—	—	—	75	4.785	60	2.050	90	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.410	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	870	7.000	—	—	—	—
5.635	—	—	—	—	—	—	—	58	240	—	—	—	260
—	—	—	41	—	—	—	—	77.518	—	53	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.052	45	—	42.589	—	—	—	8.851	24.284	21.950	45.041	169.426	19.532	23.611
7.848	—	—	468	—	—	—	9	10.118	—	5.438	16.250	—	3.162
23.078	—	—	3 957	—	—	—	20	382.775	28.367	6.690	74.703	35.689	2.954
8.773	230.539	—	54.094	—	—	—	—	8.316.978	2.796.027	2.880	35.915	10.432	4.302
303	21.079	—	94	—	—	—	—	11.311	991	3.623	13.579	357	[illegible]
—	—	—	155	—	—	—	1.302	74.828	1.477	10.341	19.329	2.315	[illegible]
210	1.010	—	—	—	—	—	—	611	281	76	—	274	296
—	6.225	—	912	—	—	—	—	16.028	473.792	618	3.649	—	34
2.400	—	—	4.529	—	—	—	—	11.261	48	329	972	300	182
—	—	—	—	—	—	—	—	116	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	1.720	566	18	40	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
90	—	—	—	—	—	—	—	2.040	—	—	15	4	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.370	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
69.886	261.294	—	106.851	—	—	—	10.182	9.061.222	3.582.642	45.011	311.861	71.275	47.334

ESTAÇÕES	Artefactos de chumbo, de especies não mencionadas	Artefactos de folha de Flandres: bandejas, etc.	Artefactos de couro, como calçados, arreios para carros e outros objectos, excepto tamancos.	Arreios para carroças	Assucar branco	Assucar m a s c a v o, mascavinho	Assucar refinado	Azeite ou oleos vegetaes de amendoim	Azeite ou oleos vegetaes de indayussú	Azeite ou oleos vegetaes de caroços de algodão
1—Arceburgo	—	—	171	130	—	300	—	—	—	—
2—Araguary	—	—	—	—	—	159	—	—	—	—
3—Barra do Manhuassú	—	—	60	—	—	—	—	—	—	—
4—Candelaria	—	—	—	—	530	780	—	—	—	—
5—Caracol	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6—Aymorés	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7—Deltas	—	—	—	—	—	1.080	—	—	—	—
8—Dois de Abril	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9—Dôres de Guaxupé	—	—	—	—	—	600	—	—	—	—
10—Espirito Santo do Pinhal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11—Fortaleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12—Garimpo	—	—	—	—	6.366	14.768	—	—	—	—
13—Itajubá	1.180	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14—Januaria	—	40	—	—	—	30	—	—	—	—
15—Jacaré	—	—	—	—	150	—	—	—	—	—
16—João Gonçalves	—	—	—	—	2.220	5.070	—	—	—	—
17—José Aroeira	—	—	—	—	—	47.522	—	—	—	—
18—Joaquim Mattoso	—	50	—	—	—	150	—	—	—	—
19—Manhumirim	—	—	23	—	—	732	—	—	—	—
20—Monte Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21—Morro da Mesa	—	—	—	15	—	630	—	—	—	—
22—Palmeiras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23—Parahybuna	154	336	30	105	180	9.949	3.451	—	—	—
24—Porto das Flores	98	11.612	40	57	—	9.675	444	—	—	—
25—Pouso Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26—Icem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27—Picada	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28—Pirapora	67	195	—	3	—	—	—	—	—	—
29—Porto Novo	36	586	146	42	305	9.930	2.765	—	—	—
30—Passa Vinte	—	—	—	30	—	60	—	—	—	—
31—Paraiso	—	—	—	—	400	—	—	—	—	—
32—Poços de Caldas	—	—	—	—	60	1.066	—	—	—	—
33—Patrocinio	5	104	45	—	—	13.976	590	—	—	—
34—Rio Preto	—	34	15	16	—	3.677	127	—	—	—
35—Muzambinho	—	—	—	—	—	300	—	—	—	—
36—Santa Delfina	—	10.356	38	—	—	1.082	—	—	—	—
37—Dôres do Rio Preto	—	—	—	—	—	1.620	—	—	—	—
38—Santa Rosa	60	4	145	—	—	3.015	—	—	—	—
39—São João do Paraiso	—	—	—	—	8.580	600	—	—	—	—
40—Santa Clara	—	5	80	1.000	3.094	1.080	45	—	—	—
41—São José dos Campos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42—Salto Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43—Sapucaia	105	2	—	6	—	64.875	—	—	—	—
44—Sapucahy	—	50	5	55	—	—	—	—	—	—
45—Paracatú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46—Umbuzeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47—Uberabinha	200	60	—	—	—	7.450	120	—	—	—
48—Recebedoria de Minas	310	—	723	—	—	—	—	—	—	—
49— » » Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50—Estrada de Ferro Central do Brasil	16.150	183.074	9.670	1.069	351.082	158.168	211.666	—	—	—
51—Estrada de Ferro Goyaz	596	5.237	710	78	1.559	3.010	75	—	—	—
52—Estrada de Ferro Leopoldina	8.357	21.883	5.098	3.259	393.135	689.563	22.964	—	—	—
53—Estrada de Ferro Mogyana	1.591	6.111	4.665	617	55.375	2.166.711	7.271	—	—	—
54—Estrada de Ferro Oeste de Minas	3.163	5.269	5.603	307	—	9.326	90	—	—	—
55—Estrada de Ferro Rêde Sul-Mineira	4.379	6.210	3.931	1.044	31.030	2.181	827	—	—	—
56—Estrada de Ferro S. Paulo e Minas	434	460	260	12	461	3.842	980	—	—	—
57—Estrada de Ferro Victoria a Minas	—	152	389	879	—	542	60	—	—	—
58—Estrada de Ferro Bahia e Minas	267	28	415	31	31	2.537	199	—	—	—
59—Navegação do Rio Sapucahy	—	—	—	—	9.000	—	—	—	—	—
60—Ponto Fiscal de Pangarito	—	—	—	—	—	5.940	—	—	—	—
61—Ponto Fiscal de Mansinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62—Ponto Fiscal de Principe	—	—	—	—	—	60	—	—	—	—
63—Ponto Fiscal de Barreirinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64—Collectoria de Aguas Virtuosas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65—Collectoria de Arassnahy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66—Collectoria de Cambuquira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67—Collectoria de Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68—Collectoria de Theobpilo Ottoni	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	37.152	251.808	32.262	8.755	864.179	3.241.116	251.014	—	—	—

Azeite ou oleos vegetaes de palma ou coco	Azeite ou oleos vegetaes de copahyba	Azeite ou oleos vegetaes de gergelim	Azeite ou oleos vegetaes de mamona, impuro expresso (de ricino)	Bebidas espirituosas, excepto o vinho de uvas fabricado no Estado	Bagas de mamona	Banha derretida	Batatas, carás, etc.	Baunilha preparada	Biscoutos, roscas, etc.	Barro refractario	Barytina	Borracha em bruto	Borracha em tubos e outros artigos
—	—	—	—	37	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	200	—	—	—	—	790	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	215	—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	40	—	—	—	—	194	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	857	—	—	—	—	5.320	69	—	—	—
—	—	—	—	118	—	—	—	—	5	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	1.111	—	—	—	—	143	—	—	—	—
—	—	—	—	3.373	—	—	—	—	9.298	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	269	—	—	—	—	20	—	—	—	—
—	—	—	—	502	—	—	—	—	1.755	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.825	9	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	375	—	—	—	—	1.198	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	87	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	4.904	—	—	—	—	159	—	—	—	—
—	—	—	—	747	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	10.758	—	—	—	—	15.168	—	285.400	—	1.896
—	—	—	—	14.032	—	—	—	—	3.711	—	—	—	1.252
—	—	—	—	18.319	—	—	—	—	13.977	500	—	—	169
—	—	—	—	13.190	—	—	—	—	10.317	467	—	—	1.053
—	—	—	—	393	—	—	—	—	787	—	—	—	93
—	—	—	—	2.083	—	—	—	—	1.953	12	—	—	503
—	—	—	—	295	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	55	—	—	—	—	15	—	—	—	—
—	—	—	—	161	—	—	—	—	141	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—
—	—	—	—	40	—	—	—	—	45	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	98	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	72.161	—	—	—	—	67.923	1.057	288.400	—	5.008

ESTAÇÕES	Broacas ou saccos de couro	Carne de vacca, fresca, secca ou salgada	Carne de porco, fresca, secca ou salgada	Cerveja	Chifres	Cigarros	Couros seccos	Couros salgados	Cacau beneficiado	Cacau em bagas
1—Arceburgo	—	52	3.439	6	—	—	140	2.036	—	—
2—Araguary	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—
3—Barra do Manbuassú	—	—	5.595	—	—	—	—	—	—	—
4—Candelaria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5—Coracol	—	—	—	—	—	—	102	3.770	—	—
6—Aymorés	—	450	—	—	—	—	—	—	—	—
7—Deltas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8—Dois de Abril	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9—Dôres do Guaxupé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10—Espirito Santo do Pinhal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11—Fortaleza	—	4.444	—	—	—	—	11.675	—	—	—
12—Garimpo	—	—	—	—	—	—	125	—	—	—
13—Itajubá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14—Januaria	—	10.537	—	15	—	—	39.043	—	—	—
15—Jacaré	—	2.113	156	22	—	—	57.817	—	—	—
16—João Gonçalves	—	75	34	—	—	1.053	37	—	—	—
17—José Aroeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18—Joaquim Mattoso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19—Manbumirim	—	—	—	21	—	7	130	—	—	—
20—Monte Sião	—	—	67	—	—	—	—	85	—	—
21—Morro da Mesa	—	—	—	—	—	—	—	187	—	—
22—Palmeiras	—	780	—	—	—	—	141	—	—	—
23—Parabybuna	—	2.554	477	48	—	23	—	63	—	—
24—Porto das Flores	—	1.755	408	2	—	—	—	—	—	—
25—Pouso Alto	—	1.517	—	—	—	—	—	—	—	—
26—Icem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27—Picada	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28—Pirapora	—	—	—	146	—	105	—	—	—	—
29—Porto Novo	—	7.327	862	610	—	64	19	—	—	—
30—Passa Vinte	—	125	13.620	—	—	—	393	—	—	—
31—Paraiso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32—Poços de Caldas	—	—	—	2	—	—	4	—	—	—
33—Patrocinio	—	185	150	—	—	—	50	—	—	—
34—Rio Preto	—	1.014	8.997	—	—	—	59	—	—	—
35—Muzambinbo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36—Santa Delfina	—	—	2.963	—	—	—	64	—	—	—
37—Dôres do Rio Preto	—	130	30	—	—	—	734	—	—	—
38—Santa Rosa	—	—	—	—	—	—	126	—	—	—
39—São João do Paraiso	—	220	16	—	—	—	6.616	—	—	—
40—Santa Clara	—	90	1.930	1	—	—	—	—	—	—
41—São José dos Campos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42—Salto Grande	—	8.206	—	—	—	—	3.192	—	—	—
43—Sapncaia	—	15	1.159	—	—	—	35	—	—	—
44—Sapucaby	—	—	64	—	—	—	16	120	—	—
45—Paracatú	—	18.000	—	—	—	—	203	12	—	—
46—Umbuzeiro	—	4.972	32	—	—	—	3.657	—	—	—
47—Uberabinha	—	—	—	389	—	—	—	—	—	—
48—Recebedoria de Minas	—	13.481	691	—	—	82	—	42	—	—
49— » » Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50—Estrada de Ferro Central do Brasil	—	2.891.873	500.791	800	—	10.322	205.834	733.080	—	—
51—Estrada de Ferro Goyaz	10	6	459	468	—	661	43	1.504	—	—
52—Estrada de Ferro Leopoldina	—	17.694	96.259	667	—	3.382	2.193	6	—	—
53—Estrada de Ferro Mogyana	11	1.083.421	9.123	216	—	13.787	1.744	295.910	—	—
54 Estrada de Ferro Oeste de Minas	—	1.941.839	319.600	5	—	868	2.220	211.914	—	—
55—Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira	—	733.521	219.458	2	—	661	1.600	107.055	—	—
56—Estrada de Ferro S. Paulo a Minas	—	69	—	1	—	—	—	1.385	—	—
57—Estrada de Ferro Victoria a Minas	—	4.179	9.015	—	—	14	373	—	—	—
58—Estrada de Ferro Bahia e Minas	—	85.938	285	2	—	475	46.865	—	—	—
59—Navegação do Rio Sapucahy	—	—	—	—	—	—	11	—	—	—
60—Ponto Fiscal de Pangarito	—	22	1.580	4	—	—	5	—	—	—
61—Ponto Fiscal de Mansinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62—Ponto Fiscal de Principe	—	—	113	5	—	—	—	—	—	—
63—Ponto Fiscal de Barreirinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64—Collectoria de Aguas Virtuosas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65—Collectoria de Arassnaby	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66—Collectoria de Cambuquira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67—Collectoria de Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68—Collectoria de Theophilo Ottoni	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21	6.836.707	1.184.003	3.485	—	31.454	385.266	1.357.169	—	—

Café em grão, pilado, em côco ou casquinha (vide observações 16.ª e 17.ª)	Café torrado ou moido	Cal, cré, calcareos queimados ou não	Canna de assucar	Cascas, cipós, resinas e plantas medicinaes em geral	Cascas de madeira para uso de cortumes e tinturarias	Chapas de ferro para fogão	Castanhas de quaesquer especies — pinhão, sapucaia, etc.	Canoas	Carvão vegetal	Colla vegetal	Colla animal	Cebolas	Cêra virgem
—	—	750	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
366.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39.075	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	290	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.026	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
420	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	360	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.936	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.183	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.383	—	3.320	—	100	—	—	—	1.680	—	—	—	—	—
—	—	1.200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
711.797	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	—	—	—	—	—	—	—	—	1.250	—	—	—	—
18.240	—	1.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33.187	356	8.687	—	5	—	12	—	—	90	—	—	—	—
376	107	33.749	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.294	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
681	3.617	18.245	—	—	—	107	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	2.465	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	46.039	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—
2.957	—	—	—	—	—	—	—	—	8.811	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17.415	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
297.448	—	—	—	—	—	12	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—
7.447	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	480	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28.254	—	—	—	—	—	—	—	67.335	—	—	—	—	—
7.437	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—
319	70	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	—	915	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.030	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
120	—	13.050	—	—	—	360	—	—	—	—	—	—	—
95.165.368	—	7.198	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59.449.860	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
329.442	15.718	24.792.099	—	7.509	620.662	438	—	—	18.316.860	—	—	—	—
2.392	255	255.542	—	455	44.495	592	—	1.205	9.198	—	—	—	—
5.666	5.005	2.105.757	—	712	12.715	1.380	—	430	—	—	—	—	—
36	1.763	6.792.999	—	191	1.487.411	217	—	—	1.997	—	—	—	—
315	40	147.392	—	1.278	3.517.422	128	—	—	40.266	—	—	—	—
1.632	1.861	1.150	—	3.384	109.075	199	—	170	5.988	—	—	—	—
184	8	71.140	—	1	—	54	—	—	—	—	—	—	—
7.370.412	35	—	—	—	—	15	—	4.110	—	—	—	—	—
1.843.634	—	71	—	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	49	—	—	—	—	—	—	—	—	—
176.472	—	825	—	—	—	64	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.880	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
165.575.306	28.885	34.304.723	—	13.688	5.791.780	3.608	—	74.930	18.384.470	—	—	—	—

ESTAÇÕES	Chapéos de palha	Cinza vegetal	Cobre em barra ou em chapa	Cobre velho, em obra e suas ligas	Creme de leite	Crina animal	Crina animal em obra	Crina vegetal	Crystal de rocha: branco, roseo ou preto, em blocos	Crystal de qualquer cor, calhãos
1—Areeburgo	—	—	—	215	7.702	—	—	—	—	—
2—Araguary	67	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3—Barra do Manhuassú	—	—	—	18	—	—	—	—	—	—
4—Candelaria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5—Caracol	—	—	—	30	—	—	—	—	—	—
6—Aymorés	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7—Deltas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8—Dois de Abril	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9—Dôres do Guaxupé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10—Espirito Santo do Pinhal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11—Fortaleza	90	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12—Garimpo	15	—	—	30	—	—	—	—	—	—
13—Itajubá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14—Januaria	—	—	—	8	—	—	—	—	—	987
15—Jacaré	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16—João Gonçalves	—	—	—	10	20	—	—	—	—	—
17—José Aroeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18—Joaquim Mattoso	—	—	—	—	50	—	—	—	—	—
19—Manhumirim	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20—Monte Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21—Morro da Mesa	—	—	—	26	—	—	—	—	—	—
22—Palmeiras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23—Parahybuna	87	—	—	267	—	—	—	—	—	—
24—Porto das Flôres	—	—	5	203	—	—	—	—	—	—
25—Pouso Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26—Icem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27—Picada	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28—Pirapora	105	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29—Porto Novo	21	—	—	159	—	—	—	—	—	—
30—Passa Vinte	—	—	10	—	520	—	—	—	—	—
31—Paraiso	105	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32—Poços de Caldas	—	—	—	—	1.485	—	—	—	—	—
33—Patrocinio	—	—	—	143	—	—	—	—	—	—
34—Rio Preto	1	—	8	132	—	—	—	—	—	—
35—Muzambinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36—Santa Delfina	1	20	—	42	—	—	—	—	—	—
37—Dores do Rio Preto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38—Santa Rosa	—	—	30	393	—	—	—	—	—	—
39—São João do Paraiso	—	—	—	70	—	—	—	—	—	—
40—Santa Clara	—	—	—	40	—	—	—	—	—	—
41—São José dos Campos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42—Salto Grande	116	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43—Sapucaia	48	—	3	—	—	—	—	—	—	—
44—Sapucahy	—	—	—	25	—	—	—	—	—	—
45—Paracatú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46—Umbuzeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	65
47—Uberabinha	55	—	40	30	—	—	—	—	—	—
48—Recebedoria de Minas	90	—	—	—	—	—	—	—	—	—
49— » » Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50—Estrada de Ferro Central do Brasil	1.730	—	3.115	7.886	27	—	—	—	85.151	—
51—Estrada de Ferro Goyaz	1.109	—	286	1.026	—	—	—	—	—	—
52— » » » Leopoldina	2.140	—	2.140	9.176	4.316	—	—	—	—	217
53—Estrada de Ferro Mogyaná	4.721	—	428	1.515	6	—	—	—	—	—
54—Estrada de Ferro Oeste de Minas	470	29.000	451	3.404	—	—	—	—	—	46
55—Estrada de Ferro Rede Sul-Mineira	7.183	—	322	9.523	490	—	—	—	—	—
56—Estrada de Ferro S. Paulo a Minas	6	—	—	12	—	—	—	—	—	—
57—Estrada de Ferro Victoria a Minas	178	—	115	140	—	—	—	—	—	17
58—Estrada de Ferro Bahia e Minas	3	—	137	—	—	—	—	—	—	492
59—Navegação do Rio Sapucahy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60—Ponto Fiscal de Pangarito	—	—	—	197	—	—	—	—	—	—
61—Ponto Fiscal de Mansinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62—Ponto Fiscal de Principe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63—Ponto Fiscal de Barreirinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64—Collectoria de Aguas Virtuosas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65—Collectoria de Arassuahy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66—Collectoria de Cambuquira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67—Collectoria de Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68—Collectoria de Theophilo Ottoni	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18.369	29.020	5.836	34.750	14.646	—	—	—	85.151	1.824

Cylindros de ferro	Diamantes em bruto	Diamantes lapidados	Doces	Enxadas, fouces, machados e obras semelhantes	Esteiras de tabúa, junco e semelhante	Estopas	Extracto e tintas vegetaes para uso de tinturarias e outras industrias	Favas	Feijão	Farinha de mandioca	Farinha de milho e outras	Feldspato	Ferraduras
—	—	—	12	—	—	—	—	—	29.903	675	101	—	—
—	—	—	62	—	—	—	—	—	60	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	720	5.950	300	—	894
—	—	—	50	—	—	—	—	—	5.510	200	3.270	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	12.230	—	160	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	840	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	415	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	730	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	200	—	—	—	—	7.480	—	—	—	660
—	—	—	—	—	—	—	—	—	20.615	—	105	—	—
—	—	—	2.601	—	—	—	—	—	2.670	—	8.065	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	189.541	31.020	65	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	18.311	34.967	150	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	9.120	1.730	540	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.920	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	750	50	—	—	—
—	—	—	—	70	—	—	—	—	26.770	270	—	—	590
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.560	—	1.515	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.940	850	2.750	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	76.506	—	12.010	—	—
—	—	—	443	290	12	—	—	—	11.835	2.499	1.562	—	139
—	—	—	63	—	—	—	—	—	7.933	1.035	1.265	—	237
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.130	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.160	—	25.000	—	—
—	—	—	329	232	22	—	—	—	14.900	14.891	440	—	—
—	—	—	1.699	138	168	—	—	30	28.195	6.924	16.360	—	10
—	—	—	—	—	40	—	—	—	17.442	355	60	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.620	3.610	—	—	—
—	—	—	127	—	—	—	—	—	1.200	—	969	—	—
—	—	—	274	—	130	—	—	—	11.968	85	490	—	—
—	—	—	25	—	—	—	—	—	5.191	93	900	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.300	—	—	—	—
—	—	—	4	56	23	—	—	—	1.275	—	54	—	—
—	—	—	600	—	—	—	—	—	8.190	—	770	—	—
—	—	—	10	81	—	—	10	—	1.673	—	95	—	10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	40,570	360	800	—	—
—	—	—	323	—	—	—	—	—	630	2.755	—	—	200
—	—	—	—	—	—	—	—	—	860	1.111	900	—	—
—	—	—	46	—	—	—	—	—	41.830	7.820	560	—	—
—	—	—	18	—	35	—	—	—	26.669	—	60	—	—
—	—	—	—	26	—	—	—	—	2.660	—	55	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	880	550	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	11.085	—	—	—	—
—	—	—	2.836	40	—	—	—	—	—	—	16.421	—	20
—	2.316	—	118	663	—	—	—	—	118.016	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	13.329	3.587	660	51.155	8.595	10	2.224.509	469.822	19.073	—	4.786
707	—	—	7.455	6.996	185	1	1.712	—	253	4.981	30.086	-	2.724
—	—	—	14.197	11.019	618	—	1.254	110	7.457.138	12.155	14.925	—	50.883
288	—	—	22 378	2.697	336	47	2.597	—	1.579.600	57.726	11.922	—	91
725	—	—	2.101	4.409	15	2.923	114	—	2.477.752	31.198	4.816	—	48
597	—	—	10.907	6.593	153	—	993	—	2.959.126	1.60[illegible]	5 361	—	176
—	—	—	187	113	359	—	—	—	2.458	528	2.313	—	—
—	—	—	1.298	256	78	5	—	353	702.991	188	2.570	—	138
391	—	—	369	193	—	—	—	—	663.163	2.800	3.393	—	—
—	—	—	30	6	—	—	—	—	5.321	10	65	—	-
—	—	—	50	—	—	—	—	—	9.262	190	—	—	-
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	1.356	[illegible]	[illegible]	-
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.708	2.316	—	82.041	37.665	2.864	54.121	15.275	533	18.861.252	703.355	191.[illegible]	—	61.606

ESTAÇÕES	Ferro fundido ou guza, em barra ou lingote	Ferro batido em barra, verga, etc.	Ferro em trilhos, peças para instrumentos e machinismos agricolas, inclusive eixos, polias, mancaes, etc.	Ferro em obra ou peças de ornamentação	Fibras de qualquer especie	Fubá de arroz	Fubá de milho, fino	Fubá de milho, grosso	Fumo em folha ou em rama	Fumo beneficiado, em pacotes ou em caixinhas
1—Arceburgo	—	—	1.925	90	—	—	—	—	—	—
2—Araguary	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3—Barra do Manhuassú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4—Candelaria	—	—	4.000	—	—	—	—	—	—	—
5—Caracol	—	—	2.500	1.450	—	—	—	—	—	—
6—Aymorés	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7—Deltas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8—Dois de Abril	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9—Dôres de Guaxupé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10—Espirito Santo do Pinhal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11—Fortaleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12—Garimpo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13—Itajubá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14—Januaria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15—Jacaré	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16—João Gonçalves	—	—	—	30	—	—	—	—	—	—
17—José Aroeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18—Joaquim Mattoso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19—Manhumirim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20—Monte Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21—Morro da Mesa	—	—	—	27	—	—	—	—	—	15
22—Palmeiras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23—Parahyhuna	—	48	1.695	711	—	—	—	—	—	33
24—Porto das Flores	—	121	1.583	568	—	—	—	—	—	—
25—Pouso Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26—Icem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27—Picada	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28—Pirapora	—	—	67	122	—	—	—	—	—	—
29—Porto Novo	—	52	2.157	2.061	—	—	—	—	—	75
30—Passa Vinte	30	—	—	130	—	—	—	—	—	—
31—Paraiso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32—Poços de Caldas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33—Patrocinio	13	—	—	76	—	—	—	—	—	—
34—Rio Preto	—	200	10.816	4.039	—	—	—	—	—	—
35—Muzambinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36—Santa Delfina	—	—	246	13	—	—	—	—	—	—
37—Dôres do Rio Preto	—	—	150	77	—	—	—	—	—	—
38—Santa Rosa	—	140	10	20	—	—	—	—	—	—
39—São João do Paraiso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40—Santa Clara	—	50	—	130	—	—	—	—	—	—
41—São José dos Campos	—	—	—	349	—	—	—	—	—	—
42—Salto Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43—Sapucaia	—	—	226	918	—	—	—	—	—	—
44—Sapucahy	—	—	9.750	835	—	—	—	—	—	—
45—Paracatú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46—Umhuzeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47—Uberahinha	90	780	—	5.549	—	—	—	—	—	—
48—Recehedoria de Minas	—	—	197	—	—	—	—	—	—	—
49— » » Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50—Estrada de Ferro Central do Brasil	19.535	302.226	217.475	63.123	—	—	—	—	—	—
51—Estrada de Ferro Goyaz	1	19.807	4.110	30.764	—	—	—	—	—	—
52— » » » Leopoldina	22	32.734	167.241	28.709	—	—	—	—	—	1.757
53—Estrada de Ferro Mogyana	113	19.696	104.330	35.187	—	—	—	—	—	—
54—Estrada de Ferro Oeste de Minas	499	747	17.763	3.028	—	—	—	—	—	67
55—Estrada de Ferro Rêde Sul-Mineira	12	4.012	558.834	46.285	—	—	—	—	—	9
56—Estrada de Ferro S. Paulo a Minas	—	823	564	123	—	—	—	—	—	—
57—Estrada de Ferro Victoria a Minas	—	—	2.124	4.207	—	—	—	—	—	—
58—Estrada de Ferro Bahia e Minas	—	5	19.738	128	—	—	—	—	—	—
59—Navegação do Rio Sapucahy	—	—	26	—	—	—	—	—	—	—
60—Ponto Fiscal de Pangarito	—	—	80	—	—	—	—	—	—	—
61—Ponto Fiscal de Mansinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62—Ponto Fiscal de Principe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63—Ponto Fiscal de Barreirinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64—Collectoria de Aguas Virtuosas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65—Collectoria de Arassuahy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66—Collectoria de Cambuquira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67—Collectoria de Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68—Collectoria de Theophilo Ottoni	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20.332	381.441	1.127.637	228.649	—	—	—	—	—	1.956

Fumo picado, desfiado	Fumo em rolo, na generalidade	Fumo em rolo nos pontos fiscaes do Norte (vide observação 8.ª)	Gado cabrum e lanigero (vide observação 2.ª)	Gado cavallar, cavallo	Gado cavallar, egua	Gado cavallar, poldro	Gado muar	Gado vaccum, bois, garrotes e vaccas velhas ou inutilizadas, para criação ou reproducção transitando pelas feiras ou pontos privilegiados	Gado vaccum: bois, garrotes e vaccas velhas ou inutilizadas, para criação ou reproducção não transitando pelas feiras nos pontos privilegiados	Gado vaccum, vaccas de criar, novilhas e bezerras desmamadas, transitando pelas feiras nos pontos privilegiados	Gado vaccum: vaccas de criar, novilhas e bezerras desmamadas, transitando pelas feiras ou pontos privilegiados (vide observação 24)	Gado suino, gordo ou magro	Gado suino, leitão
—	4.698	—	58	298	—	—	432	—	—	1.165	—	202	—
23	—	—	—	82	—	—	86	—	—	163	—	—	—
—	31.048	—	4	335	—	—	918	—	—	534	—	184	—
—	—	—	366	67	—	—	16	—	—	163	—	158	—
—	3.688	—	29	95	—	—	316	—	—	286	—	525	—
—	—	—	—	—	—	—	186	—	—	135	—	—	—
—	—	—	227	186	—	—	357	—	—	7.870	—	215	—
—	—	—	8	5	—	—	10	—	—	101	—	21	—
—	360	—	1	49	—	—	183	—	—	500	—	167	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	11.024	—	54	60	—	—	912	—	—	28.308	—	6	—
—	210	—	247	268	—	—	70	—	—	1.447	—	114	—
—	497	—	120	53	—	—	—	—	—	5.823	—	389	—
—	33.229	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—
—	78.344	—	32	107	—	—	19	—	—	340	—	15	—
—	1.513	—	1.123	40	—	—	3	—	—	64.190	—	263	—
—	1.380	—	450	13	—	—	105	—	—	28.937	—	95	—
—	—	—	15	5	—	—	—	—	—	1.977	—	31	—
—	700	—	—	8	—	—	570	—	—	142	—	57	—
—	86.074	—	982	490	—	—	58	—	—	18	—	11.177	—
—	60	—	514	147	—	—	430	—	—	2.687	—	88	—
—	516.800	—	4.909	591	—	—	201	—	—	1.323	—	11.472	—
10	1.033	—	715	39	—	—	30	—	—	16.934	—	54	—
—	52	—	52	18	—	—	73	—	—	3.518	—	216	—
—	6.242	—	466	52	—	—	193	—	—	5.960	—	6	—
—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	6	—	—	—
—	8.665	—	37	86	—	—	14	—	—	123	—	1.226	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26	—	—	—
331	993	—	177	104	—	—	2.481	—	—	5.361	—	119	—
—	174	—	259	106	—	—	73	—	—	5.391	—	89	—
—	12.515	—	131	835	—	—	42	—	—	20.468	—	719	—
—	137	—	2	87	—	—	72	—	—	52	—	160	—
—	1.316	—	33	57	—	—	116	—	—	1.447	—	49	—
—	459	—	109	47	—	—	46	—	—	4.261	—	128	—
—	3.125	—	34	68	—	—	294	—	—	75	—	332	—
—	83	—	55	10	—	—	22	—	—	3.828	—	126	—
—	6.382	—	4	25	—	—	415	—	—	377	—	92	—
—	209	—	29	25	—	—	18	—	—	4.425	—	122	—
—	260	—	—	129	—	—	89	—	—	1.361	—	6	—
—	21.215	—	—	20	—	—	809	—	—	663	—	23	—
—	521	—	—	—	—	—	1	—	—	15	—	25	—
—	13.798	—	222	670	—	—	154	—	—	3.184	—	1.687	—
—	—	—	409	86	—	—	9	—	—	1.847	—	10	—
—	3.699	—	39	144	—	—	541	—	—	20	—	397	—
—	—	—	—	59	—	—	6	—	—	81	—	11	—
—	2.007	—	—	150	—	—	257	—	—	8.456	—	—	—
—	8	—	—	50	—	—	65	—	—	276	—	40	—
—	3.536	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	121.302	—	1.575	222	—	—	75	—	—	35.193	—	5.989	—
8	481	—	3	26	—	—	46	—	—	88	—	8	—
2.138	334.764	—	848	110	—	—	67	—	—	97	—	1.757	—
531	420.722	—	232	117	—	—	67	—	—	60.111	—	3.239	—
53	11.587	—	370	90	—	—	26	—	—	18.780	—	1.206	—
324	2.231.913	—	873	138	—	—	54	—	—	127.380	—	42.813	—
—	1.772	—	7	15	—	—	1	—	—	—	—	10	—
—	53.655	—	62	78	—	—	52	—	—	3.177	—	3.975	—
—	39.897	—	6	10	—	—	3	—	—	4	—	10	—
—	4	—	—	39	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	2.510	—	17	—	—	—	362	—	—	65	—	162	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	575	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	28	—	—	—	—	3	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	—	43	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.455	4.074.591	—	15.938	7.012	—	—	11.473	—	—	479.744	—	79.931	—

ESTAÇÕES	Garrafas vasias	Kaolim e talco	Lenha (vide observação 7.ª)	Leite (vide observação 11.ª letra d)	Ladrilhos de ceramica	Linguiças, salames, presuntos	Linguas seccas ou em conservas	Madeiras em tóras, em taboas, serradas, apparelhadas ou roliças — 1.ª cl. — Canella preta, capitão mor, peroba, jacarandá, cedro e aroeira do sertão, ipê e madeiras apropriadas para marcenaria.	2.ª cl. — Todas as madeiras de cerne, inclusive o pinho e a arapoca	3.ª cl. — Madeiras brancas em geral, inclusivé o jequitibá e caibros roliços
1—Arceburgo	29.147	—	303	25.633	—	—	—	10	74	2
2—Araguary	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3—Barra do Manhuassú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
4—Candelaria	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—
5—Caracol	29.435	—	5	—	—	—	—	14	5	14
6—Aymorés	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7—Deltas	—	—	12	—	—	—	—	1	41	—
8—Dois de Abril	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9—Dôres do Guaxupé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10—Espirito Santo do Pinhal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11—Fortaleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12—Garimpo	7.020	—	—	56	—	—	—	6	7	2
13—Itajubá	3.840	—	—	9.738	—	—	—	2	26	—
14—Januaria	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15—Jacaré	—	—	—	—	—	—	—	30	5	2
16—João Gonçalves	1.435	—	—	—	—	—	—	4	—	—
17—José Aroeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18—Joaquim Mattoso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19—Manhumirim	—	—	—	—	—	—	—	13	16	—
20—Monte Sião	—	—	—	9	—	—	—	5	31	—
21—Morro da Mesa	880	—	—	—	—	—	—	1	1	5
22—Palmeiras	5.500	—	—	—	—	—	—	—	214	—
23—Parahybuna	1.611	—	3	155.904	—	—	—	—	—	2
24—Porto das Flores	3.916	—	25	17.548	—	—	—	—	13	13
25—Pouso Alto	500	—	—	—	—	—	—	—	1	2
26—Icem	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—
27—Picada	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
28—Pirapora	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29—Porto Novo	400	—	9	1.710	—	—	—	—	43	4
30—Passa Vinte	—	—	—	4.524	—	—	—	—	—	—
31—Paraiso	11.350	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32—Poços de Caldas	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—
33—Patrocinio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
34—Rio Preto	11.938	17	68	299.301	—	—	—	4	19	196
35—Muzambinho	960	—	—	—	—	—	—	—	1	—
36—Santa Delfina	1.263	—	9	30.753	—	—	—	—	1	1
37—Dôres do Rio Preto	—	—	10	4.870	—	—	—	—	—	2
38—Santa Rosa	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—
39—São João do Paraiso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40—Santa Clara	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41—São José dos Campos	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—
42—Salto Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43—Sapucaia	383	—	83	71.338	—	—	—	1	—	4
44—Sapucahy	1.000	—	39	—	—	—	—	2	8	5
45—Paracatú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46—Umbuzeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47—Uberabinha	—	—	—	—	—	—	—	—	1	6
48—Recebedoria de Minas	44.012	4.000	—	—	—	—	—	233	380	455
49— » » Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50—Estrada de Ferro Central do Brasil	849.183	221.372	18	7.738.937	91	—	—	370	15	296
51—Estrada de Ferro Goyaz	401	—	—	—	1	—	—	398	88	4
52—Estrada de Ferro Leopoldina	892.527	499.317	41	7.598.697	—	—	—	3.315	177	3.881
53—Estrada de Ferro Mogyana	1.161.564	30	19	—	—	—	—	517	13	504
54—Estrada de Ferro Oeste de Minas	457.725	770.617	40	—	—	—	—	2	172	100
55—Estrada de Ferro Rêde Sul-Mineira	605.783	5.792	—	902.905	16	—	—	51	594	47
56—Estrada de Ferro S. Paulo e Minas	183.722	—	—	—	—	—	—	10	—	1
57—Estrada de Ferro Victoria a Minas	103.859	—	—	—	—	—	—	7.721	9	9
58—Estrada de Ferro Bahia e Minas	24.752	—	—	—	—	—	—	12.174	384	531
59—Navegação do Rio Sapucahy	2.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60—Ponto Fiscal de Pangarito	100	—	—	—	—	—	—	2	—	—
61—Ponto Fiscal de Mansinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62—Ponto Fiscal de Principe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63—Ponto Fiscal de Barreirinho	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—
64—Collectoria de Aguas Virtuosas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65—Collectoria de Arassuahy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66—Collectoria de Cambuquira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67—Collectoria de Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68—Collectoria de Theophilo Ottoni	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.434.210	1.501.145	653	16.864.923	108	—	—	24.888	2.341	6.288

Milho	Manganez	Macellas para almofadas	Mica em bruto malacacheta	Mica preparada ou em obra	Minerios de ferro	Minerios diversos não especificados	Manteiga	Massas allumenticias	Mangaritos, inhames e outros tuberculos	Mel de abelhas	Mel de canna ou melaço	Mel de fumo, liquido ou em massa	Miudos de vacca ou porco (vide observação 25.ª)
51.858	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
77.703	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.780	—	—	—	—	—	—	—	260	—	—	—	—	—
42.860	—	—	—	—	—	—	1.127	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.990	—	—	—	—	—	—	448	—	—	—	—	—	—
45.560	—	—	—	—	—	—	125	—	—	—	—	—	—
8.510	—	—	—	—	—	—	3.197	—	—	—	—	—	—
24.640	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40.690	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.090	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.532	—	—	—	—	—	—	4.349	—	—	—	—	—	—
17.920	—	—	—	—	—	—	—	150	—	—	—	—	—
3.590	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.000	—	—	—	—	—	—	90	—	—	—	—	—	—
104	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.609	165	—	—	—	—	—	—	2.114	—	—	319	—	—
3.105	—	—	—	—	—	—	1.672	27	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	650	199	—	—	4	—	—
116.491	—	—	—	—	—	—	188	8.931	—	—	20	—	—
10.300	—	—	—	—	—	—	8.524	—	—	—	25	—	—
13.070	—	—	—	—	—	—	90	595	—	—	—	—	—
20.986	—	—	—	—	—	—	361	180	—	—	—	—	—
8.512	—	—	—	—	—	—	10	2.521	—	—	—	—	—
8.198	—	—	—	—	—	—	79.388	351	—	—	15	—	—
4.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.265	—	—	—	—	—	—	133.679	20	—	—	12	—	—
34.970	—	—	—	—	—	50	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.680	—	—	—	—	—	—	—	300	—	—	—	—	—
7.890	—	—	—	—	—	—	11	—	—	—	—	—	—
100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
127.349	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—	—
50.818	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
3.670	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
780	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22.850	—	—	—	—	—	—	12	660	—	—	—	—	—
42.262	2	—	—	—	—	982	3.793	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.890.205	213.773	—	3.780	4.281	200	12.983	899.705	20.786	—	—	678	—	—
2.847	—	—	—	—	—	—	30	15.227	—		—	—	—
9.315.626	4.528	—	39.777	17.360	—	125	335.738	176.473	—	—	1.162	31	—
34.079	—	—	—	—	5.274	100	213.238	3.812	—	—	21	—	—
3.027.317	5.691	—	—	—	13	4.905	1.934.767	11	—	—	11	—	—
893.033	—	—	113	—	—	5.133	1.373.302	1.493	—	—	5	2.900	—
975	—	—	—	—	—	—	98	87	—	—	—	—	—
1.880.277	—	—	—	—	—	—	29	619	—	—	—	—	—
136.200	—	—	—	—	—	—	31	377	—	—	—	—	—
12.777	—	—	—	—	—	—	98.295	—	—	—	—	—	—
33.650	—	—	—	—	—	—	—	140	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	220	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40.033.012	224.159	—	43.670	1.0412	5.488	24.278	5.092.053	235.553	—	—	2.277	2.934	—

ESTAÇÕES	Moveis de madeira, novos	Moveis de madeira, usados	Manilhas ou canos de barro	Ouro em pó, em barra ou em obra	Ocres coloridos ou de diversos matizes	Ossos	Ovos	Prata em pó, em barra ou em obra	Pedras preciosas, turmalinas	Pedras preciosas, aguas marinhas
1—Arceburgo	277	105.961	—	—	—	—	—	—	—	—
2—Araguary	—	550	—	—	—	—	—	—	—	—
3—Barra do Manhuassú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4—Candelaria	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5—Caracol	100	75.080	—	—	—	—	—	—	—	—
6—Aymorés	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7—Deltas	—	9.000	—	—	—	—	—	—	—	—
8—Dois de Abril	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9—Dôres do Guaxupé	—	59.722	—	—	—	—	—	—	—	—
10—Espirito Santo do Pinhal	—	300	—	—	—	—	—	—	—	—
11—Fortaleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12—Garimpo	—	43.670	—	—	—	—	—	—	—	—
13—Itajubá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14—Januaria	950	375	—	250	—	—	—	—	—	—
15—Jacaré	—	500	—	—	—	—	—	—	—	—
16—João Gonçalves	590	14.905	—	—	—	—	—	—	—	—
17—José Aroeira	—	4.150	—	—	—	—	—	—	—	—
18—Joaquim Mattoso	—	2.390	—	—	—	—	—	—	—	—
19—Manhumirim	—	60	—	—	—	—	—	—	—	—
20—Monte Sião	—	8.955	—	—	—	—	—	—	—	—
21—Morro da Mesa	900	64.400	—	—	—	—	—	—	—	—
22—Palmeiras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23—Parahybuna	533	9.313	270	—	420	—	—	—	—	—
24—Porto das Flôres	—	3.693	2.140	—	—	—	—	—	—	—
25—Pouso Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26—Icem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27—Picada	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28—Pirapora	238	1.669	—	—	—	—	—	—	—	—
29—Porto Novo	1.546	28.355	340	—	—	—	—	—	—	—
30—Passa Vinte	110	3.939	—	—	—	—	—	—	—	—
31—Paraiso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32—Poços de Caldas	—	33.160	—	—	—	—	—	—	—	—
33—Patrocinio	212	6.118	—	—	—	—	—	—	—	—
34—Rio Preto	—	7.387	—	—	—	—	—	—	—	—
35—Muzambinho	—	66.790	—	—	—	—	—	—	—	—
36—Santa Delfina	383	877	—	—	—	—	—	—	—	—
37—Dores do Rio Preto	400	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38—Santa Rosa	75	4.820	—	—	—	—	—	—	—	—
39—São João do Paraiso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40—Santa Clara	—	2.770	—	—	—	—	—	—	—	—
41—São José dos Campos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42—Salto Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43—Sapucaia	—	4.366	—	—	—	—	—	—	—	—
44—Sapucahy	5.599	136.165	—	—	—	—	—	—	—	—
45—Paracatú	875	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46—Umbuzeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47—Uberahinha	30	24.350	—	—	—	—	—	—	—	—
48—Recebedoria de Minas	—	—	—	4.298.518	—	—	—	758.404	47.920	36.720
49— » » Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50—Estrada de Ferro Central do Brasil	20.027	116.600	1.909.435	—	2.180.061	28.249	—	18	—	—
51—Estrada de Ferro Goyaz	13.069	49.982	—	—	—	—	—	—	—	—
52— » » » Leopoldina	8.551	244.151	607.979	—	41.930	942	—	—	—	—
53—Estrada de Ferro Mogyana	11.785	404.068	23.448	—	—	227.675	—	—	—	—
54—Estrada de Ferro Oeste de Minas	7.388	13.826	—	—	25.029	170.108	—	—	—	—
55—Estrada de Ferro Rêde Sul-Mineira	9.001	51.264	286	—	—	79.777	—	10	—	—
56—Estrada de Ferro S. Paulo a Minas	3.896	29.891	—	—	—	—	—	—	—	—
57—Estrada de Ferro Victoria a Minas	5	3.706	—	—	—	—	—	—	—	—
58—Estrada de Ferro Bahia e Minas	162	529	—	—	—	—	—	—	—	—
59—Navegação do Rio Sapucahy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	159.644
60—Ponto Fiscal de Pangarito	371	23.747	500	—	—	—	—	—	—	—
61—Ponto Fiscal de Mansinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62—Ponto Fiscal de Principe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63—Ponto Fiscal de Barreirinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64—Collectoria de Aguas Virtuosas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65—Collectoria de Arassuahy	—	—	—	—	—	—	—	—	46.328	82.776
66—Collectoria de Cambuquira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67—Collectoria de Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	240
68—Collectoria de Theophilo Ottoni	—	—	—	—	—	—	—	—	31.279	60.452
	87.096	1.659.544	2.544.398	4.298.768	2.247.440	506.751	—	758.432	125.527	339.832

Pedras preciosas, amethystas	Pedras preciosas não especificadas	Painas de seda	Paina do brejo similhantes	Palhas de milho preparadas para cigarro	Pedras de amolar ou de afiar	Pelles curtidas, de cabra e de outros animaes domesticos	Pelles de cabra e outros animaes domesticos	Pelles curtidas de lontra, onça e de outros animaes silvestres	Pelles de lontra, onça e outros animaes silvestres sem serem curtidas	Peneiras finas	Peneiras grossas	Plantas vivas	Poaia (ipecacuanha)
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	3.040	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	54	32	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	2.950	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	13	—	—	—	—	9	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	775	795	—	—	—	—	28	25	—	—
—	—	—	—	6	284	—	—	—	—	31	20	—	—
—	—	—	—	40	809	—	—	—	—	449	234	—	—
—	—	—	—	31	3.665	—	—	—	—	181	327	—	—
—	—	—	—	—	325	—	—	—	—	28	3	—	—
—	—	—	—	302	1.300	—	—	—	—	116	90	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—
—	—	—	—	—	8	—	—	—	—	20	15	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.716	94.741	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	66.520	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.716	161.261	—	—	4.194	10.149	—	—	—	—	982	804	—	—

ESTAÇÕES	Polvilho, tapioca e feculas similhantes	Polvora	Plumas de garças	Pennas de aves diversas	Queijos e requeijões	Resinas	Residuos de fabricas	Rodas para machinas ou carros	Rapaduras	Sebo, graxa ou lubrificantes (observação 12.ª)
1—Arceburgo	226	—	—	—	205	—	—	50	200	—
2—Araguary	—	—	—	—	—	—	—	117	—	—
3—Barra do Manhuassú	—	—	—	—	4.650	—	—	—	1.209	—
4—Candelaria	710	—	—	—	—	—	—	—	5.718	—
5—Caracol	2.742	—	—	—	20.458	—	—	420	830	—
6—Aymorés	—	—	—	—	360	—	—	—	—	—
7—Deltas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8—Dois de Abril	—	—	—	—	30	—	—	—	—	—
9—Dôres do Guaxupé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10—Espirito Santo do Pinhal	—	—	—	—	175	—	—	—	500	—
11—Fortaleza	—	—	—	—	4.545	—	—	—	890	96
12—Garimpo	—	—	—	—	732	—	—	—	1.600	—
13—Itajubá	240	—	—	—	15.000	—	—	—	—	—
14—Januaria	190	—	—	—	—	—	—	—	28.364	2.337
15—Jacaré	278	—	—	—	—	—	—	—	222.318	32
16—João Gonçalves	720	—	—	—	483	—	—	2.550	2.525	—
17—José Aroeira	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200	—
18—Joaquim Mattoso	—	—	—	—	111	—	—	—	—	—
19—Manbumirim	—	—	—	—	3	—	—	30	—	—
20—Monte Sião	2.019	—	—	—	19.904	—	—	—	80	—
21—Morro da Mesa	—	—	—	—	1.223	—	—	—	700	—
22—Palmeiras	15.450	—	—	—	16.455	—	—	—	—	—
23—Parahybuna	233	5	—	—	33.922	—	—	222	—	224
24—Porto das Flores	1.169	—	—	—	89.775	—	—	—	57	—
25—Pouso Alto	760	—	—	—	1.612	—	—	—	—	—
26—Icem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27—Picada	—	—	—	—	105	—	—	—	—	—
28—Pirapora	—	149	—	—	120	—	—	—	158	245
29—Porto Novo	129	18	—	—	530	—	—	180	3.776	—
30—Passa Vinte	1.545	—	—	—	25.319	—	—	—	—	—
31—Paraiso	8.345	—	—	—	3.063	—	—	—	600	—
32—Poços de Caldas	30	—	—	—	6.781	—	—	655	700	—
33—Patrocinio	90	—	—	—	280	—	—	—	5.370	—
34—Rio Preto	—	—	—	—	15.080	—	—	500	18	125
35—Muzambinho	—	—	—	—	—	—	—	—	2.350	—
36—Santa Delfina	—	—	—	—	21.479	—	—	—	60	—
37—Dores do Rio Preto	—	—	—	—	439	—	—	745	1.394	—
38—Santa Rosa	85	—	—	—	—	—	—	5.186	1 002	—
39—São João do Paraiso	—	—	—	—	—	—	—	—	227.803	—
40—Santa Clara	86	—	—	—	—	—	—	150	—	—
41—São José dos Campos	—	—	—	—	165	—	—	—	—	—
42—Salto Graude	—	—	—	—	18.716	—	—	—	3.662	—
43—Sapucaia	—	—	—	—	663	—	—	—	—	—
44—Sapucahy	100	—	—	—	1.599	—	—	23	260	—
45—Paracatú	—	—	—	—	920	—	—	615	300	—
46—Umbuzeiro	—	—	—	—	2.701	—	—	—	700	—
47—Uberabinha	—	—	—	—	—	—	—	—	228	—
48—Recebedoria de Minas	3.063	—	—	—	1.994	—	—	—	—	1.228
49— » » Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50—Estrada de Ferro Central do Brasil	150.276	521	—	—	1.891.181	—	258.540	7.422	7.700	211.213
51—Estrada de Ferro Goyaz	92	1.524	—	—	1	—	84	1.413	—	4.449
52—Estrada de Ferro Leopoldina	35.175	731	—	—	111.770	—	7.597	4.491	12.417	1.784
53—Estrada de Ferro Mogyana	68.428	473	—	—	841.652	—	154.414	6.443	11.689	260.847
54—Estrada de Ferro Oeste de Minas	1.496.103	126	—	—	1.687.439	—	22.040	957	524	431.780
55—Estrada de Ferro Rêde Sul-Mineira	165.846	449	—	—	1.447.420	—	1.202	220	5.192	152.645
56—Estrada de Ferro S. Paulo a Minas	324	126	—	—	5.666	—	—	550	267	—
57—Estrada de Ferro Victoria a Minas	99	—	—	—	54.918	—	—	1.833	39.715	40
58—Estrada de Ferro Bahia e Minas	—	281	—	—	2.833	—	—	27	12.149	67
59—Navegação do Rio Sapucahy	48	—	—	—	795	—	—	—	—	—
60—Ponto Fiscal de Pangarito	—	—	—	—	—	—	—	—	1.435	—
61—Ponto Fiscal de Mansinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62—Ponto Fiscal do Principe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63—Ponto Fiscal de Barreirinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64—Collectoria de Aguas Virtuosas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65—Collectoria de Arassuahy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66—Collectoria de Cambuquira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67—Collectoria de Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68—Collectoria de Theophilo Ottoni	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1.954.601	4.403	—	—	6.356.262	—	443.877	34.799	605.660	1.070.112

Sola	Sola em obra	Saccos novos de algodão, juta, etc.	Sabão commum	Sabão fino	Silhões, sellins ou sellas communs	Silhões, sellins ou sellas superiores	Sementes	Salitre bruto	Salitre refinado	Tecidos de algodão, linho e lã	Tecidos de juta	Tamancos	Talhas, moringues e outros artefactos de barro
—	25	—	138	—	—	—	—	—	—	142	—	—	—
—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
—	180	—	—	—	43	1	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	130	—	—	—
—	30	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—
100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	36	5	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	59	—	—	2	—	—	—	305	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	10	—	4	—	—	—	—	2.278	—	—	—
21	—	—	196	—	—	—	—	—	—	210	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	117	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	34	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	40	—	120	41	—	—	—	355	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.540	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	8	123	2.588	12	23	2	—	—	—	1.329	35	144	282
33	1	178	40	—	41	—	—	—	—	34	220	30	410
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	149	—	—	2	—	—	—	—	12.897	—	—	3.641
440	237	—	6.183	—	230	109	—	—	—	2.814	24	227	530
—	60	—	—	—	134	21	—	—	—	9	—	—	—
858	—	—	—	—	18	—	—	—	—	1.146	—	—	—
23	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
125	408	30	2.834	22	57	2	—	—	—	65	—	—	27
2.961	6	92	169	84	41	—	—	—	—	282	397	—	50
—	60	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	54	21	—	—	—	67	—	—	—
—	124	—	—	—	510	34	—	120	—	286	—	—	—
—	30	—	160	—	—	—	—	1.050	—	300	—	—	45
172	—	—	—	—	6	5	—	—	—	—	—	—	—
—	242	—	120	760	90	—	—	—	—	2.780	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	385	—	—	—
64	16	—	96	—	47	—	—	—	—	—	—	—	210
30	185	—	—	—	230	15	—	—	—	—	—	—	—
—	22	—	—	—	—	—	—	—	—	22	—	—	—
—	20	—	—	—	—	—	—	—	—	40	—	—	—
—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	600	—	—	—
525	—	170	—	100	16	5	—	—	—	—	—	—	—
3.834	—	—	1.015	400	—	—	—	—	—	2.480	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.376	—	—	—
720.792	6.787	3.773	9.386	5.734	52	8	—	2	—	2.969.857	9.766	4.828	52.868
190	144	1.185	215	461	267	9	—	—	170	25.449	2.454	—	6.048
44.281	318	29.347	62.112	15.196	321	23	—	1.040	18	309.885	1.312	1.350	14.218
115.295	12	37.406	26.211	25.353	164	18	—	6.600	28	19.169	1.686	—	1.137
140.409	688	575	1.712	78	384	9	—	108	—	692.423	50	20	—
96.258	250	2.578	871	260	31	32	—	—	93	57.360	440	24	492
440	23	565	121	—	6	2	—	—	—	685	—	—	—
199	—	1.717	51	—	88	—	—	—	—	5.001	14	50	128
943	—	719	10.258	109	2	9	—	—	—	1.579	86	22	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	131	—	161	—	40	23	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	18	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.128.051	10.398	78.607	121.749	48.569	3.102	401	—	8.920	309	4.125.360	16.476	6.695	80.146

ESTAÇÕES	Telhas á franceza	Telhas zincadas	Telhas communs	Tijolos	Toucinho	Tubos de ferro batido ou aço	Tubos de ferro fundido	Vassouras de materia vegetaes	Velas de cera	Velas de cebo
1—Arceburgo	—	—	2	3	30	—	500	5	—	—
2—Araguary	—	—	—	—	172	—	—	—	—	—
3—Barra do Manhuassú	—	—	—	—	4.926	—	—	—	—	—
4—Candelaria	—	—	1	7	1.975	—	—	—	10	—
5—Caracol	—	—	—	—	2.668	—	—	—	—	—
6—Aymorés	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7—Deltas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8—Dois de Abril	—	—	—	—	24	—	—	—	—	—
9—Dores do Guaxupé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10—Espirito Santo do Pinhal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11—Fortaleza	—	—	—	—	394	—	—	—	—	—
12—Garimpo	—	—	21	—	—	—	—	—	—	—
13—Itajubá	—	—	—	—	9.225	—	—	—	—	—
14—Januaria	—	—	—	—	28.649	—	—	—	8	—
15—Jacaré	—	—	—	—	4.164	—	—	—	—	—
16—João Gonçalves	—	—	44	11	448	1	—	—	—	—
17—José Aroeira	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—
18—Joaquim Mattoso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19—Manhumirim	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—
20—Monte Sião	—	—	—	—	958	—	—	—	—	—
21—Morro da Mesa	—	—	4	4	255	—	—	—	—	—
22—Palmeiras	—	—	11	—	559.553	—	—	—	—	—
23—Parahybuna	—	—	—	—	11.562	—	—	96	—	—
24—Porto das Flôres	30	—	—	5	7.018	—	39	89	—	—
25—Pouso Alto	—	—	—	—	2.000	—	—	—	—	—
26—Icem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27—Picada	—	—	—	—	890	—	—	—	—	—
28—Pirapora	—	—	—	—	—	—	—	20	218	—
29—Porto Novo	—	—	57	66	4.485	—	—	29	—	—
30—Passa Vinte	—	—	—	—	52.949	—	—	—	—	—
31—Paraiso	—	—	—	—	3.795	—	—	—	—	—
32—Poços de Caldas	2	—	1	—	480	—	—	—	—	—
33—Patrocinio	—	—	15	1	158	—	—	—	—	—
34—Rio Preto	—	—	28	—	30.855	188	943	—	—	—
35—Muzambinho	—	—	—	—	750	—	—	—	—	—
36—Santa Delfina	—	—	5	—	7.035	49	—	—	—	—
37—Dores do Rio Preto	—	—	8	10	3.444	—	—	—	—	—
38—Santa Rosa	—	—	—	—	1.880	—	—	—	—	—
39—São João do Paraiso	—	—	—	—	8.821	—	—	—	—	—
40—Santa Clara	—	—	—	—	185	—	5	—	—	—
41—São José dos Campos	—	—	—	—	201	—	—	—	—	—
42—Salto Grande	—	—	—	—	16.234	—	—	—	—	—
43—Sapucaia	—	—	3	2	461	—	—	—	—	—
44—Sapucahy	—	—	—	13	273	—	—	—	—	—
45—Paracatú	—	—	—	—	740	—	—	—	—	—
46—Umbuzeiro	—	—	—	—	2.195	—	—	—	—	—
47—Uberabinha	—	—	—	—	225	—	—	—	—	—
48—Recebedoria de Minas	—	—	—	2	50	—	—	—	—	—
49—Recebedoria de Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50—Estrada de Ferro Central do Brasil	497	—	112	11.359	174.547	1.148	60.058	942	500	—
51—Estrada de Ferro Goyaz	1	1	—	30	885	1.237	—	153	44	—
52— » » » Leopoldina	131	1	57	48	95.951	17.765	6.710	320	180	45
53—Estrada de Ferro Mogyana	—	—	37	1.359	154.243	10.489	3.048	221	214	—
54—Estrada de Ferro Oeste de Minas	—	—	90	—	117.859	385	927	124	—	—
55—Estrada de Ferro Rede Sul-Mineira	241	—	30	—	658.029	7.133	9.423	5	37	—
56—Estrada de Ferro S. Paulo e Minas	1	1	—	50	103	—	—	1	2	12
57—Estrada de Ferro Victoria a Minas	—	—	26	—	226.074	—	—	—	11	—
58—Estrada de Ferro Bahia e Minas	—	—	—	—	12.926	457	—	—	36	—
59—Navegação do Rio Sapucahy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60—Ponto Fiscal de Pangarito	—	—	6	—	666	142	—	—	—	—
61—Ponto Fiscal de Mansinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62—Ponto Fiscal de Principe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63—Ponto Fiscal de Barreirinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64—Collectoria de Aguas Virtuosas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65—Collectoria de Arassuahy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66—Collectoria de Cambuquira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67—Collectoria de Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68—Collectoria de Theophilo Ottoni	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	903	3	560	12.970	2.211.410	38.994	81.653	2.005	1.270	57

Velas de stearina	Vinagre	Zirconio	Walfronio	Carbureto de calcio	Calçado	Correias de sola para polias	Pedras calcareas britadas	Residuos de algodão	Arsenico	Bagagem
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.803
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.159
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	318
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	90	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	200	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	369
—	250	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
147	192	—	—	54	244	45	—	—	—	2.089
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	560
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	200
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	120	—	—	3.713	61	—	—	—	—	3.362
21	20	—	—	90	792	—	—	—	—	963
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	30	—	60	—	—	741
—	—	—	—	—	691	—	—	—	—	353
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	426
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.602
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	75	—	—	—	60	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	135	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	810	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	402
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
701	—	—	—	—	1.169	—	—	—	—	22.629
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
319	303	—	—	582.628	17.476	22.347	1.262.065	129.442	141.380	146.990
1.936	208	—	—	226	2.797	—	36	—	—	56.394
285	1.498	—	—	6.044	9.438	4.344	307.487	2.418	—	105.004
—	373	124	—	54	7.154	65	332.254	25	—	91.909
—	—	—	—	53	1.789	408	304	14.900	—	14.323
—	1.902	—	—	—	4.294	157	21.509	6.647	—	63.532
—	—	—	—	54	302	—	—	—	—	2.258
—	87	—	—	—	188	29	54	—	—	15.896
19	—	—	—	—	79	354	—	—	—	5.014
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	100	—	—	—	386
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.428	5.028	124	—	593.116	47.602	27.849	1.923.765	153.432	141.380	543.731

Valores officiaes dados aos productos das pautas no exercicio de 1923

Anno — 1923 MEZES	Aguas mineraes naturaes	Areias monaziticas pretas	Areias monaziticas amarellas	Areias de quartzo	Areias de moldar	Arsenico	Aguardente	Aguardente distillada (alcool)	Aves domesticas	Aço em barra, chapa ou verga	Aguas medicinaes e bebidas gazosas artificiaes	Aguas medicinaes não naturaes	Algodão em fio, cordão ou corda	Amiantho	Arroz beneficiado ou pilado	Arroz em casca
Janeiro	—	$150	$500	5$000	20$000	2$500	$250	$127	2$000	$300	$700	$700	4$000	$500	$600	$200
Fevereiro	—	$150	$500	$5000	20$000	2$500	$250	$150	2$000	$300	$700	$700	4$000	$500	$600	$200
Março	—	$150	$500	5$000	20$000	23500	$250	$150	2$000	$300	$700	$700	4$000	$500	$600	$200
Abril	—	$150	$500	5$000	20$000	2$500	$250	$150	2$000	$300	$700	$700	5$000	$500	$600	$200
Maio	—	$150	$500	5$000	20$000	2$500	$250	$450	2$000	$300	$700	$700	5$000	$500	$600	$200
Junho	—	$150	$500	5$000	20$000	2$500	$250	$450	2$000	$300	$700	$700	5$000	$500	$630	$200
Julho	—	$150	$500	5$000	20$000	2$500	$500	$700	2$000	$300	$700	$700	5$000	$500	$630	$200
Agosto	—	$150	$500	5$000	20$000	2$500	$500	$700	2$000	$300	$700	$700	5$000	$500	$630	$200
Setembro	—	$150	$500	5$000	20$000	2$500	$600	$800	3$000	$300	$700	$700	5$000	$500	$630	$200
Outubro	—	$150	$500	5$000	20$000	2$500	$600	$800	3$000	$300	$700	$700	5$000	$500	$630	$200
Novembro	—	$150	$500	5$000	20$000	2$500	$610	$760	3$000	$300	$700	$700	5$000	$500	$600	$200
Dezembro	—	$150	$500	5$000	20$000	2$500	$610	$760	3$000	$300	$700	$700	5$000	$500	$600	$200

Anno — 1923 MEZES	Artefactos de aço e outros metaes não mencionados	Artefactos de ferro : torradeiras, frigideiras, caçarolas, etc.	Artefactos de ferro fundido ou guza	Artefactos de zinco, zincados, estanhados, etc.	Artefactos de chumbo e especies não mencionados	Artefactos de folhas de Flandres, bandeijas, etc.	Artefactos de couro : calçados	Artefactos de couro : arreios para carro e outros (excepto tamancos)	Arreios para carroças	Assucar branco	Assucar crystal branco	Assucar crystal amarello	Assucar mascavinho	Assucar mascavo	Assucar refinado	Bebidas espirituosas, excepto o vinho de uva fabricado no Estado
Janeiro	3$000	1$000	1$000	1$000	1$000	2$000	2$000	8$000	5$000	$850	$717	$640	$560	$.23	$900	3$000
Fevereiro	3$000	1$000	1$000	1$000	1$000	2$000	2$000	8$000	5$000	$850	$680	$610	$530	$380	$900	3$000
Março	3$000	1$000	1$000	1$000	1$000	2$000	2$000	8$000	5$000	$850	$760	$690	$580	$150	$900	3$000
Abril	3$000	1$000	1$000	1$000	1$000	2$000	2$000	8$000	5$000	$860	$810	$770	$710	$580	$930	3$000
Maio	3$000	1$000	1$000	1$000	1$000	2$000	2$000	8$000	5$000	$900	$960	$860	9860	$700	1$000	3$000
Junho	3$000	1$000	1$000	1$000	1$000	2$000	2$000	8$000	5$000	1$200	1$260	1$100	1$100	$810	1$100	3$000
Julho	3$000	1$000	1$000	1$000	1$000	2$000	2$000	8$000	5$000	1$200	1$300	1$150	19150	$800	1$400	3$000
Agosto	3$000	1$000	1$000	1$000	1$000	2$000	2$000	8$000	5$000	1$300	1$.00	1$200	1$200	$900	1$600	3$000
Setembro	3$000	1$000	1$000	1$000	1$000	2$000	2$000	8$000	5$000	1$300	1$350	1$110	1$130	$850	1$600	3$000
Outubro	3$000	1$000	1$000	1$000	1$000	2$000	2$000	8$000	5$000	1$300	1$310	1$060	1.060	$890	1$600	3$000
Novembro	3$000	1$000	1$000	1$000	1$000	2$000	2$000	8$000	5$000	1$300	1$360	1$010	1.010	$910	1$600	3$000
Dezembro	3$000	1$000	1$000	1$000	1$000	2$000	2$000	8$000	5$000	1$300	1$360	1$100	1$060	$910	1$600	3$000

Anno — 1923 MEZES	Biscoutos, roscas etc., excepto pão	Barro refractario	Barytina	Borracha em tubos e outros artigos	Broacas ou saccas de couro	Carne de vacca, fresca, secca ou salgada	Carne de porco, idem, idem	Cerveja	Cigarros
Janeiro	$600	$050	$080	6$000	7$000	1$150	2$200	—	—
Fevereiro	$600	$050	$080	6$000	7$000	1$130	2$200	—	—
Março	$600	$050	$080	6$000	7$000	1$130	2$200	—	—
Abril	$600	$050	$080	6$000	7$000	1$130	2$200	—	—
Maio	$600	$050	$080	6$000	7$000	1$130	2$200	—	—
Junbo	$600	$050	$080	6$000	7$000	1$340	2$200	—	—
Julho	$600	$050	$080	6$000	7$000	1$380	2$200	—	—
Agosto	$600	$050	$080	6$000	7$000	1$260	2$200	—	—
Setembro	2$000	$050	$080	6$000	7$000	1$200	2$200	—	—
Outubro	3$000	$050	$080	6$000	7$000	1$230	2$200	—	—
Novembro	3$000	$050	$080	6$000	7$000	1$300	2$200	—	—
Dezembro	3$000	$050	$080	6$000	7$000	1$250	2$200	—	—

Anno — 1923 MEZES	Couros seccos	Couros salgados, verdes ou frescos	Café em grão, pilado, em côco ou casquinha	Café torrado ou moido	Cal, cré, calcareos queimados	Carbureto de calcio	Cascas, cipós, resinas e plantas medicinaes em geral
Janeiro	2$200	1$100	1$707	2$000	$100	$600	3$000
Fevereiro	2$200	1$100	1$773	2$000	$100	$600	3$000
Março	2$200	1$100	2.030	2$000	$100	$600	3$000
Abril	2$200	1$230	2$170	2$000	$100	$600	3$000
Maio	2$200	1$500	2$270	2$000	$150	$600	3$000
Junbo	2$500	1$500	2$270	2$000	$150	$600	3$000
Julho	2$500	1$500	2$170	2$000	$150	$600	3$000
Agosto	2$500	1$500	2$070	2$000	$150	$600	3$000
Setembro	2$500	1$500	1$770	2$000	$150	$600	3$000
Outubro	2$500	1$500	2$010	2$000	$150	$600	3$000
Novembro	2$500	1$500	2$003	2$000	$150	$600	3$000
Dezembro	2$500	1$500	2$220	2$000	$150	$600	3$000

Anno — 1923 MEZES	Cascas de madeira para uso de cortumes e tinturarias	Chapas de ferro para fogão	Canôas	Carvão vegetal	Chapéos de palha	Chapéos de feltro, panno e outros	Crina vegetal	Cobre em barra ou em chapa
Janeiro	$200	$300	$120	$400	2$500	6$000	$100	3$000
Fevereiro	$200	$300	$120	$400	2$500	6$000	$100	3$000
Março	$200	$300	$120	$100	2$500	6$000	$100	3$000
Abril	$200	$300	$120	$400	2$500	6$000	$100	3$000
Maio	$200	$300	$120	$400	2$500	6$000	$100	3$000
Junho	$200	$300	$120	$500	2$500	6$000	$100	3$000
Julho	$200	$300	$120	$500	2$500	6$000	$100	3$000
Agosto	$200	$300	$120	$500	2$500	6$000	$100	3$000
Setembro	$200	$300	$120	$500	2$500	6$000	$100	3$000
Outubro	$200	$300	$120	1$500	2$500	6$000	$100	3$000
Novembro	$200	$300	$120	—	2$500	6$000	$100	3$000
Dezembro	$200	$300	$120	—	2$500	6$000	$100	3$000

Anno — 1923 MEZES	Cobre velho em obra e suas ligas	Creme de leite	Crystal em blocos ou facetados de qualquer côr	Crystal em calhãos não facetados	Cylindros de ferro	Correias de couro para polias de machinas, martelletes ou tacos de couro crú ou cortido para teares	Diamantes na generalidade	Doces
Janeiro	2$000	2$000	4$000	1$500	$500	3$000	300$000	2$000
Fevereiro	2$000	2$000	4$000	1$500	$500	3$000	300$000	2$000
Março	2$000	29000	4$000	1$500	$500	3$000	300$000	2$000
Abril	2$000	2$000	4$000	1$500	$500	4$000	300$000	2$000
Maio	2$000	2$000	4$000	1$660	$500	4$000	300$000	2$000
Junho	2$000	2$000	4$000	2$000	$500	4$000	350$000	2$000
Julho	2$000	2$000	4$000	2$000	$500	4$000	350$000	2$000
Agosto	2$000	2$000	4$000	2$000	$500	4$000	350$000	2$000
Setembro	2$000	2$000	4$000	2$000	$500	4$000	350$000	2$000
Outubro	2$000	2$000	4$000	2$000	$500	4$000	350$000	2$000
Novembro	2$000	2$000	4$000	2$000	$500	4$000	350$000	2$000
Dezembro	2$000	2$000	3$000		$500	3$000	350$000	2$000

Anno — 1923 MEZES	Enxadas, foices, machados e obras semelhantes	Esteiras de tabúa, junco e semelhantes	Estopas	Extractos e tintas vegetaes para uso de tinturaria e outras industrias	Favas	Feijão	Farinha de mandioca	Farinha de milho e outras	Feldspatho	Ferraduras	Ferro fundido ou guza, em barra ou lingote	Ferro batido em barra, verga, etc.	Ferro em trilhos, peças para instrumentos e machinismos agricolas, inclusive eixos ou mancaes, etc.	Ferro em obra ou peças de ornamentação	Fumo beneficiado em pacotes ou caixinhas	Fumo picado ou desfiado
Janeiro	1$000	1$500	1$000	1$000	$300	$653	$340	$300	75$000	—	—	$100	$300	1$000	—	—
Fevereiro	1$000	$500	1$000	1$000	$300	$680	$340	$300	75$000	—	—	$100	$300	1$000	—	—
Março	1$000	$500	1$000	1$000	$300	$680	$340	$300	75$000	—	—	$100	$360	1$000	—	—
Abril	1$000	$500	1$000	1$000	$300	$680	$340	$300	75$000	—	—	$100	$300	1$000	—	—
Maio	1$000	$500	1$000	1$000	$300	$680	$340	$300	75$000	—	—	$100	$300	1$000	—	—
Junho	1$600	$500	1$000	1$000	$300	$680	$340	$300	75$000	—	—	$100	$300	1$000	—	—
Julho	1$000	$500	1$000	1$000	$300	$680	$350	$900	75$000	—	—	$100	$300	1$000	—	—
Agosto	1$000	$200	1$000	1$000	$300	$680	$350	$300	75$000	—	—	$100	$300	1$000	—	—
Setembro	1$000	$500	1$000	1$000	$300	$520	$350	$300	75$000	—	—	$100	$200	1$000	—	—
Outubro	1$000	$500	1$000	1$000	$300	$520	$350	$300	75$000	—	—	$100	$300	1$000	—	—
Novembro	1$000	$500	1$000	1$000	$300	$520	$390	$300	75$000	—	—	$100	$200	1$000	—	—
Dezembro	1$009	$500	1$000	1$000	$300	$520	$3$0	$300	75$000	—	—	$100	$300	1$000	—	—

Anno — 1923 MEZES	Fumo em rolo na generalidade	Fumo em rolo nos pontos fiscaes do Norte	Gado cabrum e lanigero	Gado cavallar: cavallos	Gado cavallar: Eguas	Gado cavallar: Poldro	Gado Muar	Gado vaccum	Gado suino gordo ou magro	Gado suino, leitão	Garrafas vasias	Kaolim e talco	Lenha	Leite	Ladrilhos de ceramica
Janeiro	1$766	1$000	10$000	100$000	50$000	75$000	100$000	—	140$000	8$000	—	$120	30$000	$400	20$000
Fevereiro	1$900	1$000	10$000	100$000	50$000	75$000	100$000	—	140$000	8$000	—	$120	30$000	$400	20$000
Março	1$930	1$000	10$000	100$000	50$000	75$000	100$000	—	140$000	8$000	—	$120	30$000	$400	20$000
Abril	1$930	19000	10$000	100$000	50$000	75$000	100$000	—	140$000	8$000	—	$120	30$000	$100	20$000
Maio	1$930	1$000	10$000	100$000	50$000	75$000	100$000	—	140$000	8$000	—	$120	30$000	$600	20$000
Junho	2$300	1$000	10$000	100$000	50$000	75$000	100$000	—	140$000	8$000	—	$120	30$000	$600	20$000
Julho	2$300	1$000	10$000	100$000	50$000	75$000	100$000	—	140$000	8$000	—	$120	30$000	$600	20$000
Agosto	2$430	1$000	10$000	100$000	50$000	75$000	100$000	—	140$000	8$000	—	$120	30$000	$600	20$000
Setembro	2$450	1$000	10$000	100$000	50$000	75$000	100$000	—	140$000	8$000	—	$120	30$000	$600	20$000
Outubro	2$450	1$000	10$000	100$000	50$000	75$000	100$000	—	140$000	8$000	—	$120	30$000	$600	20$000
Novembro	2$450	1$000	10$000	100$000	50$000	75$000	100$000	—	140$000	8$000	—	$120	30$000	$600	20$000
Dezembro	2$660	1$000	10$000	100$000	50$000	75$000	100$000	—	140$000	8$000	—	$120	30$000	$600	20$000

Anno — 1923 MEZES	Madeiras de 1.ª classe	Madeiras de 2.ª classe	Madeiras de 3.ª classe	Milho	Manganez	Mica em bruto (malacacheta)	Mica preparada ou em obra	Minerios de ferro	Minerios diversos não especificados	Manteiga	Massas alimenticias	Mel de canna ou mellaço	Mel de fumo, liquido ou em massa	Moveis de madeira novos	Moveis de madeira usados
Janeiro	220$000	140$000	80$000	$214	70$000	2$000	7$000	—	$250	2$300	$700	$500	1$200	2$000	$200
Fevereiro	220$000	140$000	80$000	$220	70$000	2$000	7$000	—	$250	2$300	$700	$500	1$200	2$000	$200
Março	220$000	140$000	80$000	$220	70$000	2$000	7$000	—	$250	2$300	$700	$500	1$200	2$000	$200
Abril	220$000	140$000	80$000	$220	70$000	2$000	7$000	—	$250	2$300	$700	$500	1$200	2$000	$200
Maio	220$000	140$000	80$000	$220	70$000	2$660	7$000	—	$250	2$300	$700	$500	1$200	2$000	$200
Junho	226$660	146$660	86$660	$220	80$000	3$000	7$000	—	$250	3$600	$700	$500	1$200	2$000	$200
Julho	240$000	160$000	100$000	$220	80$000	3$000	7$000	—	$400	4$000	$700	$500	1$200	2$000	$200
Agosto	240$000	160$000	100$000	$240	80$000	3$000	7$000	—	$400	5$200	$700	$500	1$200	2$000	$200
Setembro	250$000	185$000	100$000	$260	80$000	3$000	7$000	—	$400	5$500	$700	$500	1$200	2$000	$200
Outubro	250$000	185$000	100$000	$230	90$000	3$000	7$000	—	$400	6$000	$700	$500	1$200	2$000	$200
Novembro	250$000	185$000	100$000	$230	90$000	3$000	7$000	—	$400	6$000	$700	$500	1$200	2$000	$200
Dezembro	263$330	185$000	100$000	$230	90$000	3$000	7$000	—	$400	7$000	$700	$500	1$200	2$000	$200

Anno — 1923 MEZES	Manilhas ou cannos de barro	Ouro em pó, em barra ou em obra	Ocres coloridos ou de diversos matizes	Ossos	Platina em pó, em barra ou em obra	Pedras preciosas — Turmalinas	Pedras preciosas — Aguas marinhas	Pedras preciosas — Amethystas	Pedras preciosas não especificadas	Palhas de milho preparadas para cigarros	Pedras de amollar ou afiar	Pedras calcareas trituradas ou não	Peneiras finas	Peneiras grossas	Polvilho, tapioca e feculas semelhantes
Janeiro	$100	4$086	$150	$200	170$000	1$333	1$333	1$333	$800	4$000	$200	$050	3$000	1$500	$600
Fevereiro	$100	4$300	$150	$200	180$000	1$500	1$500	1$500	$800	4$000	$200	$050	3$000	1$500	$600
Março	$100	4$300	$150	$200	180$000	1$500	1$500	1$500	$800	4$000	$200	$050	3$000	1$500	$600
Abril	$150	4$300	$150	$200	180$000	1$500	1$500	1$500	$800	4$000	$200	$050	3$000	1$500	$600
Maio	$150	5$000	$130	$200	180$000	1$500	1$500	1$500	$800	4$000	$200	$050	3$000	1$500	$600
Junho	$150	5$700	$150	$200	180$000	2$000	2$000	2$000	$800	4$000	$200	$050	3$000	1$500	$600
Julho	$150	5$700	$150	$200	180$000	2$000	2$000	2$000	$800	4$000	$200	$050	3$000	1$500	$600
Agosto	$150	6$130	$150	$200	180$000	2$000	2$000	2$000	$800	4$000	$200	$050	3$000	1$500	$630
Setembro	$150	6$130	$150	$200	180$000	2$000	2$000	2$000	$800	4$000	$200	$050	3$000	1$500	$630
Outubro	$150	6$270	$150	$200	180$000	2$000	2$000	2$000	$800	4$000	$200	$050	3$000	1$500	$630
Novembro	$150	6$810	$150	$200	180$000	2$000	2$330	1$830	$800	4$000	$200	$050	3$000	4$500	$630
Dezembro	$150	7$070	$150	$200	180$000	2$000	3$000	2$000	$800	4$000	$200	$050	3$000	1$500	$630

Anno — 1923 MEZES	Polvora	Queijos e requeijões	Residuos de fabricas ou varredouros	Residuos de algodão, tintas, etc.	Rodas para machinas ou carros	Rapaduras	Sebo, graxa ou lubrificantes	Sola	Sola em obra	Saccos novos de algodão, juta, etc.	Sabão economico	Sabão fino	Sellins, silhões ou sellas communs	Sellins, sillões ou sellas superiores	Salitre bruto
Janeiro	2$000	3$350	$200	$100	1$250	$700	1$250	3$250	6$000	1$000	$300	$500	30$000	60$000	$500
Fevereiro	2$000	3$350	$200	$400	1$250	$700	1$250	3$750	6$000	1$000	$300	$500	30$000	60$000	$500
Março	2$000	3$350	$200	$400	1$250	$700	1$250	3$750	6$000	1$000	$300	$500	30$000	60$000	$500
Abril	2$000	3$350	$200	$400	1$250	$700	1$250	3$830	6$000	1$000	$300	$500	30$000	60$000	$500
Maio	2$000	3$500	$200	$400	1$250	$700	1$250	4$000	6$000	1$000	$300	$500	30$000	60$000	$500
Junho	2$000	3$350	$200	$100	1$250	$700	1$800	4$200	6$000	1$000	$300	$500	30$000	60$000	$500
Julho	2$000	3$500	$200	$400	1$250	$700	1$800	4$100	6$000	1$000	$300	$500	30$000	60$00$	$500
Agosto	2$000	3$500	$200	$100	1$250	$700	1$800	4$400	6$000	1$000	$300	$500	30$000	60$000	$500
Setembro	2$000	3$500	$200	$100	1$250	$700	1$800	4$400	6$000	1$000	$300	$500	30$000	60$000	$500
Outubro	2$000	3$500	$200	$400	1$250	$700	1$800	4$100	6$000	1$000	$300	$760	30$000	60$000	$500
Novembro	2$000	3$500	$200	$100	1$250	$700	1$800	4$400	6$000	1$000	$300	$900	30$000	60$000	$500
Dezembro	2$000	3$500	$200	$400	1$250	$700	1$800	4$100	6$000	1$000	$300	$900	20$000	60$000	$500

Anno — 1923 MEZES	Salitre refinado	Tecidos de algodão, linho, lã, etc.	Tecidos de juta ou aniagem	Tecidos de algodão crú ou tinto	Tecidos de algodão : brim e casemira	Tecidos de algodão : morim e cretone	Tecidos de lã	Tamancos	Talhas, moringues e outros artefactos de barro	Telhas á franceza	Telhas zincadas	Telhas communs	Tijolos	Toucinho fresco, salgado ou de fumeiro
Janeiro	4$000	4$000	$800	—	—	—	—	2$000	1$000	170$000	50$000	75$000	40$000	1$746
Fevereiro	4$000	4$000	$800	—	—	—	—	2$000	1$000	170$000	50$000	75$000	40$000	1$740
Março	4$000	4$000	$800	—	—	—	—	2$000	1$000	170$000	50$000	75$000	40$000	1$700
Abril	4$000	6$000	$800	—	—	—	—	2$000	1$000	170$000	50$000	75$000	40$000	1$700
Maio	4$000	6$000	$800	—	—	—	—	2$000	1$000	170$000	50$000	75$000	40$000	1$700
Junho	4$000	8$000	$800	—	—	—	—	2$000	1$000	170$000	50$000	75$000	40$000	1$700
Julho	4$000	8$000	$800	—	—	—	—	2$000	1$000	170$000	50$000	75$000	40$000	1$700
Agosto	4$000	10$000	$800	—	—	—	—	2$000	1$000	170$000	50$000	75$000	40$000	1$760
Setembro	4$000	10$000	$800	—	—	—	—	2$000	1$000	170$000	50$000	75$000	40$000	1$780
Outubro	4$000	—	2$000	10$000	12$000	13$000	20$000	2$000	1$000	170$700	50$000	75$000	40$000	1$720
Novembro	4$000	—	2$000	10$000	12$000	13$000	20$000	2$000	1$000	170$000	50$000	75$000	40$000	1$700
Dezembro	4$000	—	2$000	10$000	12$000	13$000	20$000	2$000	1$000	170$000	50$000	75$000	40$000	1$730

Anno — 1923 MEZES	Tubos de ferro batido ou de aço	Tubos de ferro fundido	Vassouras de materias vegetaes	Velas de cera	Velas de sebo	Velas de estearina	Vinagre	Zirconio	Walfronio	Queijos			Algodão com caroço	Tecidos de algodão estampados ou de côr
										Systema commum	Systema reino	Systema prato, parmeson e similares		
Janeiro	$500	$500	$500	3$500	1$200	1$000	$200	60$000	150$000	—	—	—	—	—
Fevereiro	$500	$500	$500	3$500	1$200	1$000	$200	60$000	150$000	—	—	—	—	—
Março	$500	$500	$500	3$500	1$200	1$000	$200	60$000	150$000	—	—	—	—	—
Abril	$500	$500	$500	3$500	1$200	1$000	$200	60$000	150$000	—	—	—	—	—
Maio	$500	$500	$500	3$500	1$200	1$000	$200	60$000	150$000	—	—	—	—	—
Junho	$500	$500	$500	3$500	1$200	1$000	$200	60$000	150$000	—	—	—	—	—
Julho	$500	$500	$500	3$500	1$200	1$000	$200	60$000	150$000	3$500	5$000	4$000	—	—
Agosto	$500	$500	$500	3$500	1$200	1$000	$200	60$000	150$000	3$500	5$000	4$000	—	—
Setembro	$500	$500	$500	3$500	1$200	1$000	$200	60$000	150$000	3$500	5$000	4$000	—	—
Outubro	$500	$500	$500	3$500	1$200	1$000	$200	60$000	150$000	3$500	5$000	4$000	—	—
Novembro	$500	$500	$500	3$500	1$200	1$000	$200	60$000	150$000	3$500	5$000	4$000	1$500	12$000
Dezembro	$500	$500	$500	3$500	1$200	1$000	$200	60$000	150$000	3$500	5$000	4$000	1$250	12$000

Valor do imposto que incidiu sobre a unidade dos productos em 1923

Anno — 1923 MEZES	Aguas mineraes naturaes	Areias monaziticas pretas	Areias monaziticas amarellas	Areias de quartzo	Areias de moldar	Arsenico	Aguardente	Aguardente distillada (alcool)	Aves domesticas	Aço em barra, chapa ou verga	Aguas medicinaes e bebidas gazosas artificiaes (Aguas mineraes não naturaes)	Algodão com caroço	Algodão em fios, cordão ou corda	Amiantho	Arroz beneficiado ou pilado	Arroz em casca
Janeiro	1$000	$006	$020	$200	$800	$100	$010	$017	$010	$012	$028	—	$160	$020	$012	$014
Fevereiro	1$000	$006	$020	$200	$800	$100	$010	$018	$010	$012	$028	—	$160	$020	$012	$014
Março	1$000	$006	$020	$200	$809	$100	$010	$018	$010	$012	$028	—	$160	$020	$012	$014
Abril	1$000	$006	$020	$200	$800	$100	$010	$018	$010	$012	$028	—	$200	$020	$012	$014
Maio	1$000	$006	$020	$200	$800	$100	$010	$018	$010	$012	$028	—	$200	$020	$012	$014
Junho	1$000	$006	$020	$200	$800	$100	$010	$018	$010	$012	$028	—	$200	$020	$013	$014
Julho	1$000	$006	$020	$200	$800	$100	$020	$028	$010	$012	$028	—	$200	$020	$013	$014
Agosto	1$000	$006	$020	$200	$800	$100	$020	$028	$010	$012	$028	—	$200	$020	$013	$014
Setembro	1$000	$006	$020	$200	$800	$100	$024	$032	$015	$012	$028	—	$200	$020	$013	$014
Outubro	1$000	$006	$020	$200	$800	$100	$024	$032	$015	$012	$028	—	$200	$020	$013	$014
Novembro	1$000	$006	$020	$200	$800	$100	$024	$030	$015	$012	$028	$120	$200	$020	$012	$014
Dezembro	1$000	$006	$020	$200	$800	$100	$024	$030	$015	$012	$028	$100	$200	$020	$012	$014

Anno — 1923 MEZ	Artefactos								Areios para carroças	Assucar						Bebidas espirituosas excepto vinho de uva fabricado no Estado
	de aço e outros não mencionados.	de ferro: torradeiras, caçarolas etc	de ferro fundido ou guza	de zinco, zincados, estanhados etc.	de chumbo, ou especies não mencionadas	de folhas de Flandres: bandejas etc	de couro: calçados	de couro: arreios para carros etc., excepto tamanco		branco	crystal branco	crystal amarello	mascavinho	mascavo	refinado	
Janeiro	$120	$010	$010	$010	$040	$020	$080	$320	$200	$009	$007	$006	$006	$004	$009	$120
Fevereiro	$120	$010	$010	$010	$040	$020	$080	$320	$200	$009	$007	$006	$005	$004	$009	$120
Março	$120	$010	$010	$010	$040	$020	$080	$320	$200	$009	$008	$007	$006	$005	$009	$120
Abril	$120	$010	$010	$010	$040	$020	$080	$320	$200	$009	$008	$008	$007	$006	$009	$120
Maio	$120	$010	$010	$010	$040	$020	$080	$320	$200	$009	$010	$009	$009	$007	$010	$120
Junho	$120	$010	$010	$010	$040	$020	$080	$320	$200	$012	$013	$011	$011	$008	$014	$120
Julho	$120	$010	$010	$010	$040	$020	$080	$320	$200	$012	$013	$012	$012	$009	$014	$120
Agosto	$120	$010	$010	$010	$040	$020	$080	$320	$200	$013	$014	3012	$012	$009	$016	$120
Setembro	$120	$010	$010	$010	$040	$020	$080	$320	$200	$013	$014	$011	$011	$009	$016	$120
Outubro	$120	$010	$010	$010	$040	$020	$080	$320	$200	$013	$013	$011	$011	$009	$016	$120
Novembro	$120	$010	$010	$010	$040	$020	$080	$320	$200	$013	$014	$011	$010	$009	$016	$120
Dezembro	$120	$010	$010	$010	$040	$020	$080	$320	$200	$013	$014	$011	$011	$009	$016	$120

Anno — 1923 MEZES	Biscoutos e roscas etc.	Barro refractario	Barytina	Borracha em tubos e outros artigos	Broacas ou saccos de couro	Carne de vacca, fresca, secca ou salgada	Carne de porco, idem, idem	Cerveja	Cigarro	Couros seccos	Couros salgados, verdes ou frescos	Café em grão, pilado, em côco ou casquinha	Café torrado ou moido	Cal, cré, calcareos queimados	Carbureto de calcio	Cascas, cipós, resinas e plantas medicinaes em geral
Janeiro	$024	$002	$003	$240	$280	$035	$066	$500	$100	$198	$099	$119	$080	$004	$024	$120
Fevereiro	$024	$002	$003	$240	$280	$034	$066	$500	$100	$198	$099	$124	$080	$004	$024	$120
Março	$024	$002	$003	$240	$280	$034	$066	$500	$100	$198	$099	$142	$080	$004	$024	$120
Abril	$024	$002	$003	$240	$280	$034	$066	$500	$100	$198	$111	$152	$080	$006	$024	$120
Maio	$024	$002	$003	$240	$280	$034	$066	$500	$100	$198	$135	$159	$080	$006	$024	$120
Junho	$024	$002	$003	$240	$280	$040	$066	$500	$100	$225	$135	$159	$080	$006	$024	$120
Julho	$024	$002	$003	$240	$280	$041	$066	$500	$100	$225	$135	$152	$080	$006	$024	$120
Agosto	$024	$002	$003	$240	$280	$038	$066	$500	$100	$225	$135	$145	$080	$006	$024	$120
Setembro	$080	$002	$003	$240	$280	$036	$066	$500	$100	$225	$135	$124	$080	$006	$024	$120
Outubro	$120	$002	$003	$240	$280	$037	$066	$500	$100	$225	$135	$141	$080	$006	$024	$120
Novembro	$120	$002	$003	$240	$280	$039	$066	$500	$100	$225	$135	$140	$080	$006	$024	$120
Dezembro	$120	$002	$003	$240	$280	$038	$066	$500	$100	$225	$135	$155	$080	$006	$024	$120

Anno — 1923 MEZES	Casca de madeiras para uso de cortumes e tinturarias	Chapas de ferro para fogão	Canôas	Carvão vegetal	Chapéos de palha	Chapéos de feltros panno e outros	Cinza vegetal	Cobre em barra ou em chapa	Cobre velho em obra e suas ligas	Creme de leite	Crystal em blocos, ou facetados de qualquer côr	Crystal em calhaus não facetados	Cylindros de ferro	Correias de sola para polias de machinas, martelletes ou talos de couro, crú ou cortido para teares	Diamantes na generalidade	Doces
Janeiro	$016	$003	$005	$016	$100	$240	$004	$120	$080	$220	$160	$060	$020	$120	9$000	$040
Fevereiro	$016	$003	$005	$016	$100	$240	$004	$120	$080	$220	$160	$060	$020	$120	9$000	$040
Março	$046	$003	$005	$016	$100	$240	$004	$120	$080	$220	$160	$060	$020	$120	9$000	$040
Abril	$016	$003	$005	$016	$100	$240	$004	$120	$080	$220	$160	$060	$020	$160	9$000	$040
Maio	$016	$003	$005	$016	$100	$240	$004	$120	$080	$220	$160	$066	$020	$160	9$000	$040
Junho	$016	$003	$005	$020	$100	$240	$004	$120	$080	$220	$160	$080	$020	$160	9$000	$040
Julho	$016	$003	$005	$020	$100	$240	$004	$120	$080	$220	$160	$080	$020	$160	10$500	$040
Agosto	$016	$003	$005	$020	$100	$240	$004	$120	$080	$220	$160	$080	$020	$160	10$500	$040
Setembro	$016	$003	$005	$020	$100	$240	$004	$120	$080	$220	$160	$080	$020	$160	10$500	$040
Outubro	$016	$003	$005	$060	$100	$240	$004	$120	$080	$220	$160	$080	$020	$160	10$500	$040
Novembro	$016	$003	$005	$120	$100	$240	$004	$120	$080	$220	$160	$080	$020	$160	10$500	$040
Dezembro	$016	$003	$005	$060	$100	$240	$004	$120	$080	$220	$120	$120	$020	$160	10$500	$040

Anno — 1923 MEZES	Enxadas, fouces, machados e obras similhantes.	Esteiras de tabúa e junco etc.	Estopas	Extracto e tintas vegetaes para uso de tinturarias e outras industrias	Favas	Feijão	Farinha de mandioca	Farinha de milho e outras	Feldspatho	Ferraduras	Ferro fundido ou guza, em barra ou lingote	Ferro batido em barro, vergas, etc.	Ferro em trilhos, peças para machinismos e instrumentos agricolas, eixos etc	Ferro em obra ou peças de ornamentação	Fumo beneficiado em pacotes ou caixinhas	Fumo picado ou desfiado
Janeiro	$040	$020	$040	$040	$006	$013	$010	$009	3$000	$010	$100	$004	$012	$040	$100	$100
Fevereiro	$040	$020	$040	$040	$006	$014	$010	$009	3$000	$010	$100	$004	$012	$040	$100	$100
Março	$040	$020	$040	9040	$006	$014	$010	$009	3$000	$010	$100	$004	$012	$040	$100	$100
Abril	$040	$020	$040	$040	$006	$014	$010	$009	3$000	$010	$100	$004	$012	$040	$100	$100
Maio	$040	$020	$040	$040	$006	$014	$010	$009	3$000	$010	$100	$004	$012	$040	$100	$100
Junho	$040	$020	$040	$040	$006	$014	$010	$009	3$000	$010	$100	$004	$012	$040	$100	$100
Julho	$040	$020	$040	$040	$006	$014	$011	$009	3$000	$010	$100	$004	$012	$040	$100	$100
Agosto	$040	$020	$040	$040	$006	$014	$011	8009	3$000	$010	$100	$004	$012	$040	$100	$100
Setembro	$040	$020	$040	$040	$006	$010	$011	$009	3$000	$010	$100	$004	$012	$040	$100	$100
Outubro	$040	$020	$040	$040	$006	$010	$011	$009	3$000	$010	$100	$004	$012	$040	$100	$100
Novembro	$040	$020	$040	$040	$006	$010	$012	$009	3$000	$010	$100	$004	$012	$040	$100	$100
Dezembro	$040	$020	$040	$040	$006	$010	$012	$009	3$000	$010	$100	$004	$012	$040	$100	$100

Anno — 1923 MEZES	Fumo em rolo na generalidade	Fumo em rolo nos pontos fiscaes do Norte	Gado							Garrafas vazias	Kaolim e talco	Lenha	Leite	Ladrilhos de ceramica
			Cabrum e lanigero	Cavallar: cavallo	Cavallar: egua	Cavallar: Poldro	Muar	Suino gordo ou magro	Suino leitão					
Janeiro	$132	$075	$350	3$500	1$750	2$625	3$500	7$000	$400	$003	$005	3$000	$006	$100
Fevereiro	$143	$075	$350	3$500	1$750	2$625	3$500	7$000	$400	$003	$005	3$000	$006	$400
Março	$145	$075	$350	3$500	1$750	2$625	3$500	7$000	$400	$003	$005	3$000	$006	$400
Abril	$145	$075	$350	3$500	1$750	2$625	3$500	7$000	$100	$003	$005	3$000	$006	$400
Maio	$145	$075	$350	3$500	1$750	2$625	3$500	7$000	$100	$003	$005	3$000	$009	$100
Junho	$172	$075	$350	3$500	1$750	2$625	3$300	7$000	$400	$003	$005	3$000	$009	$400
Julho	$172	$075	$350	3$500	1$750	2$625	3$500	7$000	$400	$003	$005	3$000	$009	$100
Agosto	$182	$075	$350	3$500	1$750	2$625	3$500	7$000	$400	$003	$005	3$000	$009	$100
Setembro	$184	$075	$350	3 500	1$750	2$625	3$500	7$000	$100	$003	$005	3$000	$009	$400
Gutubro	$184	$075	$350	3$500	1$750	2$625	3$500	7$000	$400	$003	$005	3$000	$009	$100
Novembro	$184	$075	$350	3$500	1$750	2$625	3$500	7$000	$100	$003	$005	3$000	$009	$400
Dezembro	$200	$075	$350	3$500	1$750	2$625	3$500	7$000	$100	$003	$005	3$000	$009	$100

Anno — 1923 MEZES	Madeiras 1.ª classe	 2.ª classe	 3.ª classe	Milho	Manganez	Mica em bruto (malacacheta)	Mica preparada ou em obra	Minerios de ferro	Minerios diversos não especificados	Manteiga	Massas alimenticias	Mel de canna ou melaço	Mel de fumo liquido ou em massa	Moveis de madeira novos	Moveis de madeira usados
Janeiro	16$500	10$500	6$000	$005	8$100	$120	$560	3$000	$010	$080	$028	$020	$108	$040	$004
Fevereiro	16$500	10$500	6$000	$006	8$100	$120	$560	3$000	$010	$080	$028	$020	$108	$040	$004
Março	16$500	10$500	6$000	$006	8$100	$120	$560	3$000	$010	$080	$028	$020	$108	$040	$004
Abril	16$500	10$500	6$000	$006	8$100	$120	$560	3$000	$010	$080	$028	$020	$108	$040	$004
Maio	16$500	10$500	6$000	$006	8$100	$160	$560	3$000	$010	$080	$028	$020	$108	$040	$004
Junho	17$000	11$000	6$500	$006	9$600	$180	$560	3$000	$010	$126	$028	$020	$108	$040	$004
Julho	18$000	12$000	7$500	$006	9$600	$180	$560	3$000	$016	$140	$028	$020	$108	$040	$004
Agosto	18$000	12$000	7$500	$006	9$600	$180	$560	3$000	$016	$182	$028	$020	$108	$040	$004
Setembro	18$750	13$875	7$500	$007	9$600	$180	$560	3$000	$016	$193	$028	$020	$108	$040	$004
Outubro	18$750	13$875	7$500	$006	10$800	$180	$560	3$000	$016	$210	$028	$020	$108	$040	$004
Novembro	18$750	13$875	7$500	$006	10$800	$180	$560	3$000	$016	$210	$028	$020	$108	$040	$004
Dezembro	19$750	13$875	7$500	$006	10$800	$180	$560	3$000	$016	$215	$028	$020	$108	$040	$004

Anno — 1923 MEZES	Manilhas ou canos de barros	Ouro em pó, em barra ou em obra	Ocres coloridos ou de diversos matizes	Ossos	Prata em pó, em barra ou em obra	Pedras preciosas				Palhas de milho preparadas para cigarros	Pedra de amolar ou afiar	Pedras calcareas, britadas ou não	Peneiras finas	Peneiras grossas	Polvilho, tapioca e feculas semelhantes
						Turmalinas	Aguas marinhas	Amethystas	Não especificadas						
Janeiro........................	$002	$145	$003	$008	4$250	$053	$053	$053	$032	$160	$008	$002	$120	$060	$021
Fevereiro......................	$002	$151	$003	$008	4$500	$060	$060	$060	$032	$160	$008	$002	$120	$060	$021
Março..........................	$002	$151	$003	$008	4$500	$060	$060	$060	$032	$160	$008	$002	$120	$060	$021
Abril..........................	$003	$151	$003	$008	4$500	$060	$060	$060	$032	$160	$008	$002	$120	$060	$021
Maio...........................	$003	$175	$003	$008	4$500	$060	$060	$060	$032	$160	$008	$002	$120	$060	$021
Junho..........................	$003	$200	$003	$008	4$500	$080	$080	$080	$032	$160	$008	$002	$120	$060	$021
Julho..........................	$003	$200	$003	$008	4$500	$080	$080	$080	$032	$160	$003	$002	$120	$060	$021
Agosto.........................	$003	$215	$003	$008	4$500	$080	$080	$080	$032	$160	$008	$002	$120	$060	$022
Setembro.......................	$003	$215	$003	$008	4$500	$080	$080	$080	$032	$160	$008	$002	$120	$060	$022
Outubro........................	$003	$219	$003	$008	4$500	$080	$080	$080	$032	$160	$003	$002	$120	$060	$022
Novembro.......................	$003	$238	$003	$008	4$500	$080	$093	$073	$032	$160	$008	$002	$120	$060	$022
Dezembro.......................	$003	$247	$003	$008	4$500	$080	$120	$080	$032	$160	$008	$002	$120	$060	$023

Anno — 1923 MEZES	Polvora	Queijos				Residuos de fabrica	Residuos de algodão — Linter etc	Rodas para machina ou carro	Rapadura	Sebo, graxa ou lubrificantes	Sola	Sola em obra	Saccos novos de algodão, juta etc	Sabão commum
		Queijos e requeijões (em geral)	Systema commum	Systema reino	Systema prato, parmeson etc.									
Janeiro	$080	$100	—	—	—	$008	$016	$050	$014	$038	$081	$240	$020	$012
Fevereiro	$080	$100	—	—	—	$008	$016	$050	$014	$038	$094	$240	$020	$012
Março	$080	$100	—	—	—	$005	$016	$050	$014	$038	$094	$240	$020	$012
Abril	$080	$100	—	—	—	$008	$016	$050	$014	$038	$096	$240	$020	$012
Maio	$080	$100	—	—	—	$008	$016	$050	$014	$038	$100	$240	$020	$012
Junho	$080	$105	—	—	—	$008	$016	$050	$014	$054	$105	$240	$020	$012
Julho	$080	requeijão $105	$105	$150	$120	$008	$016	$050	$014	$054	$110	$240	$020	$012
Agosto	$080	$105	$105	$150	$120	$008	$016	$050	$014	$054	$110	$240	$020	$012
Setembro	$080	$105	$105	$150	$120	$008	$016	$050	$014	$054	$110	$240	$020	$012
Outubro	$080	$105	$105	$150	$120	$008	$016	$050	$014	$054	$110	$240	$020	$020
Novembro	$080	$105	$105	$150	$120	$008	$016	$050	$014	$054	$110	$240	$020	$024
Dezembro	$080	$105	$105	$150	$120	$008	$016	$050	$014	$054	$110	$240	$020	$024

Anno — 1923 MEZES	Sabão fino	Selleiros, silhões, sellas communs	Selleiros, silhões, sellas superiores	Salitre bruto	Salitre refinado	Tecidos De algodão, linho e lã	Tecidos De juta	Tecidos De algodão crú	Tecidos De algodão de côr ou estampado em geral	Tecidos De algodão em: brins e casimiras	Tecidos De algodão—alvejado, morim cretone	Tecidos De lã	Tamancos	Talhas, moringues e outros artefactos de barro
Janeiro	$020	1$200	2$400	$020	$160	$080	$016	—	—	—	—	—	$080	$020
Fevereiro	$020	1$200	2$400	$020	$160	$080	$016	—	—	—	—	—	$080	$020
Março	$020	1$200	2$400	$020	$160	$080	$016	—	—	—	—	—	$080	$020
Abril	$020	1$200	2$400	$020	$160	$120	$016	—	—	—	—	—	$080	$020
Maio	$020	1$200	2$400	$020	$160	$120	$016	—	—	—	—	—	$080	$020
Junho	$020	1$200	2$400	$020	$160	$160	$016	—	—	—	—	—	$080	$020
Julho	$020	1$200	2$400	$020	$160	$200	$016	—	—	—	—	—	$080	$020
Agosto	$020	1$200	2$400	$020	$160	$200	$016	—	—	—	—	—	$080	$020
Setembro	$020	1$200	2$400	$020	$160	$200	$016	—	—	—	—	—	$080	$020
Outubro	$030	1$200	2$400	$020	$160	—	$040	$200	—	$240	$260	$400	$080	$020
Novembro	$036	1$200	2$400	$020	$160	—	$040	$200	$240	$260	$260	$400	$080	$020
Dezembro	$036	1$200	2$400	$020	$160	—	$040	$200	$240	$260	$260	$400	$080	$020

Anno — 1923 MEZES	Telhas			Tijolos	Toucinho, fresco, salgado ou de fumeiro	Tubos de ferro batido ou aço	Tubos de ferro fundido	Vassouras de materias vegetaes	Velas			Vinagre	Zirconio	Walfronio
	A' franceza	Zincadas	Communs						De cera	De sebo	De stearina			
Janeiro	3$100	1$000	1$500	$800	$052	$020	$005	$020	$070	$018	$010	$008	2$100	6$000
Fevereiro	3$100	1$000	1$500	$800	$052	$020	$005	9020	$070	$018	$010	$008	2$100	6$000
Março	3$100	1$000	1$500	$800	$051	$020	$005	$020	$070	$018	$010	$008	2$100	6$000
Abril	3$100	1$000	1$500	$800	$051	$020	$005	$020	$070	$018	$010	$008	2$100	6$000
Maio	3$100	1$000	1$500	$800	$051	$020	$005	$020	$070	$018	$010	$008	2$100	6$000
Junho	3$100	1$000	1$500	$800	$051	$020	$005	$020	$070	$018	$010	$008	2$400	6$000
Julho	3$100	1$000	1$500	$800	$051	$020	$005	$020	$070	$018	$010	$008	2$400	6$000
Agosto	3$100	1$000	1$500	$800	$053	$020	$005	$020	$070	$018	$010	$008	2$400	6$000
Setembro	3$100	1$000	1$500	$800	$053	$020	$005	$020	$070	$018	$010	$008	2$100	6$000
Outubro	3$100	1$000	1$500	$800	$052	$020	$005	$020	$070	$018	$020	$008	2$100	6$000
Novembro	3$100	1$000	1$500	$000	$051	$020	$005	$020	$070	$018	$040	$008	2$100	6$000
Dezembro	3$100	1$000	1$500	$800	$052	$020	$005	$020	$070	$018	$040	$008	2$100	6$000

*
* *

Os trabalhos da Secretaria foram attendidos com regularidade no correr do exercicio, tendo tido andamento todos os papeis entrados e obtido final solução.

Da mesma fórma foram liquidados todos os balancetes das estações fiscaes e tomadas as contas dos respectivos gestores. Os unicos serviços que resentem de atrazo são os da extracção de certidões de tempo de serviços, requeridas por funccionarios e os referentes ás Caixas Economicas. Alem da falta de pessoal com que tem a Secretaria luctado, taes trabalhos por sua importancia, só podem ser executados por funccionarios zelosos e conhecedores das modificações da legislação e resoluções do governo na parte applicavel a cada um.

*
* *

São estas as informações que a V. Ex.ª posso prestar na presente occasião relativanente aos trabalhos desta Inspectoria.

Secretaria das Finanças, março de 1924.

O Inspector.

GRAPHICO DO VALOR OFFICIAL DA EXPORTAÇÃO

DOS

PRINCIPAES PRODUCTOS DO ESTADO

EM 1920

EM RÉIS

GRAPHICO DO VALOR OFFICIAL DA EXPORTAÇÃO
DOS
PRINCIPAES PRODUCTOS MINEIROS
EM 1921

GRAPHICO DO VALOR OFFICIAL DA EXPORTAÇÃO

DOS

PRINCIPAES PRODUCTOS MINEIROS

Em 1922

GRAPHICO DO VALOR DA EXPORTAÇÃO
DOS
PRINCIPAES PRODUCTOS MINEIROS

Em 1923

GRAPHICO DO VALOR OFFICIAL DA EXPORTAÇÃO

DOS

PRODUCTOS AGRICOLAS

EM 1920

EM RÉIS

GRAPHICO DO VALOR OFFICIAL DA EXPORTAÇÃO

DOS

PRODUCTOS AGRICOLAS

EM 1921

EM RÉIS

GRAPHICO DO VALOR DA EXPORTAÇÃO
DOS
PRODUCTOS AGRICOLAS
EM 1922

EM RÉIS

GRAPHICO DO VALOR OFFICIAL DA EXPORTAÇÃO

DE

VEGETAES E SEUS PRODUCTOS

EM 1923

EM RÉIS

GRAPHICO DO VALOR OFFICIAL DA EXPORTAÇÃO
DOS
PRODUCTOS MANUFACTURADOS
EM 1920

EM RÉIS

GRAPHICO DO VALOR OFFICIAL DA EXPORTAÇÃO

DOS

PRODUCTOS MANUFACTURADOS

EM 1921

EM RÉIS

GRAPHICO DO VALOR DA EXPORTAÇÃO
DOS
PRODUCTOS MANUFACTURADOS
EM 1922

EM RÉIS

GRAPHICO DO VALOR OFFICIAL DA EXPORTAÇÃO

DOS

PRODUCTOS MANUFACTURADOS

Em 1923

GRAPHICO DO VALOR OFFICIAL DA EXPORTAÇÃO

DOS

PRODUCTOS DA PECUARIA

EM 1920

EM RÉIS

GRAPHICO DO VALOR OFFICIAL DA EXPORTAÇÃO
DO
GADO E DOS PRODUCTOS DA PECUARIA
EM 1921

GRAPHICO DO VALOR DA EXPORTAÇÃO
DOS
PRODUCTOS DA PECUARIA
EM 1922

EM RÉIS

GRAPHICO DO VALOR OFFICIAL DA EXPORTAÇÃO
DE
ANIMAES E SEUS PRODUCTOS
EM 1923

EM RÉIS

GRAPHICO DO VALOR OFFICIAL DA EXPORTAÇÃO

DOS

PRODUCTOS MINERAES

EM 1920

GRAPHICO DO VALOR OFFICIAL DA EXPORTAÇÃO

DO

PRODUCTOS DA INDUSTRIA MINERAL.

EM 1921

GRAPHICO DO VALOR OFFICIAL DA EXPORTAÇÃO

DOS

PRODUCTOS MINERAES

EM 1922

EM RÉIS

GRAPHICO DO VALOR OFFICIAL DA EXPORTAÇÃO

DOS

MINERAES E SEUS PRODUCTOS

EM 1923

EM RÉIS

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
ARROZ
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

Ano	Kilos
1914	7.499.221
1915	8.988.392
1916	13.531.405
1917	15.394.370
1918	12.291.699
1919	13.527.960
1920	14.604.851
1921	9.541.855
1922	11.848.653
1923	12.653.864

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
ASSUCAR
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
AVES
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

Anno	Kilos
1914	3.065.179
1915	4.002.889
1916	3.612.812
1917	3.972.337
1918	4.624.889
1919	4.748.112
1920	4.588.383
1921	5.038.039
1922	5.786.979
1923	5.958.125

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO DE BATATAS NO DECENNIO DE 1914 A 1923

EM KILOS

Anno	Kilos
1914	3.586.557
1915	4.857.502
1916	4.766.851
1917	5.091.228
1918	5.320.677
1919	4.438.019
1920	3.838.921
1921	4.230.180
1922	8.159.683
1923	5.321.065

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
BORRACHA
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO

DE

CAFÉ

NO

DECENNIO DE 1914 A 1923

EM KILOS

Anno	Kilos
1914	133.144.000
1915	220.532.424
1916	140.715.934
1917	140.595.989
1918	125.144.775
1919	150.018.406
1920	166.052.266
1921	218.994.162
1922	179.897.503
1923	165.575.306

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
CAL
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

1914	21.751.743
1915	14.315.966
1916	14.124.146
1917	15.269.821
1918	17.646.836
1919	24.446.187
1920	26.105.091
1921	26.871.676
1922	29.418.349
1923	34.304.723

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
CAPRINOS
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

14.881	23.255	22.728	19.210	18.077	18.443	15.774	15.861	13.684	15.938
1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
CARNES
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923
952.652	1.436.390	9.020.351	9.634.646	11.879.976	10.901.616	11.385.450	8 160.804	7.131.663	8.020.710

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
CASCAS TANOSAS
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

Ano	Kilos
1914	2.928.187
1915	4.685.658
1916	4.713.420
1917	4.495.744
1918	4.715.861
1919	5.819.404
1920	5.253.750
1921	5.539.841
1922	5.445.025
1923	5.791.780

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
CAVALLARES
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM UNIDADES

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
COUROS
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

Anno	Kilos
1914	426.872
1915	1.212.049
1916	4.006.919
1917	3.068.483
1918	1.905.740
1919	2.460.515
1920	1.113.491
1921	972.861
1922	1.578.214
1923	1.742.435

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
FEIJÃO
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

Anno	Kilos
1914	5.541.469
1915	8.676.380
1916	16.815.672
1917	22.330.477
1918	28.692.408
1919	19.791.978
1920	13.184.111
1921	7.383.115
1922	10.510.601
1923	18.861.785

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
FUMO
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

Anno	Kilos
1914	3.840.335
1915	3.508.610
1916	4.287.428
1917	4.094.191
1918	4.123.773
1919	4.470.682
1920	4.000.677
1921	3.317.951
1922	3.608.302
1923	4.074.091

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO

DE

KAOLIM

NO

DECENNIO DE 1914 A 1923

EM KILOS

Anno	Kilos
1914	1.501.150
1915	1.916.658
1916	1.938.516
1917	2.349.833
1918	2.852.258
1919	1.769.907
1920	2.911.511
1921	781.271
1922	1.207.353
1923	1.501.145

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
LEITE
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

Anno	Kilos
1914	13.720.849
1915	15.824.721
1916	17.598.487
1917	17.945.449
1918	18.339.729
1919	10.018.114
1920	17.144.277
1921	16.281.250
1922	18.031.753
1923	16.864.923

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO

DE

MADEIRAS

NO

DECENNIO DE 1914 A 1923

EM KILOS

Anno	Kilos
1914	11.059.522
1915	12.602.503
1916	20.719.760
1917	22.012.000
1918	34.147.000
1919	32.936.000
1920	35.890.000
1921	32.327.000
1922	26.598.000
1923	33.520.000

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
MANGANEZ
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM TONELADAS

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
MANTEIGA
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

3.213.570	3.300.483	4.328.539	4.258.300	4.188.471	3.697.115	4.678.802	4.005.424	4.988.556	5.092.953
1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
MILHO
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

Anno	Kilos
1914	19.747.715
1915	12.583.425
1916	21.355.489
1917	40.163.935
1918	18.797.485
1919	23.289.504
1920	27.343.441
1921	23.783.587
1922	22.603.835
1923	40.988.012

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
OURO
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM GRAMMAS

Anno	Grammas
1914	3.459.028
1915	3.494.577
1916	4.068.786
1917	4.224.338
1918	4.042.191
1919	4.099.273
1920	3.887.676
1921	4.535.753
1922	4.496.428
1923	4.298.768

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
OVOS
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

Anno	Kilos
1914	872.320
1915	1.019.558
1916	1.035.809
1917	1.335.500
1918	1.596.144
1919	1.474.467
1920	1.596.731
1921	1.658.446
1922	1.718.791
1923	1.704.826

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO

DE

PEDRAS CORADAS

NO

DECENNIO DE 1914 A 1923

EM GRAMMAS

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
POLVILHO
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

Anno	Kilos
1914	228.830
1915	232.801
1916	614.581
1917	3.913.571
1918	3.957.145
1919	1.701.054
1920	2.056.900
1921	1.073.467
1922	810.993
1923	1.954.601

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
QUEIJOS
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

Anno	Kilos
1914	6.082.023
1915	6.651.701
1916	6.650.688
1917	6.342.499
1918	6.248.691
1919	5.607.345
1920	6.299.643
1921	7.564.747
1922	7.592.232
1923	6.356.262

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
RAPADURAS
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
SOLA
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

1914 1915 1916 1917 1918 1919 1920 1921 1922 1923

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
SUINOS
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM UNIDADES

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
TOUCINHO
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM KILOS

GRAPHICO DA EXPORTAÇÃO
DE
VACCUNS
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
EM UNIDADES

Anno	Unidades
1914	306.481
1915	347.478
1916	491.547
1917	509.654
1918	473.704
1919	476.793
1920	385.165
1921	310.484
1922	281.749
1923	479.744

GRAPHICO
DA
RECEITA ARRECADADA
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923

GRAPHICO DA ARRECADAÇÃO
DO
IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923

1914	9.970:809$
1915	14.790:653$
1916	14.507:484$
1917	16.195:748$
1918	17.408:088$
1919	23.483:996$
1920	23.786:619$
1921	28.959:329$
1922	26.948:214$
1923	32.900:983$

GRAPHICO DA ARRECADAÇÃO
DA
TAXA DE 3 FRANCOS
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923

1914	2.299:597$
1915	8.553:474$
1916	3.893:863$
1917	4.907:531$
1918	4.248:059$
1919	4.338:934$
1920	3.341:335$
1921	6.381:689$
1922	5.602:970$
1923	5.153:915$

GRAPHICO DA ARRECADAÇÃO
DO
IMPOSTO DE SELLO
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923

Anno	Arrecadação
1914	933:494$
1915	987:491$
1916	1.180:564$
1917	1.259:822$
1918	1.328:623$
1919	1.685:924$
1920	1.947:207$
1921	1.956:263$
1922	1.966:096$
1923	2.488:724$

GRAPHICO DA ARRECADAÇÃO
DO
IMPOSTO DE NOVOS E VELHOS DIREITOS
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923

Anno	Arrecadação
1914	779:485$
1915	692:412$
1916	782:093$
1917	941:087$
1918	1.058:972$
1919	1.334:857$
1920	1.582:817$
1921	1.655:196$
1922	1.602:010$
1923	2.509:816$

GRAPHICO DA ARRECADAÇÃO
DO
IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923

Anno	Arrecadação
1914	1.892:760$
1915	1.815:901$
1916	1.853:502$
1917	1.977:599$
1918	2.085:221$
1919	2.278:140$
1920	2.714:388$
1921	2.676:635$
1922	2.729:498$
1923	3.448:412$

GRAPHICO DA ARRECADAÇÃO
DO
IMPOSTO DE PASSAGEM EM ESTRADA DE FERRO
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923

GRAPHICO DA ARRECADAÇÃO
DO
IMPOSTO DE CONSUMO DE BEBIDAS, ETC.
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923

GRAPHICO DA ARRECADAÇÃO
DO
IMPOSTO TERRITORIAL
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923

GRAPHICO DA ARRECADAÇÃO
DO
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923

GRAPHICO DA ARRECADAÇÃO
DO
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923

GRAPHICO DA ARRECADAÇÃO
DO
IMPOSTO DE ADDICIONAES DE 10 0|0
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923

GRAPHICO DA ARRECADAÇÃO
DE
MULTAS
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923

GRAPHICO DA RENDA
DA
IMPRENSA OFFICIAL ARRECADADA
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923
135:544$
Não constituiu rubrica especial
156:968$
142:095$
150:000$
232:519$
311:601$
279:078$
318:448$
472:941$
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923

GRAPHICO DA ARRECADAÇÃO
DA
DIVIDA ACTIVA
NO
DECENNIO DE 1914 A 1923

Ano	Arrecadação
1914	465:317$
1915	540:883$
1916	865:085$
1917	1.053:408$
1918	700:988$
1919	2.512:537$
1920	1.471:153$
1921	804:827$
1922	982:741$
1923	1.379:682$

GRAPHICO DA ARRECADAÇÃO
DA
TAXA DE VIAÇÃO
A
PARTIR DE 1916 A 1923